

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Terça Feira, 26 de Julho de 2011 Nº 25608

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 3.282/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 576765/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SILVIA INES FROEDER**, portador (a) do RG nº 1013744551/SSP/RS e do CPF nº 383.680.050-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 10 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Julho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.283/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 576973/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TELMA ABADIA FERNANDES**, portador

(a) do RG nº 01568760/SSP/MT e do CPF nº 340.392.441-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 4 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Julho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.284/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 577354/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCIRENE APARECIDA BORGES PORTO**, portador (a) do RG nº 00446394/SJ/MT e do CPF nº 208.501.151-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Julho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

ATO N. 3.285/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 577612/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUSA APARECIDA GUIMARAES BEZERRA**, portador (a) do RG nº 290571/SSP/MT e do CPF nº 352.601.651-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 11 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Julho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.286/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 76, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 577735/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NELSON DE OLIVEIRA NOVAES**, portador (a) do RG nº 9254834/SSP/SP e do CPF nº 035.370.278-18, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de DELEGADO DE POLICIA C, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Julho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.287/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 578383/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARLOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 009886/SSP/MT e do CPF nº 065.852.721-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 49 Anos, 4 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Julho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

* ATO Nº 3.178/2011*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 316273/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar em parte, o Ato Governamental nº 3.151/2011, de 18.07.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. **ROMEL LUIZ DOS SANTOS**, RG nº 11501335/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... resolve Tornar sem Efeito o Ato Governamental nº 2.061/2011, de 09.05.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data...”

LEIA-SE:

“... resolve Tornar sem Efeito o Ato Governamental nº 7.340/2008, de 29.07.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de julho de 2011

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

CESAR ROBERTO ZILIO

Republicado por ter saído incorreto no DO de 20.07.2011

ATO Nº 3.288/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 449354/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 1.386/2011, de 25.03.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária por Idade, do Sr. **JULIO DAMASCENO DA COSTA**, portador do RG nº. 675361/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...contando com 32 Anos, 11 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição...”

LEIA – SE:

“...contando com 33 Anos, 9 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.289/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 926240/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.292/2010, de 17.12.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **STILLAC VAZ DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 36363/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... contando com 37 Anos, 3 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição ...”

LEIA – SE:

“...contando com 37 Anos, 1 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.290/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **557467/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.380/2011, de 30.05.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. **JOAQUIM CONSTANTINO DE OLIVEIRA**, RG nº 132058/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – DOU de 16.12.98, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – DOU de 16.12.98, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.291/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **168159/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.718/2007, de 26.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, da Srª. **MARIA DA PENHA REZENDE OLIVEIRA**, RG nº 135.292/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... resolve aposentar, nos termos, do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA-SE:

"... resolve aposentar, nos termos, do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20- DOU de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.292/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **449300/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.685/2008, de 16.07.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à **Aposentadoria por Invalidez**, do Sr (a). **ARNILDO HELMUTH SULZBACHER**, portador (a) do RG nº 264.944/SSP/MT/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... contando com 35 (trinta e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 19.01.73 a 23.05.2008..."

LEIA – SE:

"... contando com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 19.01.73 a 06.12.2002 e 07.12.2007 a 16.06.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.293/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **484377/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.672/2011, de 21.06.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sra. **APARECIDA RODRIGUES BATISTA**, portadora do RG nº 00414344/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a)..."

LEIA – SE:

"...servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a)..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.860/SAD/2011**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº **440/SAD/2011**, de 01 de março de 2011, de Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado, Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 229, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº. 97346/2011**, de 14 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

No Ato Administrativo nº 440/SAD/2011, de 01/03/2011:

ONDE SE LÊ

Art. 1º Conceder a servidora **Suzimeire Gonçalves de Barros**, matrícula 81849, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social, Progressão para o Nível "05", a partir de 10/12/2010.

LEIA-SE

Art. 1º Conceder a servidora **Suzimeire Gonçalves de Barros**, matrícula 81849, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social, Progressão para

o Nível "05", a partir de 10/12/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 06 de julho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.037/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 392758/2011**, de 25 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor conforme quadro abaixo:

Matricula	Nome	Nível	Efeito Funcional	Efeito Financeiro
63936	Augusto Evangelista da Silva	12	15/01/2009	01/08/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original Assinado)
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.038/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 467241/2011**, de 15 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor conforme quadro abaixo:

Matricula	Nome	Nível	Efeito Funcional	Efeito Financeiro
234582	Leonardo Barthalo	10	13/07/2004	-
234582	Leonardo Barthalo	11	15/01/2009	15/06/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original Assinado)
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2044/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento por descompressão de funcionário efetivo e/ou estável da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, integrantes do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 5.983, de 13 de Maio de 1.992, combinada com o Art. 1º, inciso 2º do decreto nº 1.787 de 04 de Agosto de 1.992;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º467.241/2011**, de 15 de junho de 2011 e em cumprimento a Manifestação Técnica n.º 1452/SGP/SAD/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado no Cargo e Grupo Ocupacional, conforme discriminação abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Classe	Referência
234.582	Leonardo Barthalo	ENGENHEIRO FLORESTAL	IV	14

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos funcionais a partir de 08/10/1992.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de julho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2045/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial e progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de Julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, pela Lei nº. 9.094, de 15 de Janeiro de 2009 e Lei nº. 9.214, de 23 de setembro de 2009 ;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º467.241/2011**, de 15/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento inicial e progressão horizontal no cargo e classe, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, o servidor constante no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de julho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 (ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO ÚNICO:

Enquadramento Inicial
Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Funcionais
234.582	Leonardo Barthalo	B	09	13.07.2001

Progressão Horizontal
Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais	Efeitos Financeiros
234.582	Leonardo Barthalo	C	27.07.2004	15.06.2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2011/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento por descompressão de funcionário efetivo e/ou estável da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, integrantes do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 5.983, de 13 de Maio de 1.992, combinada com o Art. 1º, inciso 2º do decreto nº 1.787 de 04 de Agosto de 1.992; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º392.758/2011**, de 25 de maio de 2011 e em cumprimento a Manifestação Técnica n.º 1391/SGP/SAD/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica enquadrado no Cargo e Grupo Ocupacional, conforme discriminação abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Classe	Referência
639.36	Augusto Evangelista da Silva	CONTADOR	V	17

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos funcionais a partir de 08/10/1992.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de julho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 (ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2012/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial e progressões horizontais de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de Julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, pela Lei nº. 9.094, de 15 de Janeiro de 2009 e Lei nº. 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º392.758/2011**, de 25/05/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder enquadramento inicial e progressões horizontais no cargo e classe, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, o servidor constante no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de julho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 (ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO ÚNICO:

Enquadramento Inicial
Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Funcionais
639.36	AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA	A	10	13.07.2001

Progressão Horizontal
Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais
639.36	AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA	B	13.07.2004

Progressão Horizontal
Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais	Efeitos Financeiros
639.36	AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA	C	13.07.2007	01.08.2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1818/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008; considerando o que dispõe o **Processo n.º 470.573/SAD/2011**, de 16 de junho de 2011,

R E S O L V E:

Art.1º Fica a servidora **REGIANA DE OLIVEIRA MARINS**, Matrícula n.º227.955, enquadrada inicialmente no Cargo de "Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal", na Classe "A", Nível 1, regime de trabalho de 40 (**quarenta horas semanais**), a partir de **24.01.2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de julho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar


VALNEY SOUZA CORRÊA
 Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.967/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, e do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 527756/2011/SEFAZ, resolve **conceder Licença para o Desempenho de Mandato Classista** no Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso - SIPROTAF, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ, município de Cuiabá/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

Período de 17/06/2011 a 30/06/2011

NOME	MATRICULA	CARGO

ETORE ZOCCOLI SOBRINHO	8245/1	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC 363
Período de 17/06/2011 a 17/06/2014		
JOÃO BOSCO GRIGGI BORRALHO	24892/1	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC 363
Período de 17/06/2011 a 17/06/2014		
JOSÉ PEDRO FARIA	24847/1	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC 363
Período de 01/07/2011 a 17/06/2014		
LEOVALDO ANTONIO A. DUARTE	15269/1	AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2.011



CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.968/2011/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 12440/2010 SEPLAN, resolve conceder a **LUCIANA MACHADO GUIM**, Matrícula Funcional nº 96718/2, Gestor Governamental, lotada na Casa Civil do Governo, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Política Social**, Área de Concentração: Política Social, Estado, Sociedade e Direitos Sociais, Linha de Pesquisa: Política Social, Estado, Direitos e Movimentos Sociais, na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT, no período de **01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2012**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de julho de 2.011


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.491/SAD/2011.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 254/SAD/2011 de 18/02/2011, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócio-Educativo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

2005; Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2004;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

2011. Considerando o que dispõe o **Processo nº. 106696/SAD/2011**, de 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídos do Ato Administrativo nº. 254/2011/SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 18/02/2011 os servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SÓCIO-EDUCATIVO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
80638	Vitorio Maiolino	10	18/01/2011
81943	Lucineide Conceição Lemos A. da Silva	06	18/01/2011
81710	Augusto Amauri Castro Rosa	07	18/01/2011
80709	Joel dos Santos Amorim	10	18/01/2011
80698	José Nunes dos Santos	09	18/01/2011
80714	Elzanira Gonçalves de Souza	05	18/01/2011

82010	Catarina Maria de Oliveira	05	18/01/2011
82141	Telma Benedita Salgueiro	05	18/01/2011
80301	Benedito Martins Bulhões	10	18/01/2011
80712	Edson Benedito da Silva	05	18/01/2011
81467	Vicente Publio de Souza	10	18/01/2011
80920	Maria Brito dos Santos	09	18/01/2011
81701	Valdir Gomes Ormond	06	18/01/2011
79520	Suzana Catarina Oliveira da Rosa	05	18/01/2011

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA SÓCIO-EDUCATIVO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
80890	Genésio Constandino da Silva	10	18/01/2011
79486	Izaura da Rocha Guimarães	05	18/01/2011
79053	Alenir Rondon de Barros	10	18/01/2011
80374	Ana Macedo de Souza	10	18/01/2011
80637	Sheila Sônia de Assunção	10	18/01/2011
80710	Evanir Rodrigues Andrade	10	18/01/2011

CARGO: AUXILIAR DO SISTEMA SÓCIO-EDUCATIVO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
80693	Emília Alves de Albués	08	18/01/2011
80377	Feliciana Massavi Silva	10	18/01/2011
80991	Lourival Maximiano de Macedo	10	18/01/2011
80910	Odilza Bernadete da Silva	05	18/01/2011
79507	Eudes Alves Santana	05	18/01/2011
80385	Paulo Santino de Souza	10	18/01/2011
79467	Edson Gomes da Silva	05	18/01/2011
55568	Alvarinda Costa Rodrigues	05	18/01/2011
80659	Antonio da Costa e Silva	05	18/01/2011
81727	Josué Rocha da Silva	09	18/01/2011
80703	Eloy Fernandes de Farias	09	18/01/2011
79861	Maria Mazarelo de Arruda Pereira	10	18/01/2011

CARGO: TÉCNICA DO SISTEMA SÓCIO-EDUCATIVO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
67476	Sônia Cristina de Oliveira	05	18/01/2011
42531	Elisabeth Benedita Botelho	09	18/01/2011
17332	Ivonil Soares Campos	09	18/01/2011
79938	Edna Severino de Souza	10	18/01/2011
44074	Fátima Benedita Ferreira da Silva	06	18/01/2011
52427	Alvino Moisés da Silva	10	18/01/2011
5088	Eronidina das Neves Moura	10	18/01/2011
26501	Nilva Aquina da Silva	10	18/01/2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.493/SAD/2011.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 312/SAD/2011 de 10/03/2011, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócio-Educativo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

2005; Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2004;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

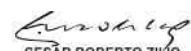
2011. Considerando o que dispõe o **Processo nº. 106696/SAD/2011**, de 17 de fevereiro de 2011.


RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído do Ato Administrativo nº. 312/SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 10/03/2011 o servidor **LUCIO FÉLIX DE MORAES**, Matrícula nº 81940, Cargo: Agente Orientador do Sistema Sócio Educativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.494/SAD/2011.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 1.146/SAD/2008 de 01/07/2008, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócio-Educativo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

legais, e
2005;
2011.

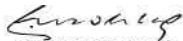
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições
Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2004;
Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;
Considerando o que dispõe o **Processo nº. 106696/SAD/2011**, de 17 de fevereiro de 2011.

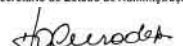
RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído do Ato Administrativo nº. 1.146/SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 01/07/2008 o servidor **AIR GONÇALVES**, Matrícula nº 82044, Cargo: Auxiliar do Sistema Sócio Educativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.495/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 270/SAD/2011, de 14/02/2011, Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócio educativo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2011,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições
Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2004;
Considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004;
Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 106696/2011**, de 17 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 270/SAD/2011 de 14/02/2011,

ONDE SE LÊ

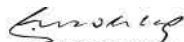
Cargo: Assistente do Sistema Sócio Educativo
Matrícula 80227 – **João Paulo Xavier Ortiz**, Nível " 09" , a partir de 01/04/2010.

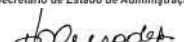
LEIA-SE

Cargo: Assistente do Sistema Sócio Educativo
Matrícula 20227 – **João Paulo Xavier Ortiz**, Nível " 10" , a partir de 01/04/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 01 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.496/SAD/2011.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 736/SAD/2011 de 23/05/2011, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócio-Educativo do Estado de Mato Grosso , e dá outras providências.

legais, e
2005;
2011.


O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições
Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2004;
Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;
Considerando o que dispõe o **Processo nº. 106696/SAD/2011**, de 17 de fevereiro de 2011.

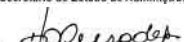
RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídos do Ato Administrativo nº. 736/2011/SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 23/05/2011 os servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO ÚNICO

1 - Art. 1º no Ato Administrativo nº 942/SAD/2008, modo que:

Onde se lê:

CARGO: Auxiliar do Sistema Sócioeducativo

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
811480011	João José de Oliveira	10	18/01/2008

2 - Art. 1º no Ato Administrativo nº 942/SAD/2008, modo que:

Leia-se:

CARGO: AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SÓCIO-EDUCATIVO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
819300012	Maria Matos de Oliveira	09	01/04/2010

CARGO: TÉCNICA DO SISTEMA SÓCIO-EDUCATIVO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
42531	Elisabeth Benedita Botelho	09	01/04/2010
344000028	Marilda Aparecida Lesse	10	01/04/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1995/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento originário de servidora da Secretaria de Estado de Cultura, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

legais, e
de 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2004;
considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8173 de 27 de julho de 2044 e Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009;
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 750306/09**, de 16/10/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrada no cargo e classe a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
43115	CARBIA BENEDITA BRANDÃO	D

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de julho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário de Estado de Cultura
(ORIGINAL ASSINADO)

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 25.07.2011).

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2046/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.461/01, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei n.º 9.094, de 15 de janeiro de 2009 e Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado no cargo, classe e nível, em regime de **30 (trinta)** horas semanais, o servidor constante neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Financeiros
403.193/11	803.15	CLÉO RENATO SANTOS DE CAMPOS	C	08	22.06.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de julho de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(REPUBLICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO NO DOE DE 25.07.2011).

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2017/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Procuradoria Geral do Estado - PGE, na Carreira dos Profissionais do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.239, de 15 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 454.211/2011**, de 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ERNO ARNILDO BREUNING**, Matrícula n.º 123.462, Cargo "Agente da PGE", progressão para a classe "B", a partir de **10.06.2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de julho de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2018/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial do servidor da Procuradoria Geral do Estado - PGE, na Carreira dos Profissionais do Quadro Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.239, de 15 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 458.452/2011**, de 13/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado inicialmente o servidor **ERNO ARNILDO BREUNING**, Matrícula n.º **123.462**, no cargo de Agente da PGE na **Classe "A", Nível 01**, carga horária semanal de **30 (trinta) horas semanais**, com efeitos financeiros à partir de **09/05/2005**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de julho de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1537/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na Carreira dos profissionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.515, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 399.155/2011**, de 26.05.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam enquadrados no cargo e classe, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Anexo Único - Analista do Meio-Ambiente

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de julho de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Anexo Único - Analista do Meio Ambiente

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
79593	Adélia Alves de Araújo	03.01.2011
227283	Alessandro Pontes Gomes	14.02.2011
226728	Alessandro Pereira da Silva	17.01.2011
227270	Aline Besson Bissi	03.02.2011
226256	Aline Souza Rios	17.01.2011
200343	Álvaro Luiz da Silva Ormond	07.01.2011
208702	Amanda Pereira Borges	10.01.2011
226724	Ana Carolina Steluti Paterlini	12.01.2011
131269	Ana Claudia Domingues Casulari da Motta	21.01.2011
226696	Ana Paula Santana da Costa	19.01.2011
208741	Anderson Luiz Munhoz da Silva	07.01.2011
89639	Ângela Gabriela Correa Pereira	06.01.2011
227262	Bruno Vieira de Deus	11.02.2011
227164	Carlos Roberto da Silva	01.02.2011
107985	Carlos Vitor Timo Ribeiro Junior	07.01.2011
227023	Cézar Caminski Pereira	31.01.2011
227301	Christiano Henrique da Silva Justino	10.02.2011
226250	Davi Palma da Silva Pereira	06.01.2011
226694	Dayana Silva de Oliveira Velasco	18.01.2011
221885	Dayany Cervantes de Araújo	07.02.2011
226700	Eder Moreira Neves	07.01.2011
227623	Elisângela Nascimento Nogueira	14.01.2011
226222	Fabiane Sabbag David	07.01.2011
226253	Fabiano Santos Bernini	07.01.2011
226248	Fabrcício da Cruz Almeida	10.01.2011
126977	Felipe de Almeida Dias	26.01.2011
227344	Felipe Guilherme Klein	07.02.2011
126714	Fernanda Carlini Balsani	10.01.2011
139901	Fernando Araújo Bruno	20.01.2011
226258	Fernando de Almeida Pires	18.01.2011
227176	Filipe Figueiredo Kestring	26.01.2011
226259	Flavia de Amorim Silva	14.01.2011
226726	Francieli do Nascimento	14.01.2011
227259	Gabriel Conter de São José	07.02.2011
58493	Germano Gomes Passos Junior	07.01.2011
226257	Gideon Danni da Rosa	13.01.2011
226698	Giselle Abadia Campos Pereira	13.01.2011

208751	Gislaine Aparecida de Almeida	06.01.2011
200237	Grazielle Araújo Gusmão	31.01.2011
227510	Huelton Lima da Silva	24.01.2011
226221	Janayna Couto de Oliveira	06.01.2011
226691	Janielly Carvalho Camargo	26.01.2011
227207	Jean Carlos Ferreira	03.02.2011
226305	João Vitor Barbosa Ceron	10.01.2011
227607	José Raimundo Silvado Pinto de Abreu	26.01.2011
226725	Karla Gonçalves de Oliveira	12.01.2011
226255	Laura Giselly Barcelos de Sousa	07.01.2011
226247	Lea Cíntia Fechener Waksman	10.01.2011
226227	Leandro Obadowiski Bruno	07.01.2011
227300	Lenir Maria de Oliveira Assumpção	31.01.2011
227296	Leonardo de Carvalho Peixoto	08.02.2011
226261	Leonardo Ito Isaia	07.01.2011
226727	Leticia Prado de Campos	14.01.2011
200017	Luciano Pinto de Arruda	10.01.2011
226874	Ludimila Prado Taques	11.02.2011
226732	Luis Gustavo Marini Kozan	20.01.2011
226731	Lusiane Alves da Rocha	24.01.2011
226705	Marcus Vinicius Lemos de Brito	13.01.2011
227525	Maria de Fátima Silva Pereira	17.01.2011
226703	Marlei Sílvia Marcelo	14.01.2011
217382	Melissa Duarte Cunha Mattos	11.01.2011
226688	Narayana Maciel da Fonseca	17.01.2011
227632	Nilma de Oliveira Faria	01.02.2011
101876	Patrícia Toledo Resende Balster de Castilho	07.01.2011
205025	Paula Marye de Andrade	06.01.2011
200085	Rafaela de Andrade Polizelli	10.01.2011
227239	Renato Feliciano da Silva	31.01.2011
124737	Ricardo Augusto Bertao Volpato	07.02.2011
227214	Ricardo de Souza Carneiro	08.02.2011
200135	Roberto Passos de Oliveira	31.01.2011
226229	Rosana Aparecida Lopes Ferreira	10.01.2011
227263	Rosângela Maria Guarienti Ventura	26.01.2011
124573	Silvio Augusto Caldeira	14.01.2011
226260	Stefano Ribeiro de Figueiredo Vieira	10.01.2011
125901	Tatiane Maria da Silva Borges	06.01.2011
226330	Teófilo Pereira Fonseca	10.01.2011
227791	Thiago de Oliveira Faria	01.02.2011
226333	Vinicius Salles Padovan Rezek	17.01.2011
208754	Walter Correa Carvalho Júnior	24.01.2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2022/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 407 de 30 de junho 2010, Lei Complementar nº 318, de 26 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 344, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Delegado de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
328.041/11	440.69	ELIANE DA SILVA MORAES	B	30.03.2010
381.373/11	136.152	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR	B	30.03.2010

Cargo – Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
268.234/11	136.106	DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR	B	30.03.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de julho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2010/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

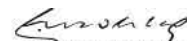
Art. 1º Fica enquadrada inicialmente no cargo e classe, em regime de 40(quarenta) horas semanais, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:


Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.

Processo	Matrícula	Nome	Nível	Classe	Efeito Financeiro
453.553/11	833.57	ZILDA DE ALMEIDA CLÁUDIO	08	D	16.04.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de julho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2014/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº.155 de 14 de janeiro de 2004 alterada pela Lei Complementar nº. 318 de 26 de junho de 2008 e alterada e acrescentada pela Lei Complementar nº344, de 24 de dezembro de 2008; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente nos cargos e classes, em regime de 40(quarenta) horas semanais, os servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
221.119/11	31987	CATULINO CATARINO DE MELO	B	09	14.03.2011
368.4/2011	251.65	GISÉLIA SALES DE SOUZA	C	08	16.05.2011

Cargo: Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
260.4/2011	349.32	VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	C	07	10.05.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de julho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e a Quality Aluguel de Veículos LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato original por mais 03 (três) meses, contados de 23 de junho de 2011 a 22 de setembro de 2011.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente termo aditivo no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO

Secretário de Estado de Administração

MARA GRACIELA COSTA

Representante Legal

CONTRATANTE

CONTRATADO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E OU AGROPECUARIOS CONFORME TRATA ART 9º ANEXO X RICMS-MT. Razão social-PERCIVALSANTOS MUNIZ Cnpj/CPF-20377061115 Insc.Estadual-132579774 ÁGUA BOA 25 julho 2011 MiriaSchutz 415741411

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

COMUNICADO - Relação das empresas que em atendimento ao disposto no Decreto 2035/09 e Portaria 136/09, comunicam a inutilização das Notas Fiscais Modelo I e 1A. Do município de Alto Araguaia-MT: Nome da empresa ARARA COMERCIO VAREJ DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, empresa inscrita CNPJ sob nº 11.068.294/0001-00, IE. 13.376.075-8, de numeração 000203 a 300; MOD 1; E 277 A 400 D-2em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Agencia Fazendária de Alto Araguaia-MT, em 26/07/2011. Donizete Carmelo Silva-Mat. 487170237 – Gerente.

COMUNICADO - Relação da empresa que em atendimento comunica EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS.. Do município de Alto Araguaia: Nome da empresa MOISES B. DE REZENDE ME, firma estabelecida na Rua Herois da Feb nº 281- A- centro Alto Araguaia – MT IE. 13.121.986-3 de numeração 000401.á 000525 MOD 01. Agencia Fazendária de ALTO ARAGUAIA - MT, em 26/07/2011. Donizete Carmelo Da Silva-Mat. 487170237 –Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado nº 06/2011, 26 de julho de 2011 - Relação dos contribuintes que optaram pela ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL/ FUPIS (Decreto no 4314/2004-SEFAZ) M. R. INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA ME- IE: 13.366.987-4 – CNPJ: 10.628.225/0001-40. Giane Beatriz Pereira da Silva - matricula 48780001-0 Gerente Fazendária Substituta.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o micro produtor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME/CPF/TDI: Jeronima Pereira da Silva Costa – 985.697.321-04, Manoel Benedito de Santana – 888.901.391-53. TDI 06/2011. Gerente Fazendário: André Luiz David – Matrícula-801774171.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/I.E: Adriano Manoel de Almeida Martins – 13.426.979-9, Claudinei Vieira de Chaves e Outro– 13.429.654-0, David Prates – 13.427.063-0, Elroides de Almeida Pereira – 13.427.178-5, Fabiano Pavanelli de Albuquerque – 13.429.604-4, Jorge de Arantes Mendes Maia – 13.428.022-9, José Lopes Pessoa – 13.425.781-2, Maria Clementino de Souza – 13.426.978-0, Roberto Casanova – 13.428.236-1, Valdinei de Oliveira Santos – 13.429.679-6, Valter Divino Pereira de Oliveira – 13.425.809-6. Gerente Fazendário: André Luiz David - 801774171.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária Termo de Opção para Realização de Operação/prestação com Diferimento do ICMS: FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - I. E. 13429659-1 Rosani Fischer Arndt – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 027/2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; CESAR AUGUSTO CAMILOTTI 546.450.779-53 13.328.395-0 22/07/2011; Agenfa Sinop-MT , 26 de julho de 2011. Gisela Luisa P. Grudzinski – Gerente Fazendária

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TACIN

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS (GIOR)

Notificação de Lançamento da Taxa de Segurança Contra Incêndio (TACIN)

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR

A GIOR notifica o(s) contribuinte(s) abaixo sobre o lançamento da TACIN. O detalhamento da pendência está disponível no portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", pasta "Notificação-e", "Consulta". Informar: 1) número do Termo de Exclusão; 2) tipo de pessoa; 3) CNPJ; 4) código verificador (solicitar pelo e-Mail notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-Mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte: TEREZINHA MARIA DE ALMEIDA 90131037153 Inscrição Estadual: 134083750 Nº da Notificação: 231476/337/68/2011

GERENCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PUBLICA - GERP

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública – GERP – Tel. (65) 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: ANTONIO DUBENA E IZIDORO DUBENA Inscrição Estadual: 132466147 Nº da Notificação: 195559/332/68/2010

PORTARIA Nº 202 DE 26 DE JULHO DE 2011.

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre do exercício de 2011.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao Terceiro Bimestre do Exercício de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(documento original assinado)


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Auditor Geral do Estado

(documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2011

RREO - ANEXO I (LRF, art.5º, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)	R\$ 1,00									
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		ATE O BIMESTRE (c)	%	%	SALDO A REALIZAR (a - c)	
				NO BIMESTRE (b)	(b/a)					
RECEITAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	10.576.723.524,00	10.576.723.524,00	10.576.723.524,00	1.631.527.100,89	15,43%	4.586.951.081,11	43,37%	5.989.772.442,89	56,63%	5.989.772.442,89
RECEITAS CORRENTES	9.754.506.748,00	9.754.506.748,00	9.754.506.748,00	1.605.845.648,02	16,45%	4.543.078.104,64	46,57%	5.211.428.643,96	53,43%	5.211.428.643,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.044.887.446,00	5.044.887.446,00	5.044.887.446,00	854.896.849,43	16,94%	2.374.610.722,31	47,07%	2.670.256.723,69	52,93%	2.670.256.723,69
Impostos	4.956.386.051,00	4.956.386.051,00	4.956.386.051,00	836.387.437,54	16,87%	2.328.328.845,04	46,98%	2.628.057.205,96	52,85%	2.628.057.205,96
(-) PARTE FUNDEB*	876.044.289,00	876.044.289,00	876.044.289,00	131.339.141,92	14,99%	367.038.634,02	41,88%	509.365.654,98	58,12%	509.365.654,98
Taxas	88.481.395,00	88.481.395,00	88.481.395,00	18.300.411,89	20,69%	46.281.977,27	52,31%	42.189.517,73	47,69%	42.189.517,73
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	999.543.017,00	999.543.017,00	999.543.017,00	163.263.329,82	16,33%	476.404.196,43	47,66%	523.138.820,57	52,34%	523.138.820,57
Contribuições Sociais	337.068.820,00	337.068.820,00	337.068.820,00	52.528.990,08	15,68%	137.122.784,68	40,68%	199.944.035,32	59,32%	199.944.035,32
Contribuições Econômicas	662.476.197,00	662.476.197,00	662.476.197,00	110.734.339,74	16,72%	339.281.411,75	51,21%	323.194.785,25	48,79%	323.194.785,25
RECEITA PATRIMONIAL	82.305.090,00	82.305.090,00	82.305.090,00	20.066.599,19	24,38%	40.498.731,24	49,20%	41.810.358,76	50,80%	41.810.358,76
Recursos Imobiliários	2.230.883,00	2.230.883,00	2.230.883,00	102.294,58	4,59%	326.530,59	14,6%	1.904.452,41	85,41%	1.904.452,41
Recursos de Valores Mobiliários	70.976.096,00	70.976.096,00	70.976.096,00	19.757.371,73	27,84%	39.508.497,81	55,66%	31.467.598,19	44,34%	31.467.598,19
Recursos de Concessões e Permissões	9.035.614,00	9.035.614,00	9.035.614,00	200.705,36	2,22%	637.679,42	7,06%	8.397.934,58	92,94%	8.397.934,58
Outras Receitas Patrimoniais	66.397,00	66.397,00	66.397,00	8.227,32	0,00%	25.823,42	0,00%	40.573,58	60,88%	40.573,58
RECEITA AGRICOLAPECUÁRIA	287.979,00	287.979,00	287.979,00	12.852,00	4,46%	52.691,00	18,30%	235.288,00	81,64%	235.288,00
Recursos de Produção Vegetal	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Recursos de Produção Animal e Derivados	84.200,00	84.200,00	84.200,00	12.821,00	13,00%	42.314,00	44,82%	51.886,00	61,63%	51.886,00
Outras Receitas Agropecuárias	193.779,00	193.779,00	193.779,00	231,00	0,12%	10.377,00	5,36%	183.402,00	92,64%	183.402,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.786.423,00	2.786.423,00	2.786.423,00	357.780,28	12,84%	1.180.830,80	41,86%	1.625.592,40	58,14%	1.625.592,40
Recursos da Indústria de Transformação	2.786.423,00	2.786.423,00	2.786.423,00	357.780,28	0,00%	1.180.830,80	41,86%	1.625.592,40	100,00%	1.625.592,40
Recursos da Indústria de Construção	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	247.691.305,00	247.691.305,00	247.691.305,00	45.653.736,79	0,00%	123.718.994,24	49,95%	123.972.310,76	50,05%	123.972.310,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.895.879.364,00	2.895.879.364,00	2.895.879.364,00	434.419.659,17	15,00%	1.288.709.626,02	44,50%	1.607.169.737,98	55,50%	1.607.169.737,98
Transferências Intergovernamentais	2.680.091.178,00	2.680.091.178,00	2.680.091.178,00	425.996.768,66	15,89%	1.225.820.846,67	45,74%	1.454.270.331,33	54,26%	1.454.270.331,33
(-) RECURSOS FUNDEB*	263.729.724,00	263.729.724,00	263.729.724,00	53.638.382,66	20,34%	152.100.939,52	57,67%	111.628.784,48	42,33%	111.628.784,48
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	215.788.186,00	215.788.186,00	215.788.186,00	8.422.890,51	3,90%	62.888.779,35	29,14%	152.899.406,65	70,86%	152.899.406,65
Transferências Para o Combate à Fome	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	481.142.124,00	481.142.124,00	481.142.124,00	87.372.851,34	18,16%	237.922.312,80	49,45%	243.219.811,20	50,55%	243.219.811,20
Multas e Juros de Mora	160.003.351,00	160.003.351,00	160.003.351,00	25.053.113,44	15,66%	66.239.542,23	41,40%	93.763.808,77	58,60%	93.763.808,77
(-) RECURSOS FUNDEB*	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Indenizações e Restituições	425.776,00	425.776,00	425.776,00	58.345,85	13,78%	90.106,24	21,19%	150.106,24	35,26%	150.106,24
Recursos da Dívida Ativa	27.906.934,00	27.906.934,00	27.906.934,00	4.834.334,64	17,32%	25.822.576,96	92,53%	2.084.357,04	7,47%	2.084.357,04
(-) RECURSOS FUNDEB*	4.924.753,00	4.924.753,00	4.924.753,00	47.222,48	0,97%	79.877,54	1,61%	4.844.875,46	98,39%	4.844.875,46
Recursos Correntes Diversos	292.806.063,00	292.806.063,00	292.806.063,00	54.259.699,18	18,53%	141.384.940,65	48,29%	151.421.122,35	51,71%	151.421.122,35
RECEITAS DE CAPITAL	822.216.776,00	822.216.776,00	822.216.776,00	25.681.452,67	3,12%	43.372.976,47	5,28%	776.843.799,53	94,72%	776.843.799,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	442.886.795,00	442.886.795,00	442.886.795,00	-	0,00%	1.879.246,37	0,00%	441.007.548,63	100,00%	441.007.548,63
Operações de Créditos Internas	442.886.795,00	442.886.795,00	442.886.795,00	-	0,00%	1.879.246,37	0,00%	441.007.548,63	100,00%	441.007.548,63
Operação de Créditos Externos	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIENAÇÃO DE BENS	4.959.250,00	4.959.250,00	4.959.250,00	610.440,49	12,31%	2.996.398,84	60,44%	2.062.851,16	41,56%	2.062.851,16
Alienação de Bens Móveis	725.953,00	725.953,00	725.953,00	50.747,20	6,99%	148.990,19	20,52%	576.962,81	78,80%	576.962,81
Alienação de Bens Imóveis	4.233.297,00	4.233.297,00	4.233.297,00	559.693,29	13,22%	2.747.408,65	64,90%	1.485.888,35	35,10%	1.485.888,35
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	176.696,64	5,66%	1.712.124,81	54,88%	1.407.875,19	45,12%	1.407.875,19
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	283.950.731,00	283.950.731,00	283.950.731,00	24.343.498,51	8,57%	37.183.432,47	13,10%	246.767.298,48	86,90%	246.767.298,48
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	283.950.731,00	283.950.731,00	283.950.731,00	24.343.498,51	8,57%	33.413.615,52	11,77%	250.537.115,48	88,23%	250.537.115,48
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	87.300.000,00	87.300.000,00	87.300.000,00	10.817,03	0,00%	201.773,93	0,00%	87.098.226,07	100,00%	87.098.226,07
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Div. Atv. Prov. da Amort. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Recursos de Capital Diversos	87.300.000,00	87.300.000,00	87.300.000,00	10.817,03	0,00%	201.773,93	0,00%	87.098.226,07	100,00%	87.098.226,07
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	661.310.451,00	661.310.451,00	661.310.451,00	127.166.541,38	19,23%	344.809.999,85	52,14%	316.500.451,15	47,86%	316.500.451,15
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.238.033.975,00	11.238.033.975,00	11.238.033.975,00	1.758.693.642,07	15,65%	4.931.761.080,96	43,88%	6.306.272.894,04	56,12%	6.306.272.894,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO) (IV)	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Mobiliária	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Contratual	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Mobiliária	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Contratual	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	11.238.033.975,00	11.238.033.975,00	11.238.033.975,00	1.758.693.642,07	15,65%	4.931.761.080,96	43,88%	6.306.272.894,04	56,12%	6.306.272.894,04
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	11.238.033.975,00	11.238.033.975,00	11.238.033.975,00	1.758.693.642,07	15,65%	4.931.761.080,96	43,88%	6.306.272.894,04	56,12%	6.306.272.894,04
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Supervisão Financeira	286.663.663,11	286.663.663,11	286.663.663,11	48.438.581,38	16,90%	88.169.788,68	30,79%	198.494.874,43	69,21%	198.494.874,43
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (f - (g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		%	
						No Bimestre	Até o Bimestre		
ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	10.534.759.143,18	206.950.781,15	10.741.709.924,33	1.350.345.659,32	6.255.919.339,04	1.652.685.407,13	4.156.307.559,04	38,71%	6.585.402.365,29
DESPESAS CORRENTES	8.416.932.472,47	158.918.860,40	8.575.851.332,87	1.234.371.184,09	5.322.893.872,46	1.491.256.044,34	3.809.140.005,30	44,24%	4.766.71

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2011 BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2011

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				RS 1,00	
			No Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)		No Bimestre (d)		Até o Bimestre (e)		%	%
			(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.534.759.143,18	10.741.709.924,93	1.350.345.859,92	6.255.819.339,04	1.652.885.407,13	4.158.307.559,04	92,71%	38,71%	6.583.402.365,29	38,71%	295.697.865,73	
LEGISLATIVA	320.696.874,00	342.853.662,88	104.383.407,00	162.892.480,54	92.141.224,41	137.135.797,15	3,08%	40,00%	15.437.941,49	3,08%	14.909.883,00	
Ação Legislativa	1.578.910,00	15.678.910,00	253.505,12	253.505,12	240.968,51	240.968,51	0,01%	1,54%	15.437.941,49	0,01%	14.909.883,00	
Controle Externo	38.872.261,84	35.843.851,69	6.021.110,79	26.065.642,05	8.609.727,02	20.934.168,69	0,47%	58,40%	164.508.505,62	0,47%	4.597.530,41	
Administração Geral	263.866.537,77	272.798.950,65	81.213.188,14	119.250.093,76	75.788.680,79	108.250.085,03	2,41%	39,70%	4.597.530,41	2,41%	4.597.530,41	
Tecnologia da Informação	1.363.000,00	7.343.546,15	5.732.208,23	6.159.944,71	2.187.498,51	2.346.215,74	0,05%	35,87%	4.597.530,41	0,05%	4.597.530,41	
Formação de Recursos Humanos	74.000,00	74.000,00	69.462,00	69.462,00	69.462,00	69.462,00	0,00%	93,73%	4.597.530,41	0,00%	4.597.530,41	
Comunicação Social	14.942.364,39	11.094.364,39	11.093.833,00	11.093.833,00	5.254.897,18	5.254.897,18	0,12%	47,37%	4.597.530,41	0,12%	4.597.530,41	
JUDICIÁRIA	518.914.869,00	525.160.948,97	70.152.837,83	240.413.540,23	74.881.881,71	211.482.925,67	4,72%	40,27%	313.678.023,30	4,72%	19.111.953,34	
Ação Judiciária	20.492.000,00	20.492.000,00	22.866.960,00	24.817.878,81	705.216,69	1.560.474,68	0,03%	7,44%	313.678.023,30	0,03%	19.111.953,34	
Administração Geral	478.119.959,00	483.885.948,97	68.327.497,77	231.396.765,75	73.206.431,22	208.319.478,54	4,64%	43,05%	275.566.470,43	4,64%	15.401.758,99	
Tecnologia da Informação	16.738.000,00	16.738.000,00	827.391,14	4.979.266,21	750.876,30	1.336.241,01	0,03%	7,98%	2.351.168,92	0,03%	947.099,62	
Formação de Recursos Humanos	2.450.000,00	2.450.000,00	289.789,58	602.961,08	88.086,12	86.831,08	0,00%	4,03%	2.351.168,92	0,00%	947.099,62	
Comunicação Social	1.115.000,00	1.115.000,00	5.362,38	1.013.873,38	131.269,38	167.900,38	0,00%	15,69%	103.603.157,39	0,00%	103.603.157,39	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	174.024.555,00	185.809.579,08	28.448.634,78	92.705.018,50	35.352.288,59	82.287.421,69	1,83%	44,27%	103.603.157,39	1,83%	103.603.157,39	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	103.603.157,39	0,00%	103.603.157,39	
Defesa da Ordem Jurídica	800.000,00	800.000,00	21.885,89	385.634,10	163.445,18	320.618,49	0,01%	40,08%	479.381,51	0,01%	479.381,51	
Administração Geral	169.347.555,00	181.363.579,08	27.271.803,52	89.732.252,16	34.363.285,28	80.129.927,51	1,73%	44,18%	101.233.651,57	1,73%	101.233.651,57	
Normalização e Fiscalização	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	120.000,00	0,00%	120.000,00	
Tecnologia da Informação	3.397.000,00	3.247.000,00	894.064,26	2.494.945,72	758.490,54	1.754.659,17	0,04%	54,04%	1.492.340,83	0,04%	1.492.340,83	
Assistência ao Idoso	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	
Assistência a Criança e ao Adolesc.	120.000,00	120.000,00	49.343,00	49.833,00	49.833,00	49.833,00	0,00%	41,53%	70.167,00	0,00%	70.167,00	
Assistência Hospital. e Ambulatorial	30.000,00	30.000,00	8.032,50	15.399,00	8.448,00	15.399,00	0,00%	51,33%	14.601,00	0,00%	14.601,00	
Educação Infantil	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	14.601,00	0,00%	14.601,00	
Educação especial	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	
Direitos Individuais, coletivos e difusos	45.000,00	45.000,00	952,34	952,34	952,34	952,34	0,00%	0,00%	44.047,66	0,00%	44.047,66	
Preservação e Conservação Ambiental	71.000,00	71.000,00	2.283,27	8.813,27	2.283,27	8.813,27	0,00%	0,00%	62.186,73	0,00%	62.186,73	
Controle ambiental	28.000,00	28.000,00	3.396,91	6.339,91	4.690,00	6.339,91	0,00%	0,00%	21.661,09	0,00%	21.661,09	
Recursos hídricos	21.000,00	21.000,00	880,00	880,00	880,00	880,00	0,00%	0,00%	20.120,00	0,00%	20.120,00	
ADMINISTRAÇÃO	851.318.548,50	906.119.781,74	153.879.538,02	522.963.906,99	138.636.239,52	375.541.041,30	8,37%	41,44%	530.578.740,44	8,37%	530.578.740,44	
Ação Legislativa	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	530.578.740,44	0,00%	530.578.740,44	
Planejamento e Orçamento	2.683.059,60	2.483.043,60	197.620,57	671.982,57	104.201,90	270.693,90	0,01%	10,90%	2.212.349,70	0,01%	2.212.349,70	
Administração Geral	686.701.568,69	737.604.894,03	124.717.004,37	419.246.874,10	106.246.396,94	288.429.294,45	0,43%	38,13%	448.594.429,56	0,43%	448.594.429,56	
Administração Financeira	4.747.583,98	4.747.583,98	14.840,11	1.720.837,72	10.711,25	1.062.529,82	0,02%	2,38%	3.685.054,14	0,02%	3.685.054,14	
Controle Interno	325.178,05	325.178,05	15.490,90	50.238,89	15.080,18	27.093,61	0,00%	8,33%	298.084,44	0,00%	298.084,44	
Normalização e Fiscalização	530.353,43	1.201.904,38	62.815,05	260.746,05	62.815,05	260.116,05	0,01%	21,84%	941.789,31	0,01%	941.789,31	
Tecnologia da Informação	24.014.477,69	20.912.689,98	1.805.392,05	7.144.148,22	2.657.243,52	5.442.506,23	0,12%	20,92%	25.000,00	0,12%	25.000,00	
Ordenamento Territorial	1.542.314,32	1.542.314,32	94.742,42	628.674,42	126.615,00	137.456,00	0,00%	8,91%	1.404.858,32	0,00%	1.404.858,32	
Formação de Recursos Humanos	4.941.023,56	5.046.373,56	86.836,70	709.903,10	268.534,17	407.321,31	0,01%	8,07%	4.639.052,25	0,01%	4.639.052,25	
Administração de Receitas	10.114.873,00	10.114.873,00	1.034.052,46	974.982,17	228.785,91	472.762,52	0,01%	4,87%	9.642.110,48	0,01%	9.642.110,48	
Comunicação Social	26.968.654,00	30.968.654,00	8.837.751,41	23.620.517,71	9.717.505,69	21.760.971,85	0,48%	70,26%	5.217.682,15	0,48%	5.217.682,15	
Assistência Hosp e Ambul.	82.250.150,00	82.250.150,00	17.603.202,00	56.597.683,44	18.140.807,57	60.000.041,52	1,25%	68,09%	28.242.108,48	1,25%	28.242.108,48	
Proteção e Benef. ao Trabalhador	540.005,00	640.005,00	327,78	540.332,78	65.181,00	114.611,00	0,00%	17,91%	525.394,00	0,00%	525.394,00	
Direitos Individuais, coletivos e difusos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	525.394,00	0,00%	525.394,00	
Assistência aos Povos Indígenas	41.625,00	41.625,00	8.640,00	21.925,00	7.245,00	20.530,00	0,00%	49,32%	21.095,00	0,00%	21.095,00	
Desenvolvimento tecnológico e Engenharia	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.000,00	0,00%	30.000,00	
Difusão do conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.000,00	0,00%	30.000,00	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.000,00	0,00%	30.000,00	
Telecomunicações	1.180.683,00	1.180.683,00	-	207.833,37	69.277,99	207.833,37	0,00%	0,00%	972.849,03	0,00%	972.849,03	
Transporte Aéreo	1.500.000,00	2.500.000,00	300.000,00	1.799.459,85	413.779,05	908.310,07	0,02%	36,33%	1.591.689,93	0,02%	1.591.689,93	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	882.653.788,21	881.701.942,45	146.221.861,08	451.001.116,11	131.137.008,68	357.204.971,69	7,96%	40,51%	524.496.970,76	7,96%	524.496.970,76	
Administração Geral	684.943.377,12	684.943.377,12	122.667.133,02	356.919.171,04	112.332.769,58	312.324.422,33	0,00%	45,83%	5.873.607,74	0,00%	5.873.607,74	
Controle Interno	322.521,49	322.521,49	23.303,62	74.657,46	8.776,00	53.688,77	0,00%	16,65%	268.832,72	0,00%	268.832,72	
Normalização e Fiscalização	15.769.684,68	15.957.301,68	(24.015,73)	8.234.288,16	2.270.658,59	6.187.901,59	0,14%	38,78%	9.769.400,09	0,14%	9.769.400,09	
Tecnologia da Informação	10.181.293,30	11.444.137,99	3.439.494,58	6.719.481,73	742.853,23	1.519.056,46	0,03%	13,27%	9.925.082,53	0,03%	9.925.082,53	
Formação de Recursos Humanos	170.000,00	170.000,00	1.579.001,94	1.404.287,94	1.052.994,95	1.569.456,21	0,00%	21,09%	1.066.180,00	0,00%	1.066.180,00	
Comunicação Social	46.931.850,80	53.294.369,22	57.629.620,20	28.897.872,89	6.520.022,46	16.828.790,56	0,38%	31,58%	37.465.578,66	0,38%	37.465.578,66	
Policia Civil	8.796.985,29	8.796.985,29	1.096.696,72	4.260.349,80	923.150,72	2.171.799,35	0,00%	24,89%	6.625.185,94	0,00%	6.625.185,94	
Informação e Inteligência	9.859.191,25	9.859.191,25	9.859.191,25	9.859.191,25	9.859.191,25	9.859.191,25	0,00%	100,00%	9.859.191,25	0,00%	9.859.191,25	
Assistência a criança e ao adolescente	2.766.000,00	2.975.500,00	286.162,96	1.021.147,30	294.708,07	538.645,63	0,01%	18,10%	2.436.854,37	0,01%	2.436.854,37	
Assistência Comunitaria	2.893.209,95	3.820.653,99	754.331,63	1.595.850,02	197.277,04	754.984,73	0,01%	19,76%	3.065.668,86	0,01%	3.065.668,86	
Custódia e Reintegração Social	79.749.720,51	82.326.166,47	6.657.898,10	34.702.829,27	5.605.044,52	13.284.316,41	0,30%	16,14%	69.041.850,06	0,30%	69.041.850,06	
Direito Individual, coletivo e Difusos	3.111.392,40	3.111.392,40	3.111.392,40	3.111.392,40	3.111.392,40	3.111.392,40	0,00%	100,00%	3.111.392,40	0,00%	3.111.392,40	
Controle ambiental	999.738,50	799.738,50	55.484,00	182.978,66	46.215,00	142.302,00	0,00%	17,94%	657.436,00	0,00%	657.436,00	
Outros Encargos Especiais	-	201.001,16	25.000,00	63.500,00	26.698,39	53.467,78	0,00%	26,60%	147.532,38	0,00%	147.532,38	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.405.162,00	8.										

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e-e)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/a)	% (e/a)	
Continua (2/3)									
HABITAÇÃO	32 628 000,00	45 369 010,43	2 634 568,97	6 936 836,68	3 057 410,19	5 341 758,74	0,12%	11,77%	40 027 251,69
Administração Geral	-	11 887 935,80	1 076 160,16	2 279 296,17	1 002 781,35	2 185 057,36	0,05%	18,34%	9 702 878,44
Tecnologia da Informação	-	9 000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	9 000,00
Formação de Recursos Humanos	120 000,00	120 000,00	14 710,00	18 070,00	12 720,00	16 080,00	0,00%	13,40%	103 320,00
Comunicação Social	152 000,00	90 000,00	300,00	21 240,00	19 900,00	21 240,00	0,00%	0,00%	90 000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1 360 000,00	1 280 000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1 360 000,00
Habituação Urbana	30 596 000,00	31 830 074,83	1 543 398,81	4 618 230,51	2 022 008,84	3 119 381,38	0,07%	9,80%	28 710 693,25
SANEAMENTO	40 246 920,21	39 412 845,58	404 400,68	405 810,68	159 822,93	161 232,93	0,00%	0,00%	39 251 612,65
Saneamento Básico Urbano	40 246 920,21	39 412 845,58	404 400,68	405 810,68	159 822,93	161 232,93	0,00%	0,00%	39 251 612,65
GESTÃO AMBIENTAL	75 214 998,44	76 038 355,34	9 935 347,18	40 477 335,73	11 074 293,08	30 749 809,79	0,69%	40,44%	45 288 545,55
Planejamento e Orçamento	77 999,99	77 999,99	-	-	-	-	0,00%	0,00%	77 999,99
Administração Geral	49 499 002,62	49 499 002,62	6 556 195,86	25 692 572,14	7 637 188,80	22 009 198,53	0,49%	44,64%	27 489 804,09
Tecnologia da Informação	3 441 838,06	4 508 416,84	1 306 416,59	3 391 872,99	895 893,35	1 591 755,31	0,04%	35,31%	2 916 661,53
Formação de Recursos Humanos	710 036,80	381 476,24	69 451,00	118 216,50	43 980,00	72 220,00	0,00%	18,33%	309 256,24
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Relações de Trabalho	39 998,88	39 998,88	-	-	-	-	0,00%	0,00%	39 998,88
Saneamento Básico Urbano	171 122,81	916 577,21	-	-	-	-	0,00%	0,00%	916 577,21
Preservação e Conserv. Ambiental	4 953 604,01	4 055 231,17	44 138,42	2 364 300,43	931 057,48	1 322 776,81	0,03%	32,62%	2 732 454,36
Controle Ambiental	13 014 389,32	14 467 716,15	1 812 202,77	8 365 896,41	1 646 216,11	5 564 963,22	0,12%	38,46%	8 902 752,93
Recuperação de Áreas Degradadas	1 014 469,99	757 769,99	9 777,00	95 470,92	7 833 42	17 892 42	0,00%	2,36%	739 877,57
Recursos Hídricos	2 042 536,29	2 244 396,29	123 883,54	92 448,54	92 448,54	150 327,50	0,00%	10,52%	1 113 062,79
Transporte Aéreo	249 999,96	134 999,96	13 280,00	68 280,00	19 865,36	40 000,00	0,00%	29,63%	94 999,96
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	63 641 537,50	88 196 894,21	3 891 184,16	22 335 879,31	4 834 179,64	11 244 771,33	0,25%	12,75%	76 952 122,88
Administração Geral	16 823 276,23	16 891 936,23	1 728 080,18	7 896 042,57	2 592 257,81	6 597 348,00	0,15%	38,06%	10 294 588,23
Tecnologia da Informação	6 649 914,00	6 649 914,00	18 426,12	-	-	-	0,00%	0,00%	213 475,84
Comunicação Social	48 200,00	48 200,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	48 200,00
Ensino Profissional	6 453 422,50	7 040 750,77	86 935,55	230 208,13	44 157,71	100 775,29	0,00%	1,43%	6 939 975,48
Ensino Superior	597 960,47	998 741,53	6 196,40	1 133 869,80	17 240,00	32 577,20	0,00%	3,25%	965 344,33
Desenvolvimento Científico	2 040 301,00	23 352 970,42	435 058,58	7 637 819,02	33 050,62	489 242,42	0,01%	2,09%	22 863 728,00
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	36 728 440,30	39 650 818,72	1 617 484,33	6 441 545,72	2 146 933,50	4 024 828,42	0,09%	10,15%	36 625 990,30
AGRICULTURA	129 874 011,97	136 888 788,72	18 139 320,84	54 737 957,80	17 899 625,96	44 793 766,73	1,00%	32,72%	92 083 021,99
Administração Geral	68 029 578,55	1 948 340,52	16 979 832,74	46 733 325,63	15 342 856,39	39 819 510,22	0,89%	44,55%	50 373 443,60
Tecnologia da Informação	1 827 197,94	2 321 185,14	148 045,56	1 150 495,35	317 951,91	605 400,54	0,01%	26,68%	1 715 784,60
Formação de Recursos Humanos	455 340,94	455 340,94	-	391 190,75	346 538,11	381 223,11	0,01%	83,72%	74 117,83
Comunicação Social	16 200,00	16 200,00	-	540,00	-	540,00	0,00%	3,33%	15 660,00
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Fomento ao Trabalho	8 942 411,30	8 942 411,30	31 935,20	79 103,20	31 635,20	67 345,20	0,00%	0,75%	8 875 066,10
Infra-estrutura Urbana	-	4 484 103,33	-	-	-	-	0,00%	0,00%	4 484 103,33
Controle Ambiental	531 084,00	514 698,00	62 990,00	242 245,03	70 910,03	200 765,03	0,00%	38,01%	313 331,77
Recuperação de Áreas Degradadas	22 661,60	22 661,60	-	-	-	-	0,00%	0,00%	22 661,60
Desenvolvimento Científico	136 145,00	398 399,00	21 890,00	143 880,69	39 477,12	97 289,93	0,00%	24,42%	301 109,07
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	41 196,20	41 196,20	-	-	-	-	0,00%	0,00%	41 196,20
Promoção da Produção Vegetal	3 075 537,01	3 216 537,01	11 550,00	115 435,00	11 150,00	15 435,00	0,00%	0,48%	3 203 102,01
Promoção da Produção Animal	1 372 000,00	1 329 000,00	22 500,00	52 016,83	3 473,92	21 987,51	0,00%	1,65%	1 307 012,49
Defesa Sanitária Vegetal	3 000 801,62	2 997 061,62	99 237,36	308 582,89	99 355,53	235 660,53	0,01%	7,86%	2 761 401,09
Defesa Sanitária Animal	4 378 289,79	6 150 207,39	763 440,04	2 972 785,02	1 387 400,88	2 590 250,64	0,06%	42,12%	3 569 956,75
Abastecimento	16 203 854,00	13 791 994,00	448 880,22	2 285 663,17	233 095,47	99 043,47	0,01%	0,34%	13 193 962,53
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comercialização	10 000,00	10 000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10 000,00
Transporte Aéreo	52 500,00	52 500,00	(42 000,00)	-	-	-	0,00%	0,00%	52 500,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	13 196 411,56	14 733 618,38	1 301 598,43	3 831 278,33	1 256 542,55	3 129 943,01	0,07%	21,24%	11 603 675,37
Administração Geral	7 314 690,56	7 257 890,56	1 195 158,43	3 397 726,94	1 112 123,74	2 866 634,22	0,06%	38,95%	4 491 256,34
Tecnologia da Informação	348 500,00	348 500,00	-	110 000,00	-	52 702,32	0,00%	15,12%	295 797,68
Formação de Recursos Humanos	100 000,00	100 000,00	-	9 265,00	-	9 265,00	0,00%	0,00%	90 735,00
Comunicação Social	424 937,00	1 359 938,49	53 930,00	70 545,00	32 580,00	49 195,00	0,00%	0,00%	1 310 743,49
Infra-estrutura Urbana	4 538 084,00	5 497 289,33	52 510,00	244 253,74	94 366,47	152 146,47	0,00%	2,77%	5 345 142,86
Reforma Agrária	70 000,00	70 000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	70 000,00
Transporte Aéreo	61 064 286,68	65 043 110,81	11 412 884,22	24 363 429,48	5 224 402,00	12 570 210,32	0,28%	19,33%	52 472 900,49
INDÚSTRIA	19 997 698,84	19 997 698,84	2 991 038,84	9 133 869,80	2 961 774,69	7 864 129,66	0,17%	38,76%	11 610 569,18
Administração Geral	657 636,00	657 636,00	3 977,00	208 756,00	70 677,00	149 956,00	0,00%	22,80%	507 680,00
Formação de Recursos Humanos	22 750,00	22 750,00	-	15 615,00	-	5 205,00	0,00%	22,88%	17 545,00
Comunicação Social	300 000,00	300 000,00	-	520 000,00	-	98 672,50	0,01%	87,49%	60 327,50
Empregabilidade	63 120,00	63 120,00	200,00	9 420,00	-	7 470,00	0,00%	11,63%	55 650,00
Recursos Hídricos	242 472,00	767 674,15	352 805,00	675 910,00	352 805,00	675 910,00	0,00%	80,05%	91 764,15
Promoção Industrial	39 272 555,00	38 322 555,00	6 875 895,00	11 963 299,75	1 626 355,51	2 940 814,84	0,07%	7,67%	36 381 740,16
Mineração	2 912 254,48	5 383 536,46	1 193 092,53	1 831 063,93	1 06 152,30	666 307,00	0,01%	12,28%	4 717 229,16
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Turismo	25 800,36	25 800,36	5 495,00	5 495,00	5 495,00	5 495,00	0,00%	21,30%	20 305,36
COMERCIO E SERVIÇOS	135 687 192,34	140 453 811,61	6 326 579,08	15 469 433,23	5 305 117,91	11 154 832,55	0,25%	7,94%	129 298 979,06
Administração Geral	18 101 538,00	17 759 537,72	3 621 593,50	9 816 133,84	3 001 971,97	7 748 968,86	0,17%	43,63%	10 010 568,86
Tecnologia da Informação	1 516 196,00	1 946 196,00	66 218,33	1 094 525,60	359 753,99	600 128,48	0,01%	30,84%	1 346 067,52
Formação de Recursos Humanos	198 000,00	96 000,00	6 150,00	6 150,00	-	-	0,00%	0,00%	98 000,00
Comunicação Social	235 986,00	235 986,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	235 986,00
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Difusão Cultural	950 000,00	950 000,00	-	100 000,00	-	100 000,00	0,00%	0,00%	850 000,00
Normalização e Qualidade	1 105 000,00	1 105 000,00	71 110,66	120 795,75	52 520,66	97 996,75	0,00%	87,17%	1 027 003,25
Promoção Comercial	9 654 195,34	7 474 195,34	290 161,00	1 002 182,20	867 457,14	913 899,24	0,02%	12,23%	6 560 296,10
Comércio Exterior	340 900,00	340 900,00	-	13 160,00	-	-	0,00%	0,00%	340 900,00
Turismo	103 785 778,00	110 524 199,55	2 270 345,59	3 316 694,64	1 023 413,85	1 893 839,22	0,04%	1,53%	108 830 360,33
COMUNICAÇÕES	31 633 154,04	31 733 154,04	34 800,00	6 043 500,00	1 965 441,17	2 483 715,57	0,06%	7,83%	29 249 438,47
Comunicação Social	30 663 154,04	31 263 154,04	34 800,00	6 043 500,00	1 965 441,17	2 483 715,57	0,06%	7,94%	28 775 438,47
Desporto de Rendimento	970 000,00	470 000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	470 000,00
ENERGIA	8 349 918,00	8 718 696,02	637 242,40	3 050 974,69	395 348,50	1 169 057,46	0,03%	13,41%	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO A LIQUIDAR (b - c)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	703.274.831,82	739.226.534,97	135.351.832,76	408.064.721,13	125.984.848,43	326.990.984,53	7,28%	412.235.550,44
LEGISLATIVA	6.596.000,00	6.596.000,00	2.384.366,38	2.384.366,38	2.384.366,38	2.384.366,38	0,00%	4.211.633,62
Comunicação Social	6.500.000,00	6.500.000,00	2.368.366,38	2.368.366,38	2.368.366,38	2.368.366,38	0,00%	4.131.633,62
JUDICIÁRIA	37.000,00	13.937.000,00	2.357.480,87	2.424.875,03	2.304.098,07	2.335.752,96	0,00%	11.601.247,04
Administração Geral	37.000,00	13.937.000,00	2.357.480,87	2.424.875,03	2.304.098,07	2.335.752,96	0,00%	11.601.247,04
ESSENCIAL A JUSTIÇA	500.000,00	540.000,00	216.003,80	233.518,27	10.436,07	27.950,54	0,00%	518.049,46
Administração Geral	340.000,00	290.000,00	216.003,80	233.518,27	10.436,07	27.950,54	0,00%	262.049,46
Tecnologia da Informação	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	0,00%	250.000,00
ADMINISTRAÇÃO	58.558.211,02	74.761.861,29	16.166.807,77	47.594.831,83	12.547.338,16	33.914.385,35	0,76%	40.847.475,94
Planejamento e Orçamento	594.000,00	478.316,00	-	-	-	-	0,00%	478.316,00
Administração Geral	47.862.115,72	61.821.612,99	16.164.195,61	38.067.003,96	11.031.445,85	30.248.293,48	0,87%	48.839,51
Administração Financeira	5.218.126,90	8.123.126,90	15.639,66	8.214.742,93	1.329.824,48	3.313.077,17	0,77%	5.410.665,73
Controle Interno	80.668,40	80.668,40	5.082,50	25.411,33	3.945,55	13.940,35	0,00%	66.278,05
Normalização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Tecnologia da Informação	3.538.900,00	2.513.737,00	-	668.018,00	66.363,54	138.138,54	0,00%	2.375.598,46
Administração de receitas	-	-	(18.110,00)	599.655,61	115.758,74	200.485,83	0,00%	934.913,17
Comunicação Social	1.144.400,00	1.144.400,00	-	-	-	-	0,00%	1.144.400,00
Normalização e Qualidade	151.094.758,75	148.941.745,21	20.911.027,05	88.912.265,14	26.832.823,28	76.220.085,17	1,70%	72.721.660,04
Administração Geral	144.966.268,37	142.423.755,78	20.747.844,24	83.887.054,47	26.036.961,12	74.206.685,30	1,65%	68.217.070,48
Controle Interno	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	0,00%	5.000,00
Normalização e fiscalização	2.000,00	130.883,00	-	-	-	-	0,00%	130.883,00
Tecnologia da Informação	4.290.000,00	4.290.000,00	-	4.290.000,00	715.000,00	1.787.500,00	0,04%	2.502.500,00
Defesa Civil	89.000,00	114.400,00	19.200,00	24.200,00	248,09	3.248,09	0,00%	111.209,46
Comunicação Social	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	0,00%	30.000,00
Policimento	1.130.380,30	494.380,30	20.886,00	387.298,90	62.212,64	161.718,84	0,00%	32.661,46
Defesa Civil	60.000,00	60.000,00	(245,69)	40.663,31	8.388,09	-	0,00%	27.337,61
Informação e Inteligência	200.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	50.000,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	5.000,00	6.000,00	1.110,00	1.110,00	-	-	0,00%	6.000,00
Assistência Comunitária	10.000,00	38.529,50	18.529,50	20.259,50	960,00	1.500,00	0,00%	37.029,50
Previdência de Regime Estatutário	67.054,51	904.259,00	67.054,51	793,00	45.732,51	393,99	0,00%	836.204,49
Custódia e Reintegração Social	34.500,00	121.870,00	102.810,00	102.810,00	2.100,00	2.100,00	0,00%	119.770,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	205.555,07	205.555,07	-	-	113.966,45	30.678,74	0,00%	174.877,83
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.700,00	2.700,00	-	-	-	-	0,00%	2.700,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.700,00	2.700,00	-	-	-	-	0,00%	2.700,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	192.209.424,03	192.706.475,03	41.913.428,31	108.208.979,47	37.331.663,19	95.742.025,18	2,13%	49.666.449,85
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Previdência de Regime Estatutário	192.209.234,03	192.706.475,03	41.913.428,31	108.208.979,47	37.331.663,19	95.742.025,18	2,13%	49.666.449,85
SAUDE	70.411.279,50	70.758.656,72	10.705.656,72	32.076.701,11	10.705.656,72	28.258.263,28	0,00%	42.552.391,41
Administração Geral	67.249.508,00	67.319.508,00	9.936.364,03	29.980.781,14	10.354.027,92	27.408.796,36	0,61%	39.910.711,64
Tecnologia da Informação	1.807.049,52	1.807.049,52	-	1.725.500,00	287.650,00	719.125,00	0,00%	1.087.924,52
Formação de Recursos Humanos	208.342,60	208.342,60	-	-	-	-	0,00%	208.342,60
Comunicação Social	80.000,00	280.000,00	62.708,44	142.708,44	62.708,44	118.991,92	0,00%	161.008,08
Assistência ao Portador de Deficiência	26.206,20	26.206,20	-	-	-	-	0,00%	26.206,20
Atenção Básica	229.861,00	274.588,99	31.425,40	39.991,98	39.991,98	39.991,98	0,00%	274.588,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	551.555,93	551.555,93	39.283,42	58.863,42	-	-	0,00%	551.555,93
Suporte Profilático e Terapêutico	31.799,00	43.799,00	33.286,78	33.286,78	-	-	0,00%	43.799,00
Vigilância Sanitária	53.040,00	111.440,00	54.789,00	58.989,00	4.200,00	4.200,00	0,00%	107.240,00
Vigilância Epidemiológica	174.117,25	90.527,50	28.799,65	28.799,65	-	-	0,00%	90.527,50
TRABALHO	3.117.981,00	2.817.981,00	475.015,46	1.401.579,90	498.617,73	1.281.512,38	0,33%	1.536.468,62
Administração Geral	3.117.981,00	2.817.981,00	475.015,46	1.401.579,90	498.617,73	1.281.512,38	0,33%	1.536.468,62
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
EDUCAÇÃO	148.508.555,08	150.401.420,34	35.689.503,89	82.280.762,94	22.484.925,80	61.066.950,17	1,36%	89.334.450,17
Administração Geral	21.792.207,62	23.682.442,88	12.692.559,60	19.169.310,95	3.161.412,37	8.161.370,89	0,11%	14.021.071,99
Tecnologia da Informação	4.722.900,00	4.722.900,00	-	3.949.050,00	999.450,00	2.165.175,00	0,00%	2.557.725,00
Comunicação Social	2.300.000,00	2.300.000,00	102.613,63	1.862.613,63	397.827,19	1.021.293,33	0,00%	1.261.293,33
Ensino Fundamental	119.057.619,96	119.057.619,96	22.678.045,28	56.992.505,24	17.687.467,68	48.913.673,18	1,00%	70.143.946,78
Ensino Médio	440.470,00	440.470,00	4.230,00	243.800,00	236.970,00	236.970,00	0,01%	203.500,00
Ensino Profissional	90.527,50	90.527,50	11.755,38	43.483,12	-	8.467,77	0,00%	82.059,73
Educação de Jovens e Adultos	104.830,00	104.830,00	-	-	-	-	0,00%	104.830,00
CULTURA	1.419.703,18	1.461.717,56	249.257,52	698.195,38	175.243,34	326.173,55	0,01%	1.035.544,01
Administração Geral	766.400,04	800.297,04	244.596,52	527.434,58	151.997,58	458.004,41	0,01%	442.292,63
Tecnologia da Informação	66.100,00	66.100,00	-	56.100,00	9.350,00	23.375,00	0,00%	32.725,00
Comunicação Social	374.185,00	374.185,00	-	66.000,00	13.895,79	15.479,79	0,00%	358.705,21
Difusão Cultural	223.018,14	231.135,62	4.661,00	48.661,00	-	29.314,35	0,00%	201.821,17
DIREITOS DA CIDADANIA	53.377,00	176.213,33	10.049,70	11.449,70	9.989,70	9.989,70	0,00%	166.223,63
Administração Geral	7.200,00	7.200,00	-	-	-	-	0,00%	7.200,00
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Assistência a Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	86.177,00	169.013,33	10.049,70	11.449,70	9.989,70	9.989,70	0,00%	159.023,63
HABITAÇÃO	98.000,00	1.451.877,00	272.087,83	1.167.105,84	172.105,84	385.442,56	0,00%	1.079.771,16
Administração Geral	1.238.477,00	236.988,10	426.324,82	173.844,05	363.180,17	363.180,17	0,01%	875.296,23
Comunicação Social	116.200,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	2.261,79	2.261,79	0,00%	112.938,21
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	98.000,00	98.000,00	-	-	-	-	0,00%	98.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.869.967,53	7.651.936,41	1.159.994,08	4.300.718,33	1.409.533,64	3.512.031,63	0,08%	4.139.904,78
Planejamento e Orçamento	1.997,29	1.997,29	-	-	-	-	0,00%	1.997,29
Administração Geral	208.690,28	5.056.939,12	916.954,08	2.354.579,13	933.134,09	2.326.731,54	0,05%	2.729.207,62
Tecnologia da Informação	577.500,00	577.500,00	-	-	-	-	0,00%	577.500,00
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Comunicação Social	114.999,96	114.999,96	-	114.999,96	34.999,96	108.921,46	0,00%	6.078,50
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Preservação e Conservação Ambiental	277.999,97	245.499,97	45.200,00	45.200,00	45.000,00	45.000,00	18,53%	199.999,97
Controle Ambiental	1.527.580,03	1.492.580,03	242.640,00	1.120.630,04	241.779,44	727.383,41	0,00%	765.196,62
Recuperação de Áreas Degradadas	55.000,00	55.000,00	-	2.500,00	-	2.500,00	0,00%	52.500,00
Recursos Hídricos	108.000,00	108.000,00	85.000,00	60.370,15	60.370,15	60.370,15	0,00%	47.629,85
ÁGUA E TECNOLOGIA	2.454.783,03	3.010.778,13	466.155,70	1.837.209,17	371.020,83	1.187.576,98	2,13%	1.823.099,05
Administração Geral	1.438.103,00	1.430.103,00	471.559,70	270.779,85	580.571,15	580.571,15	0,01%	909.531,85
Tecnologia da Informação	303.600,00	303.600,00	-	303.600,00	50.600,00	126.500,00	0,00%	177.000,00
Comunicação Social	157.800,00	157.800,00	30.000,00	131.495,19	30.500,00	30.500,00	0,00%	127.300,00
Ensino Profissional	488.280,00	488.280,00	12.850,00	33.914,06	11.051,51	11.644,72	0,00%	476.635,28
Ensino Superior	1.400,00	638,94	-	-	-	-	0,00%	638,94
Desenvolvimento Científico	64.700,00	56.700,00	5.746,00	511.332,19	-	337.367,46	0,01%	231.968,73
Difusão do Conhecimento Tecnológico e Científico	900,00	900,00	-	-	-	-	0,00%	900,00
AGRICULTURA	12.287.432,25	12.925.701,25	1					

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO DE 2010 A JUNHO DE 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2011

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	07/10	08/10*	09/10	10/10	11/10	12/10	01/11**
RECEITAS CORRENTES (I)	780.847.984,08	752.708.083,78	791.585.903,21	849.543.289,50	919.358.091,54	940.206.995,40	835.630.018,93
Receita Tributária	438.410.598,61	419.541.242,62	420.634.626,98	405.088.844,13	457.002.267,31	469.426.495,67	425.708.432,95
ICMS	382.983.863,55	361.628.168,07	374.889.344,86	363.506.000,50	416.723.505,30	404.776.713,29	377.930.762,98
IPVA	21.529.888,86	14.798.982,58	9.969.197,70	7.833.651,98	5.493.234,95	6.787.938,33	17.971.616,31
ITCD	2.040.471,48	2.373.436,55	1.861.827,23	1.295.110,03	1.554.444,54	1.591.519,21	2.045.669,20
IRRF	25.423.088,96	32.941.717,77	25.611.116,83	25.110.684,04	26.280.687,21	48.565.440,61	20.269.135,64
Outras Receitas Tributárias	6.433.285,76	7.798.937,65	8.303.140,36	7.343.397,58	6.950.395,31	7.322.757,26	7.491.248,82
Receita de Contribuições	77.516.892,77	70.383.600,36	68.380.560,65	70.460.964,95	71.628.627,86	87.524.722,96	60.145.509,70
Receita Patrimonial	10.798.237,30	2.055.342,70	6.607.326,92	5.697.216,18	7.242.473,11	17.272.489,32	4.930.616,25
Receita Agropecuária	705,00	920,50	819,00	412,50	4.756,00	3.232,00	4.810,00
Receita Industrial	212.228,48	205.272,16	167.891,02	128.850,31	178.519,74	(82.627,21)	169.714,82
Receita de Serviços	20.315.215,34	20.540.032,52	19.386.952,67	18.023.439,33	16.184.123,74	20.170.531,33	16.975.875,81
Transferências Correntes	191.987.445,01	200.969.201,61	238.741.174,12	312.116.693,70	207.806.277,75	293.900.561,33	271.803.132,30
Cota - Parte do FPE	71.299.928,81	95.556.141,48	79.767.106,06	85.868.357,90	102.935.937,60	129.745.647,33	125.907.134,35
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31
Transferência da LC.61/1989	4.027.433,64	3.897.004,55	3.887.631,83	4.045.929,01	4.310.037,83	5.067.046,48	5.747.679,31
Transferência do FUNDEB	59.602.130,14	66.399.611,97	56.231.225,49	61.249.678,78	71.447.000,56	70.210.654,81	63.965.237,96
Outras Transferências Correntes	54.692.517,11	32.751.008,30	96.489.775,43	158.587.292,70	26.747.866,45	86.511.777,40	73.817.645,37
Outras Receitas Correntes	41.606.661,57	39.012.471,31	37.666.551,85	38.026.848,40	159.311.046,03	51.991.590,00	55.791.927,10
DEDUÇÕES (II)	220.270.717,57	200.953.110,10	201.366.831,73	202.927.119,70	220.644.325,67	241.478.359,07	219.434.196,71
Transferências Constitucionais e Legais	116.590.767,49	103.739.932,72	104.137.412,14	103.957.204,20	113.322.324,68	110.196.721,38	112.449.931,93
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	25.356.879,90	20.217.754,13	22.336.559,89	20.797.155,45	19.236.837,08	40.712.979,88	21.051.889,08
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	3.492.729,18	967.361,85	616.469,45	4.703.580,36	3.436.805,06	1.832.261,06	851.611,53
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	74.830.341,00	76.028.061,40	74.276.390,25	73.469.179,69	84.648.358,85	88.736.396,75	85.080.764,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	560.577.266,51	551.754.973,68	590.219.071,48	646.616.149,80	698.713.765,87	698.728.636,33	616.095.822,22

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	02/11	03/11	04/11	05/11	06/11			
RECEITAS CORRENTES (I)	743.693.553,70	803.389.251,15	893.727.654,37	899.008.943,86	891.920.297,07	10.101.520.046,59	10.899.565.514,00	
Receita Tributária	396.994.761,02	443.420.817,50	489.489.353,51	481.442.319,19	504.593.672,16	5.351.753.431,65	5.921.271.735,00	
ICMS	322.956.588,55	370.068.880,22	409.188.418,04	391.915.408,27	422.634.872,03	4.599.202.525,66	5.171.732.355,00	
IPVA	29.704.639,77	42.122.725,01	46.442.940,61	53.268.192,47	39.188.383,28	295.111.391,85	315.671.617,00	
ITCD	1.003.643,84	1.779.747,97	1.831.543,89	2.131.112,58	1.797.784,92	2.168.438,41	24.891.329,00	
IRRF	35.981.219,52	21.953.443,59	24.685.470,56	25.674.315,53	30.193.358,55	342.689.678,81	320.495.039,00	
Outras Receitas Tributárias	7.348.669,34	7.496.020,71	7.340.980,41	8.453.290,34	10.779.273,38	93.061.395,02	88.481.395,00	
Receita de Contribuições	57.395.709,88	84.452.619,57	111.147.027,46	90.356.133,38	72.907.196,44	922.299.565,98	999.543.017,00	
Receita Patrimonial	5.497.037,33	6.004.453,67	3.998.024,80	9.442.003,61	10.626.595,58	90.171.816,77	82.309.090,00	
Receita Industrial	9.707,50	16.019,50	9.302,00	-	12.084,00	63.536,00	287.979,00	
Receita de Serviços	19.001.675,01	21.013.664,68	21.074.051,95	22.667.992,28	22.985.734,51	238.339.289,17	247.691.305,00	
Transferências Correntes	237.313.094,13	212.571.043,83	231.065.253,45	253.375.438,04	234.682.603,79	2.886.331.919,06	3.159.609.088,00	
Cota - Parte do FPE	135.646.480,50	88.552.777,67	117.376.424,49	134.723.574,58	121.597.516,34	1.288.977.027,11	1.255.980.955,00	
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	28.385.232,00	28.385.231,00	
Transferência da LC.61/1989	5.406.864,00	3.971.445,78	3.971.445,78	4.521.433,20	4.998.503,09	53.852.454,50	45.709.913,00	
Transferência do FUNDEB	67.461.759,62	71.287.093,14	69.304.643,85	87.881.791,30	73.962.611,29	819.003.438,91	916.047.013,00	
Outras Transferências Correntes	26.432.554,70	46.394.291,93	38.047.304,02	23.883.203,65	31.758.537,76	696.113.774,82	913.485.976,00	
Outras Receitas Correntes	27.309.256,45	35.666.811,08	36.727.439,40	41.515.899,87	45.963.019,80	610.589.522,86	486.066.877,00	
DEDUÇÕES (II)	201.811.407,98	219.392.976,08	245.844.562,70	252.206.485,86	249.298.435,77	2.675.628.528,94	2.999.223.953,00	
Transferências Constitucionais e Legais	100.888.413,87	118.652.545,13	135.672.493,53	131.662.446,06	132.229.892,58	1.383.500.085,71	1.517.098.367,00	
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	20.556.897,55	21.280.038,04	18.255.382,35	27.731.857,74	24.172.132,42	281.706.363,51	329.266.820,00	
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	639.376,79	858.265,63	1.100.333,63	624.999,92	-	19.123.794,46	7.800.000,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	79.726.719,77	78.602.127,28	90.816.353,19	92.187.182,14	92.896.410,77	991.298.285,26	1.145.058.766,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	541.882.145,72	583.996.275,07	647.883.091,67	646.802.458,00	642.621.861,30	7.425.891.517,65	7.900.341.561,00	

Fonte: FIPLAN

*Valor da Dedução da Receita para Formação do FUNDEB está retificado em R\$ 602,29, devido a inserção de contas retificadoras.

** No 1º Bimestre/2011, foi retificado o valor lançado em FUNDEB - em R\$ 4.044.979,51, por se tratar de vinculação do IR ao MDE.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2011

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	
				Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	378.575.051,00	378.575.051,00	54.400.326,55	152.551.580,54	164.573.319,14
RECEITAS CORRENTES	378.575.051,00	378.575.051,00	54.400.326,55	152.551.580,54	164.573.319,14
Receita de Contribuições dos Segurados	231.777.596,00	231.777.596,00	47.843.352,71	124.414.875,90	118.669.873,40
Pessoal Civil	193.646.656,00	193.646.656,00	41.443.359,97	106.539.096,60	103.134.706,88
Ativo	174.143.196,00	174.143.196,00	34.275.957,94	92.171.519,23	86.568.410,24
Inativo	13.529.880,00	13.529.880,00	5.251.985,00	10.358.152,75	12.314.194,16
Pensionista	5.973.580,00	5.973.580,00	1.915.417,03	4.009.424,62	4.252.102,48
Pessoal Militar	38.130.940,00	38.130.940,00	6.399.992,74	17.875.779,30	15.535.166,52
Ativo	34.378.096,00	34.378.096,00	5.520.513,66	16.147.018,39	13.883.870,82
Inativo	3.409.630,00	3.409.630,00	778.550,32	1.538.950,52	1.495.081,88
Pensionista	343.214,00	343.214,00	100.928,76	189.810,39	155.213,82
Outras Receitas de Contribuições	132.214.862,00	132.214.862,00	4.060.637,45	20.201.859,97	33.877.363,66
Receita Patrimonial	108.816,00	108.816,00	130.678,91	356.783,31	190.737,82
Receitas Imobiliárias	108.816,00	108.816,00	19.527,06	58.581,18	57.311,74
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	111.151,85	298.202,13	133.426,08
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	14.473.777,00	14.473.777,00	2.365.657,48	7.578.061,36	11.835.344,26
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.800.000,00	7.800.000,00	624.999,92	4.074.587,50	11.336.071,30
Demais Receitas Correntes	6.673.777,00	6.673.777,00	1.740.657,56	3.503.473,86	499.272,96
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	457.792.580,00	457.792.580,00	85.394.994,90	229.088.936,92	209.282.971,45
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	836.367.631,00	836.367.631,00	139.795.321,45	381.640.517,46	373.856.290,59

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	
				Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	938.047.125,00	970.081.707,69	146.171.670,92	488.809.074,77	418.758.812,69
ADMINISTRAÇÃO	11.000.000,00	11.000.000,00	900.503,65	1.621.385,25	3.569.521,36
Despesas Correntes	10.150.000,00	10.150.000,00	900.503,65	1.621.385,25	3.564.444,56
Despesas de Capital	850.000,00	850.000,00	-	-	5.076,80
PREVIDÊNCIA	927.047.125,00	959.081.707,69	145.271.167,27	487.187.689,52	415.189.291,33
Pessoal Civil	796.067.024,99	828.101.607,68	122.935.833,06	422.989.233,30	361.596.678,71
Aposentadorias	627.608.772,98	653.067.237,90	87.124.822,13	327.087.864,87	276.313.915,66
Pensões	168.458.252,01	175.034.369,78	35.811.019,93	95.901.368,43	85.282.763,05
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	130.500.000,00	130.501.376,00	22.285.747,36	64.047.094,58	53.469.131,67
Reformas	500.000,00	115.872.751,00	18.150.648,19	52.363.814,60	43.896.648,82
Pensões	130.000.000,00	14.628.625,00	4.135.099,17	11.683.279,98	9.572.482,85
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	480.100,01	478.724,01	49.586,85	151.361,64	123.480,95
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	480.100,01	478.724,01	49.586,85	151.361,64	123.480,95
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	480.100,01	478.724,01	49.586,85	151.361,64	123.480,95
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	938.047.125,00	970.081.707,69	146.171.670,92	488.809.074,77	418.758.812,69
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(101.679.494,00)	(133.714.076,69)	(6.376.349,47)	(107.168.557,31)	(44.902.522,10)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	
				Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	93.280.798,00	93.280.798,00	29.698.737,29	82.991.518,51	51.361.598,73
Plano Financeiro	93.280.798,00	93.280.798,00	29.698.737,29	82.991.518,51	51.361.598,73
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	93.280.798,00	93.280.798,00	29.698.737,29	82.991.518,51	51.361.598,73
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
BENS E DIREITOS DO RPPS		<MÊS ANTERIOR>	2011	2010
CAIXA	-	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	59.341.372,35	-	58.492.039,27	37.333.977,72
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	900.038,52	-	902.420,84	1.045.489,98

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	
				Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	457.792.580,00	457.792.580,00	85.394.994,90	229.088.936,92	209.282.971,45
Receita de Contribuições	457.792.580,00	457.792.580,00	85.394.994,90	229.088.936,92	209.282.971,45
Patronal	457.792.580,00	457.792.580,00	85.394.994,90	229.088.936,92	209.282.971,45
Pessoal Civil	381.530.698,00	381.530.698,00	73.156.460,84	193.343.996,56	178.574.072,21
Ativo	343.648.898,00	343.648.898,00	62.843.865,86	169.831.706,56	155.438.769,34
Inativo	27.059.759,00	27.059.759,00	8.028.949,94	18.008.279,03	17.914.049,41
Pensionista	10.822.041,00	10.822.041,00	2.283.645,14	5.504.010,97	5.221.253,46
Pessoal Militar	76.261.882,00	76.261.882,00	12.238.534,06	35.744.940,36	30.706.859,24
Ativo	68.756.193,00	68.756.193,00	11.041.027,32	32.294.036,78	27.768.024,34
Inativo	6.819.261,00	6.819.261,00	1.058.481,32	3.071.123,44	2.666.879,22
Pensionista	686.428,00	686.428,00	139.025,42	379.780,14	271.955,68
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	2.040,00
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	457.792.580,00	457.792.580,00	85.394.994,90	229.088.936,92	209.282.971,45

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	
				Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-

FONTE: FIPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2011

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2010 (a)	Em 30/abril/2011 (b)*	Em 30/junho/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.912.549.079,78	4.763.450.878,25	4.697.099.761,89
DEDUÇÕES (II)	984.367.692,77	1.632.901.074,87	1.684.943.236,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	601.790.490,57	1.140.576.838,68	1.150.227.132,37
Demais Haveres Financeiros	507.175.596,33	500.089.622,78	538.198.758,85
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(124.598.394,13)	7.765.386,59	(3.482.655,00)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.928.181.387,01	3.130.549.803,38	3.012.156.525,67
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	279.016.611,86	275.117.261,55	270.984.296,71
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.649.164.775,15	2.855.432.541,83	2.741.172.228,96

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	(114.260.312,87)	(907.992.546,19)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(110.586.515,00)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ <Exercício Anterior>	Em <Bimestre Anterior> Anterior>	Em <Bimestre>
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-

SEM MOVIMENTO

FONTE: FIPLAN e Relatório Estoque da Dívida Pública Consolidada

Nota: Meta do Resultado Nominal -Valor da LDO compatibilizado pela Lei 9.491 de 29 de dezembro de 2010 (Anexo I).

* Na linha de Restos a Pagar (exceto precatórios) apesar do valor não estar em parênteses, compõe a dedução.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2011

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre do ano anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.417.437.780,00	1.714.273.337,57	4.856.338.259,74	4.451.493.185,68
Receitas Tributárias	5.108.966.454,00	854.696.849,43	2.374.610.722,31	2.231.438.307,59
ICMS	4.395.972.502,00	693.242.570,06	1.952.643.871,99	1.879.626.474,47
(-) Deduções ao FUNDEB*	775.759.853,00	121.307.710,24	342.051.058,10	329.552.564,17
IPVA	284.104.455,00	83.210.923,75	205.828.820,95	175.470.520,58
(-) Deduções ao FUNDEB*	31.567.162,00	9.245.652,00	22.869.676,50	19.495.172,66
ITCD	19.913.063,00	3.143.117,82	8.471.602,98	7.930.950,94
(-) Deduções ao FUNDEB*	4.978.266,00	785.779,68	2.117.899,42	1.982.730,14
IRRF	320.495.039,00	55.867.674,08	158.756.943,39	129.761.725,17
Outras Receitas Tributárias	88.481.395,00	19.232.563,72	48.909.483,00	38.648.636,43
Receitas de Contribuições	1.660.853.468,00	278.357.062,01	788.484.651,86	744.424.313,30
Receitas Previdenciárias	888.140.198,00	167.622.722,27	449.203.240,11	396.516.116,46
Outras Receitas de Contribuições	772.713.270,00	110.734.339,74	339.281.411,75	347.908.196,84
Receita Patrimonial Líquida	19.830.663,00	1.329.747,36	4.066.829,37	4.251.860,36
Receita Patrimonial ***	82.309.090,00	20.068.599,19	40.498.731,24	35.986.128,56
(-) Aplicações Financeiras**	62.478.427,00	18.738.851,83	36.431.901,87	31.734.268,20
Transferências Correntes	2.895.879.364,00	434.419.659,17	1.288.709.626,02	1.121.325.369,43
FPE	1.255.980.955,00	256.321.090,92	723.803.907,93	560.623.287,22
Convênios	215.788.186,00	8.422.890,51	62.888.779,35	66.408.304,08
Outras Transferências Correntes	1.424.110.223,00	169.675.677,74	502.016.938,74	494.293.778,13
(-) Deduções ao FUNDEB*	263.729.724,00	53.638.382,66	152.100.939,52	118.013.912,54
Demais Receitas Correntes	731.907.831,00	145.470.019,60	400.466.430,18	350.053.335,00
Dívida Ativa	27.906.934,00	4.834.334,64	30.704.634,08	29.736.392,73
(-) Deduções ao FUNDEB*	4.924.753,00	47.722,48	79.877,54	34.695,46
Diversas Receitas Correntes	704.000.897,00	140.635.684,96	369.761.796,10	320.316.942,27
(-) Deduções ao FUNDEB*	-	58.345,85	90.106,24	27.474,15
Receitas de Capital (II)	825.157.390,00	25.681.452,67	43.872.976,47	299.132.815,21
(-) Operações de Crédito (III)	442.886.795,00	-	1.879.246,37	219.573.258,00
(-) Amortização de Empréstimos (IV)	3.120.000,00	716.696,64	1.712.124,81	1.236.935,64
(-) Alienação de Bens (V)	4.959.250,00	610.440,49	2.896.398,84	1.697.934,24
Transferências de Capital	283.950.731,00	24.343.498,51	37.183.432,52	76.373.504,40
Convênios	283.950.731,00	24.343.498,51	33.413.615,52	76.373.504,40
Outras Transferências de Capital	-	-	3.769.817,00	-
Outras Receitas de Capital****	90.240.614,00	10.817,03	201.773,93	251.182,93
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	374.191.345,00	24.354.315,54	37.385.206,45	76.624.887,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	10.791.629.125,00	1.738.627.653,11	4.893.723.466,19	4.528.117.873,01
	12.386.033.355,00	1.943.777.234,98	5.455.952.695,40	5.251.466.818,21
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do ano anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.314.599.591,06	1.617.240.893,37	4.136.130.989,83	3.824.827.674,52
Pessoal e Encargos Sociais	4.886.948.118,93	850.040.065,08	2.308.380.965,84	1.963.719.938,81
Juros e Encargos da Dívida (IX)	482.723.123,37	94.267.700,74	310.612.830,12	295.138.301,32
Outras Despesas Correntes	3.944.928.348,76	672.933.127,55	1.517.137.193,87	1.565.969.434,39
Transferências Constitucionais e Legais	1.517.098.367,00	276.650.034,16	702.323.711,85	663.189.606,53
Demais Despesas Correntes	2.427.829.981,76	396.283.093,39	814.813.482,02	902.779.827,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.831.876.467,69	1.522.973.192,63	3.825.518.159,71	3.529.689.373,20
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.140.268.682,80	161.429.362,19	349.167.553,74	257.889.993,34
Investimentos	1.748.616.269,23	85.838.845,00	159.390.501,58	120.967.858,90
Inversões Financeiras	19.636.925,00	(543.198,07)	3.456.801,93	2.429.835,07
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	-	279.800,00	279.800,00	1.575.455,00
(-) Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeira	19.636.925,00	(822.998,07)	3.177.001,93	854.380,07
Amortização da Dívida (XIV)	372.015.488,57	76.133.715,26	186.320.250,23	134.492.299,37
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.768.253.194,23	85.015.846,93	162.567.503,51	121.822.238,97
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	26.068.185,44	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	10.626.197.847,36	1.607.989.039,56	3.988.085.663,22	3.651.511.612,17
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)			905.637.802,97	876.606.260,84
SALDO DO EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ***				329.671.726,00

FONTE: FIPLAN

* Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados no ICMS, IPVA, ITCD, Outras Transferências Correntes, Receita da Dívida Ativa e Diversas Receitas Correntes.

** Aplicações Financeiras corresponde à Juros de Títulos de Renda, Remuneração de Depósitos Bancários e Receita Proveniente de Aplicação Financeira em Fundos de Investimento.

*** No Anexo I-Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2011 (Lei 9.424 de 29/07/2010), compatibilizado com a Lei 9.491 de 29/12/2010 - LOA/2011, o valor do Resultado Primário de R\$ 329.671.826,00.

**** No Resumo Geral da Receita (LOA 2010-Lei 9.491 de 29/12/2010), consta lançamento em Outras Rec. Capital, o que é evidenciado nas Rec. Financeiras e consequentemente no Res. Primário.

Por esse motivo, está sendo lançado os valores de R\$: 87.300.000,00 + 2.940.640,00 (MT-Fomento) totalizando o valor de R\$ 90.240.640,00, na Previsão da Receita para análise/comparativo da Previsão com a Execução do Resultado Primário.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2011/BIMESTRE MAIO - JUNHO - 3º BIMESTRE/2011

REDO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2010				Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	124.598.394,13	244.425,19	120.871.313,94	3.482.655,00	3.910.055,12	299.531.191,52	27.839.463,93	136.289.698,79	139.312.083,92
PODER EXECUTIVO	-	121.431.386,01	219.192,69	117.731.505,33	3.480.687,99	3.910.055,12	273.269.739,71	25.651.470,60	116.448.475,14	135.079.849,09
CASA CIVIL	-	300.329,85	-	300.329,85	-	-	59.051,98	2.465,24	56.586,74	-
AG EST REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEG.	-	153.840,56	1.534,08	152.106,48	-	-	160.112,69	7.971,96	152.140,73	-
AGECOPA	-	1.046.713,34	-	959.205,69	-	-	16.583.016,60	306.364,70	10.278.676,26	5.997.776,64
CASA MILITAR	-	217.694,66	-	217.694,66	87.507,65	-	105.916,67	-	105.916,67	-
AUDITORIA GERAL DE ESTADO	-	112.649,55	-	112.649,55	-	-	4.341,42	-	4.341,42	-
GAB. DO VICE - GOVERNADOR	-	19.529,76	-	19.529,76	-	-	2.505,67	-	2.505,67	-
PROC. GERAL DO ESTADO	-	595.313,03	-	502.551,83	-	2.761,20	469.515,87	-	15.814,30	453.701,57
FDO. APERF. SERV. JURÍDICOS	-	1.207.146,42	-	1.163.781,73	43.364,64	-	501.354,61	238,83	111.290,84	389.834,94
DEFENS. PÚBLICA DO ESTADO	-	2.212.800,16	-	2.212.800,16	-	-	34.442,10	-	31.623,19	2.818,91
SEC. DE EST. ADMINISTRAÇÃO	-	2.426.712,31	-	661.736,36	1.764.975,95	-	2.306.721,24	102.326,02	556.579,32	1.647.815,90
MT SAÚDE	-	359.016,93	3.269,15	354.397,78	1.350,00	-	50.210,38	1.655,84	36.922,06	11.732,48
FDO. DESENV. SIST. PESSOAL MT	-	246.524,09	-	51.484,29	5.685,75	-	997.340,67	249.868,05	556.779,16	190.673,46
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	15.441.129,83	-	15.441.129,83	-	-	5.264.890,23	2.556.369,85	1.969.305,48	739.214,90
SEC. ESTADO DESENV. RURAL	-	219.800,80	-	213.206,62	6.592,18	-	5.079.856,29	-	1.271.741,01	3.808.114,28
INTERMAT	-	132.970,69	-	132.970,69	-	-	3.976.743,70	-	330.790,53	3.345.953,17
INST. DEFESA AGROPECUÁRIA	-	845.858,29	200,00	838.871,30	6.786,99	-	313.052,80	17.979,79	84.056,45	211.016,56
EMIP PESQUISA, ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	-	1.316.654,48	-	1.316.654,48	-	-	1.837.583,02	248.841,43	138.300,38	1.450.441,21
FDO. AGRÁRIO DO ESTADO DE MT*	-	-	-	-	-	265.332,99	-	-	-	265.332,99
SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	55.564,54	-	55.564,54	-	-	1.066.285,52	-	45.634,96	1.020.650,56
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	-	9.295.036,18	-	9.207.849,45	87.186,73	-	81.334.703,65	935.343,85	40.754.205,93	39.645.153,87
SEC. ESPORTE E LAZER	-	51.484,29	-	51.484,29	-	-	255.800,67	1.976,40	67.671,54	185.853,03
FDO. DESENV. DESPORTIVO MT	-	42.349,00	-	40.890,00	1.450,00	-	834.656,33	170.015,20	252.834,33	411.806,80
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA	-	4.113.697,68	-	4.113.697,68	-	-	2.545.206,66	-	1.767.108,97	778.099,69
FUNGEFAZ	-	864.647,36	-	861.256,11	3.391,25	-	5.129.655,97	248.457,41	4.461.833,30	419.365,26
SEC. IND. COM. MINERAÇÃO	-	78.540,37	-	78.540,37	-	-	1.142.606,73	-	1.010.063,54	132.523,19
JUNTA COMERCIAL ESTADO MT	-	12.342,11	-	12.342,11	-	-	185.610,27	130.839,09	64.771,18	-
INST. METRO. QUAL. IND.	-	311.486,31	-	276.865,29	34.621,02	-	761.260,19	0,01	761.260,18	-
COMP. MAT. MINERAÇÃO	-	374.381,94	-	374.381,94	-	125.937,50	105.165,41	-	177.007,92	54.094,99
MT - GÁS	-	47.055,19	-	47.055,19	-	-	367.681,65	-	354.646,58	13.035,07
FUNDO DESENV. IND. COMERCIAL	-	40.000,00	-	40.000,00	-	-	1.513.046,50	-	963.046,50	550.000,00
SEC. EST. SEGURANÇA PÚBLICA	-	11.820.396,26	-	11.820.396,26	-	-	7.720.694,96	138.795,02	2.941.759,33	4.640.140,61
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE**	-	20.455,79	-	20.455,79	250,40	-	156.807,83	-	127.960,09	28.847,74
FDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA***	-	820.276,17	-	805.949,50	14.326,67	3.518.784,63	27.431.822,73	-	19.102.791,70	11.847.815,66
SEC. ESTADO PLANEJAMENTO	-	606.857,03	30.000,00	576.857,03	-	-	402.988,35	4.290,52	398.697,83	-
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	2.621.302,27	-	2.267.969,11	53.333,16	-	476.010,31	-	323.330,57	152.679,74
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE	-	5.242.213,43	-	5.242.213,43	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL SAÚDE	-	11.819.204,60	1.798,80	11.436.472,21	380.933,59	-	34.463.309,91	567.421,17	13.708.151,90	20.187.736,84
SEC. DE EST. DE EMPREGO E TRAB. CIDAD.	-	722.804,29	-	711.724,29	11.080,00	-	598.402,19	140.708,25	420.346,77	37.347,17
FUNDO DE INFÂNCIA ADOLESC.	-	1.040,00	-	1.040,00	-	-	455.230,96	5.315,20	-	449.915,76
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**	-	-	-	-	-	-	104.560,00	-	76.660,00	28.000,00
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	-	-	-	-	-	-	287.700,00	-	195.636,00	92.064,00
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	-	55.000,00	-	55.000,00	-	-	75.640,00	-	75.640,00	-
FDO. ESTADUAL ASS. SOCIAL	-	2.808,51	-	2.808,51	-	-	19.722,20	-	5.330,00	14.392,20
SEC. ESTADO DE CULTURA	-	270.039,21	2.805,86	266.165,35	1.068,00	-	705.680,85	9.614,26	294.692,15	401.574,44
SEC. DESENV. TURISMO MT	-	441.575,53	-	435.905,80	5.669,73	-	4.241.073,64	-	61.880,05	4.179.193,59
SECRETARIA EST. INFRA - ESTRUTURA	-	16.895.916,62	178.571,44	14.994.227,48	723.117,70	-	565.676,43	-	565.676,43	-
DETRAN	-	612.976,16	-	606.521,85	6.454,31	-	7.350.346,46	808.181,67	4.348.081,20	2.194.085,59
SECRETARIA EST. CIEN. TEC. ENS. SUPERIOR	-	335.117,49	-	329.342,28	5.775,21	-	46.930.806,30	18.424.763,73	2.542.590,78	25.863.463,79
FUND. UNIVERSIDADE ESTADO MT	-	1.746.981,45	-	1.720.032,18	26.949,27	-	4.867.786,85	371.416,07	2.576.220,53	1.920.150,25
FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA	-	78.500,17	1.013,36	76.421,81	1.065,00	-	1.064.451,90	80.276,74	469.415,96	514.759,20
FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	15,80	-	15,80	-	-	62,20	-	18,00	-
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	-	1.268.103,54	-	1.125.446,03	142.657,51	-	1.775.525,05	116.843,45	1.112.614,64	546.066,96
REC. SUPERVISÃO-SAD	-	1.745.582,29	-	1.745.582,29	-	-	94.909,49	3.166,65	80.008,04	11.734,80
REC. SUPERVISÃO-SEFAZ	-	22.234.096,74	-	22.171.762,66	62.334,08	-	591.989,31	-	347.118,03	244.871,28
REC. SUPERVISÃO-SEPLAN	-	1.019.053,03	-	1.019.053,03	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	29.419,82	-	27.452,81	1.967,01	-	1.415.262,31	14.839,82	1.310.392,59	90.029,90
INST. SEC. LEGISLATIVO	-	1.967,01	-	1.967,01	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS	-	27.452,81	-	27.452,81	-	-	1.415.262,31	14.839,82	1.310.392,59	90.029,90
PODER JUDICIÁRIO	-	3.137.588,30	25.232,50	3.112.355,80	-	-	18.792.112,82	2.032.084,59	13.811.649,21	2.948.379,02
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	1.246.843,02	-	1.246.843,02	-	-	-	-	-	-
FDO APOIO JUDICIÁRIO	-	1.890.745,28	25.232,50	1.865.512,78	-	-	18.792.112,82	2.032.084,59	13.811.649,21	2.948.379,02
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	6.054.076,68	141.058,92	4.719.181,85	1.193.825,91
PROC. GERAL DE JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	6.024.039,18	120.228,92	4.710.001,85	1.193.806,41
FDO APOIO MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	30.037,50	20.840,00	9.180,00	17,50
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+ II)	-	124.598.394,13	244.425,19	120.871.313,94	3.482.655,00	3.910.055,12	299.531.191,52	27.839.463,93	136.289.698,79	139.312.083,92

FONTE: SIPLAN

* Fundo Agrário do Estado foi extinto e o saldo de RP foi incorporado pelo Intermat.

** Contabilizados na UO cod 18101 nas contas 2.1.1.4.1.25.00.00 ate a 2.1.1.4.1.33.00.00. E, o FUNDECO (22604) esta contabilizado na UO 18601 nas contas 2.1.1.4.1.25.00.00 ate a 2.1.1.4.1.33.00.00

***FESP tornou-se U.G. vinculado ao SESP, sendo seu saldo contabilizado nas contas 21.1.2.1.29.00.00 e 21.1.14.1.27.00.00.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2011

RREO - Anexo X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.801.523.019,00	5.801.523.019,00	972.935.200,87	2.706.385.618,73	46,65%	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	5.204.564.042,00	5.204.564.042,00	819.749.139,70	2.305.684.519,87	44,30%	
1.1.1- ICMS	5.171.732.355,00	5.171.732.355,00	814.550.280,30	2.294.684.550,54	44,37%	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	-	-	-	-	0,00%	
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	32.831.687,00	32.831.687,00	4.608.597,68	8.844.183,00	26,94%	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	595.394,96	2.160.919,57	0,00%	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	5.133,24	5.133,24	0,00%	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	-	0,00%	
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	0,00%	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	24.891.329,00	24.891.329,00	3.940.680,87	10.616.519,81	42,65%	
1.2.1- ITCD	24.891.329,00	24.891.329,00	3.928.897,50	10.589.502,40	42,54%	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	0,00%	
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	8.008,98	19.820,38	0,00%	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	3.774,39	7.197,03	0,00%	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	0,00%	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	315.671.617,00	315.671.617,00	92.455.295,06	228.700.770,60	72,45%	
1.3.1- IPVA	315.671.617,00	315.671.617,00	92.456.575,75	228.696.497,45	72,45%	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	-	0,00%	
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	625,13	2.641,37	0,00%	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	625,13	2.162,73	0,00%	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	2.530,95	2.530,95	0,00%	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	256.396.031,00	256.396.031,00	56.790.085,24	161.383.808,45	62,94%	
1.4.1- IRRF	320.495.039,00	320.495.039,00	56.790.825,91	161.384.549,12	50,35%	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	64.099.008,00	64.099.008,00	740,67	740,67	0,00%	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.330.389.707,00	1.330.389.707,00	270.660.358,60	768.323.301,07	57,75%	
2.1- Cota-Parte FPE	1.255.980.955,00	1.255.980.955,00	256.321.090,92	723.803.907,93	57,63%	
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.231,00	28.385.231,00	4.730.870,62	14.192.611,86	50,00%	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	45.709.913,00	45.709.913,00	9.519.936,29	30.010.905,34	65,66%	
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	313.608,00	313.608,00	88.460,77	315.875,94	100,72%	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.131.912.726,00	7.131.912.726,00	1.243.595.559,47	3.474.708.919,80	48,72%	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	1.323.717.122,00	1.323.717.122,00	211.829.314,89	594.671.344,56	44,92%	
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	169.351.388,00	169.351.388,00	48.727.352,67	119.206.716,52	70,39%	
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	11.427.478,00	11.427.478,00	2.379.984,07	7.502.726,35	65,66%	
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.504.495.988,00	1.504.495.988,00	262.936.651,63	721.380.787,43	47,95%	
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	5.627.416.738,00	5.627.416.738,00	980.658.907,84	2.753.328.132,37	48,93%	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%	
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	54.395.761,00	54.395.761,00	12.911.254,75	35.622.195,39	65,49%	
10.1- Transferências do Salário-Educação	41.064.680,00	41.064.680,00	7.473.633,61	24.885.528,36	59,87%	
10.2- Outras Transferências do FNDE	13.331.081,00	13.331.081,00	5.301.180,00	10.762.711,38	80,73%	
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	136.441,14	273.955,65	0,00%	
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	9.166.305,00	9.166.305,00	1.775.403,79	48.715.960,69	531,47%	
11.1- Transferências de Convênios	9.166.305,00	9.166.305,00	1.737.076,63	48.604.307,48	530,26%	
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	38.327,16	111.653,21	0,00%	
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%	
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	45.293.755,00	45.293.755,00	136.467,42	1.307.228,45	2,89%	
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	108.855.821,00	108.855.821,00	14.823.125,96	85.645.384,53	78,68%	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.080.959.758,00	1.080.959.758,00	185.083.592,91	519.309.557,32	48,04%	
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	780.684.606,00	780.684.606,00	121.411.290,63	342.215.136,40	43,84%	
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	4.978.266,00	4.978.266,00	788.136,35	2.123.302,87	42,65%	
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	31.567.162,00	31.567.162,00	9.245.783,27	22.870.178,53	72,45%	
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	251.196.191,00	251.196.191,00	51.264.218,13	144.760.781,44	57,63%	
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.677.046,00	5.677.046,00	946.174,12	2.838.522,36	50,00%	
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	6.856.487,00	6.856.487,00	1.427.990,41	4.501.635,72	65,66%	
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	916.047.013,00	916.047.013,00	163.244.840,35	435.896.550,14	47,58%	
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	916.047.013,00	916.047.013,00	161.844.402,59	433.835.902,80	47,36%	
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%	
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	1.400.437,76	2.060.647,34	0,00%	
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(164.912.745,00)	(164.912.745,00)	(23.239.190,32)	(85.473.654,52)	51,83%	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	631.000.000,08	631.000.000,08	100.380.562,42	266.230.707,59	42,19%	
18.1- Com Ensino Fundamental	631.000.000,08	631.000.000,08	100.380.562,42	266.230.707,59	42,19%	
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%	
19- OUTRAS DESPESAS	281.677.127,48	282.041.227,48	49.096.116,56	127.708.247,80	45,28%	
19.1- Com Ensino Fundamental	277.851.478,89	280.259.850,77	48.716.536,26	127.237.946,98	45,40%	
19.2- Com Ensino Médio	3.825.648,79	1.781.376,71	379.580,30	470.600,82	26,42%	
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	912.677.127,56	913.041.227,56	149.476.678,98	393.938.955,39	43,15%	

Continua (1/2)

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO						Continuação (2/2)	
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						VALOR	
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-	
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)						-	
24- MÍNIMO DE 8% DO FUNDEB NA REIMBURSAÇÃO DO MAGISTERIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ¹ [(18 - 23) / (18) x 100] %						81,68%	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR	
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2010> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						37.676.570,97	
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2011> ²						8.586.779,02	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	PREVISÃO No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	%	
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de B) ³			1.406.854.184,50	1.406.854.184,50	245.164.726,95	688.332.033,09 48,29%	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL			-	-	25.728,00	30.566,40	0,00%
29- ENSINO FUNDAMENTAL			1.034.015.065,96	1.055.979.187,16	186.751.236,03	463.227.089,12	43,87%
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB			908.851.478,77	911.259.850,85	140.097.596,68	393.468.354,57	43,19%
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos			125.163.587,19	144.719.336,31	37.654.137,35	69.758.734,55	48,20%
30- ENSINO MÉDIO			3.825.648,79	1.821.213,16	379.580,30	470.600,82	25,84%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB			3.825.648,79	1.781.376,71	379.580,30	470.600,82	26,42%
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos			-	39.836,45	-	-	0,00%
31- ENSINO SUPERIOR			19.051.346,63	12.825.702,58	704.085,05	783.536,51	6,11%
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR			5.348.024,50	20.537.285,15	5.430.864,08	6.136.428,59	29,88%
33- OUTRAS			300.854.507,62	205.413.189,27	59.272.820,45	138.600.408,70	42,29%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)			1.393.054.393,90	1.418.577.153,62	252.564.413,91	609.246.830,14	43,01%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE						VALOR	
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (17)						(85.473.654,52)	
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-	
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (16 + 1)						2.060.647,34	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-	
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴						-	
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO + (61 g)						732.489,12	
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)						(82.680.518,08)	
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)						691.928.148,20	
44- MÍNIMO DE 2% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ [(43) / (8) x 100] %						25,12%	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			-	-	-	-	0,00%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			41.064.680,00	47.380.214,06	3.088.376,34	15.366.644,40	32,43%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO			-	-	-	-	0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			56.834.663,40	90.460.093,33	5.598.813,45	9.611.537,69	11,56%
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)			97.899.343,40	127.840.307,44	8.675.189,79	24.978.182,08	19,54%
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)			1.460.983.736,90	1.544.417.461,06	261.239.603,70	634.224.812,22	41,07%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <2011> (g)	
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				7.901.282,03		732.489,12	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS						VALOR	
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2010>						37.676.570,97	
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						433.835.362,80	
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						377.244.511,44	
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						2.060.647,34	
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL						96.357.869,67	

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
 3) Copia do artigo 212 do CF/1988.
 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2011

R\$ 1,00				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	5.598.717.899,00	5.598.717.899,00	2.736.629.544,86	48,88%
Impostos	5.768.691.332,00	5.768.691.332,00	2.695.348.694,65	46,72%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	32.831.687,00	32.831.687,00	8.846.824,37	26,95%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.301.690.868,00	1.301.690.868,00	753.814.813,27	57,91%
(-) Transferências Constitucionais	1.504.495.988,00	1.504.495.988,00	721.380.787,43	47,95%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	231.649.352,00	231.649.352,00	95.557.622,32	41,25%
Da União para o Estado	231.649.352,00	231.649.352,00	95.557.622,32	41,25%
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	0,00%
Demais Estados para o Estado	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	17.165.551,00	17.165.551,00	4.800.605,19	27,97%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.080.959.758,00	1.080.959.758,00	519.309.557,32	48,04%
TOTAL	4.766.573.044,00	4.766.573.044,00	2.317.678.215,05	48,62%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	919.094.636,49	915.136.198,54	355.178.814,37	38,81%
Pessoal e Encargos Sociais	413.995.528,00	410.689.280,11	178.212.708,21	43,39%
Juros e Encargos da Dívida	1.931.559,00	1.931.559,00	842.038,85	43,59%
Outras Despesas Correntes	503.167.549,49	502.515.359,43	176.124.067,31	35,05%
DESPESAS DE CAPITAL	30.232.080,51	34.108.453,17	409.433,18	1,20%
Investimentos	29.702.079,51	33.578.452,17	409.433,00	1,22%
Inversões Financeiras	530.000,00	530.000,00	-	0,00%
Amortização da Dívida	1,00	1,00	0,18	18,00%
TOTAL (IV)	949.326.717,00	949.244.651,71	355.588.247,55	37,46%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	949.326.717,00	949.244.651,71	355.588.247,55	100,00%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	248.814.903,00	254.494.722,70	58.831.873,81	16,54%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	236.667.155,00	241.288.077,12	58.460.478,17	16,44%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	12.147.748,00	13.206.645,58	371.395,64	0,10%
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	700.511.814,00	694.749.929,01	296.756.373,74	83,46%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados Em <2011> (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	27.643.571,80	107.334,82

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <12%> ² ((VI - VII f) / I)	10,84%
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	59.790.629,49	60.864.450,99	15.390.227,04	4,33%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	298.387.423,19	307.230.423,19	128.412.741,61	36,11%
Suporte Profilático e Terapêutico	87.471.305,68	84.287.122,68	11.768.042,66	3,31%
Vigilância Sanitária	2.678.747,12	3.701.747,12	409.958,13	0,12%
Vigilância Epidemiológica	13.921.602,45	13.921.602,45	1.373.529,32	0,39%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	487.077.009,07	479.239.305,28	198.233.748,79	55,75%
TOTAL	949.326.717,00	949.244.651,71	355.588.247,55	100,00%

1 FONTE: FIPLAN

2 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

3 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2011

ESPECIFICAÇÃO	RS 1.00											
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>								SALDO TOTAL	
			No bimestre				Até o bimestre				(c) = (a + b)	
TOTAL DE ATIVOS												
Direitos Futuros												
Ativos Contabilizados na SPE												
Contrapartida para Provisões de PPP												
TOTAL DE PASSIVOS (I)												
Obrigações Não Relacionadas a Serviços												
Contrapartida para Ativos da SPE												
Provisões de PPP												
GARANTIAS DE PPP (II)												
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)												
= (I-II)												
PASSIVOS CONTINGENTES												
Contraprestações Futuras												
Riscos Não Provisionados												
Outros Passivos Contingentes												
ATIVOS CONTINGENTES												
Serviços Futuros												
Outros Ativos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
Do Ente Federado												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	4.882.481.713,46	6.181.776.811,41	6.467.670.585,89	7.099.677.148,16	7.425.891.517,65							
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)												
FONTE: FIPLAN												

NOTA: 1- O Estado de Mato Grosso, ainda não estabeleceu Parcerias Público Privada no exercício de 2011.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO - 3º BIMESTRE/2011

LRF - Art. 48 - Anexo XVIII	R\$ 1,00			
RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial da Receita	1.828.133.670,00	4.935.730.824,55		
Previsão Atualizada da Receita	1.828.133.670,00	4.935.730.824,55		
Receitas Realizadas	1.758.693.642,07	4.931.761.080,96		
Deficit Orçamentário	-	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	88.169.788,68		
Superávit Financeiro	-	88.169.788,68		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-		
DESPESAS	-	-		
Dotação Inicial	-	11.238.033.975,00		
Créditos Adicionais	-	242.902.484,30		
Dotação Atualizada	-	11.480.936.459,30		
Despesas Empenhadas	1.485.697.492,08	6.664.984.060,17		
Despesas Executadas	1.778.670.255,56	4.485.298.543,57		
Liquidadas	1.778.670.255,56	4.485.298.543,57		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-		
Superávit Orçamentário	(19.976.613,49)	446.462.537,39		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas	1.485.697.492,08	6.664.984.060,17		
Despesas Executadas	1.778.670.255,56	4.485.298.543,57		
Liquidadas	1.778.670.255,56	4.485.298.543,57		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida		7.425.891.517,65		
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social	-	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-		
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	-	-		
Liquidadas	-	-		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	-	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	139.795.321,45	381.640.517,46		
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	146.171.670,92	488.809.074,77		
Liquidadas	146.171.670,92	488.809.074,77		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(6.376.349,47)	(107.168.557,31)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO				
Resultado Nominal	(110.586.515,00)	907.992.546,19		
Resultado Primário	329.671.826,00	905.637.802,97		
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelado até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	124.598.394,13	244.425,19	120.871.313,94	3.482.655,00
Poder Legislativo	121.431.386,01	219.192,69	117.731.505,33	3.480.687,99
Poder Judiciário	29.419,82	-	27.452,81	1.967,01
Ministério Público	3.137.588,30	25.232,50	3.112.355,80	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	303.441.246,64	27.839.463,93	136.289.698,79	139.312.083,92
Poder Legislativo	277.179.794,83	25.651.470,60	116.448.475,14	135.079.849,09
Poder Judiciário	1.415.262,31	14.839,82	1.310.392,59	90.029,90
Ministério Público	18.792.112,82	2.032.084,59	13.811.649,21	2.948.379,92
Ministério Público	6.054.076,68	141.068,92	4.719.181,85	1.193.825,91
TOTAL	428.039.640,77	28.083.889,12	257.161.012,73	142.794.738,92
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucional Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	609.248.630,14	25%	25,13%	
Liquidadas	609.248.630,14	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	393.938.955,39	60%	43,15%	
Liquidadas	393.938.955,39	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-	
Liquidadas	-	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	
Complementação da União ao FUNDEB	-	10%	-	
Liquidadas	-	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**				
	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito	-	-		
Despesas de Capital Líquida	-	-		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**				
	Exercícios em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios	35º Exercícios
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**				
	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-		
Liquidadas	-	-		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE*				
	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	296.756.373,74	12%	10,84%	
Liquidadas	296.756.373,74	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS**				
		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas / RCL(%)		-		
FONTE: FIPLAN				

* ANEXO SEMESTRAL - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

** Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

COMUNICADO Nº 017/2011 - SIOR/SARP/SEFAZ

A Superintendente de Informação Sobre Outras Receitas, no uso de suas atribuições legais e, considerando relatório de execução de ordem de serviço SAP-143-249-1 da Gerência de Exigência, Pesquisa e Informação e solicitação da Superintendência de Análise da Receita Pública, bem como o disposto no artigo 65, incisos IV e V da Portaria nº 114/2002-SEFAZ,

RESOLVE:

1 – Cassar a Inscrição Estadual da empresa abaixo relacionada, no cadastro de contribuinte do ICMS do Estado de Mato Grosso:
SANDERO NEGOCIOS E COMERCIO AGROPECUARIO LTDA
 Inscrição Estadual: 13.420.681-9 CNPJ: 02.722.656/0001-43
 Endereço: Av. Curitiba, nº 700 esquina com Rua Belo Horizonte, Sala 1, Quadra 49, Lote 04, Centro, Campo

Verde (MT),

2 – Declarar inidôneos todos os documentos fiscais da empresa acima identificada, a partir da data da cassação,

3 – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da cassação.

Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas em Cuiabá/MT, 26/07/2011.

(Original assinado)
EMINA MOHAMED RACHID HASSOUN
 Superintendente da SIOR/SARP/SEFAZ-MT

PORTARIA Nº 198/2011-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA UNIDADE EXECUTIVA DA RECEITA PÚBLICA, no exercício legal de atribuição regimental do SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, bem como com o Decreto nº 479, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a estrutura organizacional da SEFAZ e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, combinado, ainda, com o disposto no inciso I do parágrafo único do artigo 10 da Portaria nº 206/2008-SEFAZ, de 05/11/2008 (DOE de 11/11/2008), bem como no inciso I do parágrafo único do artigo 1º c/c o inciso II do artigo 3º e com o item 03 do Anexo Único, todos da Portaria nº 2/2011-SEFAZ, de 04/01/2011 (DOE da mesma data), e c/c a Portaria/SEFAZ/00086/2011, de 12/07/2011 (DOE da mesma data),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de junho de 2011, foi de - 0,13% (Treze centésimos de inteiro por cento negativo),

RESOLVE:

Art. 1o O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de agosto de 2011, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2o O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, para os meses de julho a dezembro de 2011, será de R\$ 36,03 (TRINTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS).

Art. 3o Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2011.

C U M P R A - S E .

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 25 de julho de 2011.

(Original assinado)
ALEXANDRE PAULINO MONEA
 No exercício de atribuição do SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/08/2011 A 31/08/2011

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1994	C.M.	40,7810	29,2421	20,9198	14,5807	10,3188	7,1559	4,9560	4,7104	4,4857	4,4139	4,3315	4,2072
	JUROS	280,43	279,43	278,43	277,43	276,43	275,43	274,43	273,43	272,43	271,43	270,43	269,43
1995	C.M.	4,1145	4,1145	4,1145	3,9432	3,9432	3,9432	3,6810	3,6810	3,6810	3,5014	3,5014	3,5014
	JUROS	268,43	267,43	266,43	265,43	264,43	263,43	262,43	261,43	260,43	259,43	258,55	253,77
1996	C.M.	3,3598	3,3598	3,3598	3,3598	3,3598	3,3598	3,1472	3,1472	3,1472	3,1472	3,1472	3,1472
	JUROS	251,19	248,84	246,62	244,55	242,54	240,56	238,63	236,66	234,76	232,90	231,10	229,30
1997	C.M.	3,0570	3,0570	3,0570	3,0570	3,0570	3,0570	3,0570	3,0570	3,0570	3,0570	3,0570	3,0570
	JUROS	227,57	225,90	224,26	222,60	221,02	219,41	217,81	216,22	214,63	212,96	209,92	206,95
1998	C.M.	2,8970	2,8970	2,8970	2,8970	2,8970	2,8970	2,8970	2,8970	2,8970	2,8970	2,8970	2,8970
	JUROS	204,28	202,15	199,95	198,24	196,61	195,01	193,31	191,83	189,34	186,40	183,77	181,37
1999	C.M.	2,8498	2,8498	2,8498	2,8498	2,8498	2,8498	2,8498	2,8498	2,8498	2,8498	2,8498	2,8498
	JUROS	179,19	176,81	173,48	171,13	169,11	167,44	165,78	164,21	162,72	161,34	159,95	158,35
2000	C.M.	2,6166	2,6166	2,6166	2,6166	2,6166	2,6166	2,6166	2,6166	2,6166	2,6166	2,6166	2,6166
	JUROS	156,89	155,44	153,99	152,69	151,20	149,81	148,50	147,09	145,87	144,58	143,36	142,16
2001	C.M.	2,3720	2,3542	2,3427	2,3346	2,3162	2,2903	2,2803	2,2474	2,2117	2,1918	2,1836	2,1524
	JUROS	140,89	139,87	138,61	137,42	136,08	134,81	133,31	131,71	130,39	128,86	127,47	126,08
2002	C.M.	2,1362	2,1323	2,1283	2,1244	2,1222	2,1074	2,0842	2,0486	2,0074	1,9612	1,9107	1,8336
	JUROS	124,55	123,30	121,93	120,45	119,04	117,71	116,17	114,73	113,35	111,70	110,16	108,42
2003	C.M.	1,7324	1,6868	1,6510	1,6252	1,5987	1,5922	1,6028	1,6141	1,6173	1,6074	1,5906	1,5837
	JUROS	106,45	104,62	102,84	100,97	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00
2004	C.M.	1,5762	1,5668	1,5543	1,5377	1,5236	1,5062	1,4846	1,4657	1,4491	1,4303	1,4235	1,4160
	JUROS	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00
2005	C.M.	1,4045	1,3972	1,3926	1,3871	1,3735	1,3665	1,3700	1,3762	1,3817	1,3927	1,3945	1,3858
	JUROS	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00
2006	C.M.	1,3812	1,3802	1,3704	1,3712	1,3774	1,3771	1,3719	1,3628	1,3605	1,3549	1,3517	1,3408
	JUROS	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00
2007	C.M.	1,3332	1,3297	1,3240	1,3210	1,3181	1,3163	1,3142	1,3108	1,3060	1,2880	1,2731	1,2636
	JUROS	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00
2008	C.M.	1,2505	1,2324	1,2203	1,2157	1,2073	1,1939	1,1718	1,1501	1,1374	1,1417	1,1376	1,1253
	JUROS	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00
2009	C.M.	1,1246	1,1295	1,1294	1,1309	1,1405	1,1400	1,1380	1,1416	1,1490	1,1479	1,1451	1,1455
	JUROS	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00
2010	C.M.	1,1447	1,1460	1,1346	1,1223	1,1153	1,1073	1,0902	1,0865	1,0841	1,0723	1,0606	1,0498
	JUROS	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00
2011	C.M.	1,0335	1,0296	1,0196	1,0099	1,0038	1,0000	1,0000	1,0000				
	JUROS	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00				

OBS:

- 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
- 2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).
- 3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA Nº 201/2011-SEFAZ

Em caráter excepcional, prorroga o prazo para recolhimento da TACIN, na hipótese que especifica, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA UNIDADE DE POLÍTICA E TRIBUTAÇÃO, no exercício legal de atribuição regimental do SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, bem como com o Decreto nº 479, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a estrutura organizacional da SEFAZ e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, combinado, ainda, com o disposto no inciso I do parágrafo único do artigo 13 da Portaria nº 206/2008-SEFAZ, de 05/11/2008 (DOE de 11/11/2008), bem como nos incisos I e II do parágrafo único do artigo 1º c/c o inciso II do artigo 3º e com os itens 01 e 03 do Anexo Único, todos da Portaria nº 2/2011-SEFAZ, de 04/01/2011 (DOE da mesma data);

CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 2.063, de 31 de julho de 2009, compete à Secretaria de Estado de Fazenda a fixação do prazo para recolhimento da Taxa de Segurança contra Incêndio – TACIN;

CONSIDERANDO ser recente a conclusão das providências para implementação do lançamento da TACIN por meio do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE, mantido no âmbito desta Secretaria, permitindo a disponibilização do respectivo Documento de Arrecadação – DAR-1/AUT diretamente no Sistema de Conta Corrente Fiscal;

CONSIDERANDO, ainda, que são necessárias informações complementares para lançamento de ofício da TACIN, a ser realizado em procedimento conjunto das Secretarias de Estado de Fazenda e de Segurança Pública – SESP;

R E S O L V E:

Art. 1º Em caráter excepcional, o prazo para recolhimento da Taxa de Segurança contra Incêndio – TACIN, pertinente ao exercício de 2011, vencido em 31 de março de 2011, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1º da Portaria nº 153/2009-SEFAZ, de 27/08/2009 (DOE de 27/08/2009), fica prorrogado até 31 de agosto de 2011.

Parágrafo único A efetivação do recolhimento da TACIN, no prazo fixado no caput deste artigo, não ensejará a incidência de acréscimos legais, inclusive multas moratórias ou penalidades.

Art. 2º O disposto nesta portaria:

I – não dispensa o contribuinte da obrigatoriedade prevista no artigo 59 do Decreto nº 2.063/2009, ficando o respectivo descumprimento sujeito à aplicação das penalidades correspondentes;

II – não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias eventualmente já recolhidas ou compensadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de julho de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 26 de julho de 2011.

(Original assinado)
EDGAR DIAS CORRÊA

No exercício de atribuição do SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2011**

PARTES: A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Município de Novo Mundo.
DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer parceria para a operacionalização das ações de gestão do Parque Estadual Cristalino-MT e seu entorno, localizado nos municípios de Novo Mundo e Alta Floresta.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica tem duração de 02 (dois) anos a contar de 01/01/2011 à 31/12/2012, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 26/07/2011.

SIGNATÁRIOS:

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito de Novo Mundo – MT

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA****AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 002/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, através da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado de Habilitação da **Concorrência - Edital nº 002/2011**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de Consultoria, para execução de Serviços de Controle e Acompanhamento das Atividades Desenvolvidas pelas Patrulhas Rodoviárias da SETPU na execução dos serviços de Manutenção e Conservação de Rodovias Estaduais, inseridas no Sistema Rodoviário Estadual, conforme relação de lotes: Lote 01: Regiões: 01 (Juína/Aripuanã); 06(Sorriso/Sinop); 11

(Pontes e Lacerda); 12 (Cáceres); Lote 02: Regiões: 05 (Juara) e 10-A+B (Tangará/Diamantino); Lote 03: Regiões: 02 (Alta Floresta) e 03 (Gurantzã); Lote 04: Regiões: 09-A+B+C (Paranatinga/Rondonópolis/Campo Verde) e 15 (Alto Araguaia); Lote 05: Regiões: 04 (Vila Rica); 07 (Alto da Boa Vista); 08 (Água Boa); 13-A+B (Cuiabá/Cuiabá) e 14 (Barra do Garças), conforme abaixo:

LOTE – 01:**HABILITADAS:**

CONSTEPRO- CONSULTORIA TÉCNICA ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS LTDA
TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

INABILITADA:

CONSTRUTORA BRASIL LTDA

LOTE – 02:**HABILITADAS:**

TRAFECOM CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

INABILITADA:

CONSTRUTORA BRASIL LTDA

LOTE – 03:**HABILITADAS:**

GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA

PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

INABILITADA:

CONSTRUTORA BRASIL LTDA

LOTE – 04:**HABILITADA:**

PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

INABILITADAS:

GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CONSTRUTORA BRASIL LTDA

LOTE – 05:**HABILITADA:**

PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

INABILITADAS:

GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONTRUÇÃO LTDA

TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93.

Cuiabá, 26 de julho de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU

Extrato do Instrumento Contratual nº 126/2011/00/00 – SETPU

Processo nº 281272/2011/ SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 091/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia NãoPavimentada, na Rodovia MT-208, Trecho: Entr. MT-418 – Aripuanã, Sub-Trecho: Entrº MT-418 – Aripuanã, com extensão de 45,0 km., no Município de Aripuanã-MT

Prazo: 30(Trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 140.320,79 (cento e quarenta mil, trezentos e vinte reais e setenta e nove centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33900000.131.1.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.11.01842-9

PARTES: BANDEIRANTES CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 126/2011/00/00 – SETPU

Processo nº 281272/2011/ SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 091/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia NãoPavimentada, na Rodovia MT-208, Trecho: Entr. MT-418 – Aripuanã, Sub-Trecho: Entrº MT-418 – Aripuanã, com extensão de 45,0 km., no Município de Aripuanã-MT

Prazo: 30(Trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 140.320,79 (cento e quarenta mil, trezentos e vinte reais e setenta e nove centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33900000.131.1.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.11.01842-9

PARTES: BANDEIRANTES CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 463/2009/02/01- SETPU

Processo nº 14609/2009-SINFRA.

Objeto do Contrato: Implantação e Pavimentação da Rodovia BR 242/MT, TRECHO: Entrº MT-100(A) (Divisa TO/MT) (São Felix do Araguaia) - Entrº BR-163/MT-242(B) (Sorriso); SUB-TRECHO: Entº. BR-158(B)/MT-243(B)/109(A) (Querência); Segmento: Km 244,6 – KM 292,8; Extensão: 48,18Km; Código PNV: 242BMT0570.

Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 172/2010/02/01- SETPU

Processo nº 72929/2010-SINFRA..

Objeto do Contrato: Execução de Obras e Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação nas Ruas 21 e 25, localizadas no Distrito Industrial de Cuiabá/MT.

Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 479/2010/02/01- SETPU

Processo nº 177248/2010-SINFRA..

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-326, Trecho: Nova Nazaré – Ent.º MT-240, numa extensão de 10,00 Km.

Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da

CONTRATANTE.

Partes: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 068/2009/02/01- SETPU

Processo nº 678479/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Restauração de Rodovias Pavimentadas, na Rodovia MT-130, Trecho: Rondonópolis - Primavera do Leste, extensão 118,0 Km (Lote 05 do edital), Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: ENSERCON ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 070/2009/02/01- SETPU

Processo nº 678479/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Restauração de Rodovias Pavimentadas, na Rodovia MT-483, Trecho: Anel Viário de Rondonópolis, extensão 16,10 Km (Lote 07 do edital) Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, E a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 065/2009/02/01- SETPU

Processo nº 916836/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Restauração de Rodovias Pavimentadas, nas Rodovias: MT-246/343/358, Trecho: Entº BR-163 - Itanorte - Lote 02: Rio Juquara - Nova Olímpia, extensão 50,64 Km, Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 067/2009/02/01- SETPU

Processo nº 678479/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Restauração de Rodovias Pavimentadas, nas Rodovias: MT-246/343/358, Trecho: Entº BR-163 - Itanorte - Lote 04: Tangará da Serra - Itanorte, extensão 67,32 Km

Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: GUAXE - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 211/2004/02/01- SETPU

Processo nº 18.496-9/2004-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-060, Trecho: Poconé - Posto IBAMA, com extensão de 15,90 km Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: ELMA - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 069/2009/02/01- SETPU

Processo nº 678479/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Restauração de Rodovias Pavimentadas, nas Rodovias: MT-270, Trecho: Rondonópolis - Guiratinga, extensão 100,0 Km e MT-470, Trecho: São José do Povo - Entº MT-270, extensão de 6,90 Km (Lote 06 do edital), Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 107/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 390842/2011/SETPU

Modalidade: Carta Convite 036/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia: MT-299, Trechos: Itiquira - Divisa Itiquira/Alto Garças, sobre o Córrego do Dete, numa extensão de 23,50m no Município de Itiquira - MT

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.503,53 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0500.44900000.131.1.1 conforme NE 25101.0001.11.01775-9.

PARTES: R.TORRES CONSTRUÇÕES e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 124/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 403971/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite 083/2011

Objeto do Contrato :Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-358, Trecho: Entrº MT-170 (Fazenda Itamarati) - Entrº MT-175 e MT-175, Trecho: Entrº MT-358 - Km 10,0, com extensão de 57,7 e 10,0 km, respectivamente, no Município de Tangará da Serra - MT

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.072,52 (cento e quarenta e nove mil, setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33900000.131.1.1- NE 25101.0001.11.01843-7

PARTES: GUAXE -CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 117/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 429780/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 070/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira tipo I, - Vigamento simples com fundação em estacas (padrão SETPU)nas Rodovias: MT-170 e MT-418, Trechos: Juruena-Cotriguaçu - Tutelândia - Coiniza, sobre os córregos: Mico, 14 Irmãos e Azul, com extensão de 15,0m + 30,0m +10,0m = 55,0m, nos Municípios de Juruena, Cotriguaçu e Aripuanã - MT

Prazo: 30(Trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 147.493,73 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e três centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44900000.131.1.1. NE nº 25101.0001.11. 01846-1

PARTES: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 122/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 378601/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 076 /2011

Objeto do Contrato Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma Parcial de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-160/409, Trecho: Entrº MT-246(Okurrara) - Capão Verde - Entrº MT-409 (Tira Sentido) - Entrº MT 241(Alto Paraguai) - Sub-Trecho Entrº MT-246(Okurrara) - Capão Verde -Entrº MT-409 (Tira Sentido) - Entrº MT 241(Alto Paraguai), sobre os Córregos: Tira Sentido - Tijucal - Ararinha e Mata Grande, numa extensão de 6,0m (Reconstrução) + 44,0m (Reforma) , no Município de Alto Paraguai-MT.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 131.515,73 (cento e trinta e um mil, quinhentos e quinze reais e setenta e três centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33900000.131.1.1, conforme NE 25101.0001.11.01845-3

PARTES: TLA - CONSTRUÇÕES LTDA - ME

e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 116/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 378658/2011 -SETPU

Modalidade: Carta Convite 069/2011

Objeto do Contrato: Execução de serviços de Reconstrução da Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia: MT-235 - Trecho: Entr.º MT-010 - São José do Rio Claro - Entrº MT-249 - Trevo ADM - Sub-Trecho: Entrº MT-010 (São José do Rio Claro) - Entrº MT - 249 - Trevo ADM, sobre o Córrego Buritizinho, numa extensão de 6,0 m, no Município de São José do Rio Claro - MT.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 45.892,00(quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0900.44900000.131.1.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.11.01840-2

PARTES: CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 121/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 410539/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite 074/2011

Objeto do Contrato :Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-414 - Trecho: Entº BR 158 - Entº MT-240, sobre os Córregos: jabuti e Córrego São Rafael, numa extensão de 24,0 M e 42,0 M, no Município de Nova Xavantina-MT.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 141.707,40 (cento e quarenta e um mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33900000.131.1.1- NE nº 25101.0001.11.01838-0

PARTES: A. C. DE AZEVEDO & CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 118/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 371798/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite 055/2011

Objeto do Contrato :Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-270, Trechos: Entrº MT-140 - Rio São Lourenço, sobre a Vazante IV do Rio São Lourenço, com extensão de 30,0m, no Município de Barão de Melgaço - MT.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ R\$ 147.063,00 (cento e quarenta e sete mil, sessenta e três reais)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0600.44900000.131.1.1- NE nº 25101.0001.11.01839-9

PARTES: CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 125/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 416180/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite 082/2011

Objeto do Contrato :Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-110, Trechos: Entrº MT-270-A - Entrº MT-270-B , com extensão de 13,5 km, no Município de Guiratinga - MT

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 103.637,50 (cento e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33900000.131.1.1- NE 25101.0001.11.01844-5

PARTES: CONSTRUTORA VIPPS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 081/11

PROCESSO: 20.378-1/11

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 161/2011/00/00 -ASJU

Processo: nº 577913/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R5ARO31887.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação Pestalozzi de Juara.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 162/2011/00/00 -ASJU

Processo: nº 577900/2011-SETPU
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R2ARO31670.
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
 CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aripuanã-MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 163/2011/00/00 -ASJU
 Processo: nº 577925/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R3ARO31502
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
 CESSIONÁRIA: Município de Santo Afonso

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 164/2011/00/00 -ASJU
 Processo: nº 577918/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R9ARO31097.
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
 CESSIONÁRIA: Associação Pestalozzi de Juína.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 165/2011/00/00 -ASJU
 Processo: nº 577864/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452RXARO31495
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
 CESSIONÁRIA: Associação Pestalozzi de Colniza.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 166/2011/00/00 -ASJU
 Processo: nº 577810/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R4ARO32134.
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
 CESSIONÁRIA: Associação Pestalozzi de Dom Aquino.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 167/2011/00/00 -ASJU
 Processo: nº 577850/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R8ARO31771.
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
 CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brasnorte-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 168/2011/00/00 -ASJU
 Processo: nº 577834/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R3ARO32357.
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
 CESSIONÁRIA: Município de Castanheira-MT.

Extrato da Apostila Nº 554/2005/02/01- SETPU

Processo nº 032.907-0/2005/SINFRA..
 Objeto do Contrato: . EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA BR 158/MT, TRECHO: DIV. PA/MT – DIV. MT/GO, SUBTRECHO: KM 270,0 – KM 514,80, SEGMENTO: KM 412,90 – KM 514,80, COM EXTENSÃO 101,90 KM (LOTE 05 DO EDITAL).
 Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: CONSTIL – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 550/2005/02/01- SETPU

Processo nº .032.907-0/2005/SINFRA
 Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA BR 158/MT, TRECHO: DIV. PA/MT – DIV. MT/GO, SUBTRECHO: KM 270,0 – KM 514,80, SEGMENTO: KM 270,00 – KM 305,00, EXTENSÃO DE 35,00 KM (LOTE 01 DO EDITAL).
 Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: TAMASA ENGENHARIA S/A LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 551/2001/02/01- SETPU

Processo nº .032.907-0/2005/SINFRA
 Objeto do Contrato: PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA BR 158/MT, TRECHO: DIV. PA/MT – DIV. MT/GO, SUBTRECHO: KM 270,0 – KM 514,80, SEGMENTO: KM 305,00 – KM 340,00, EXTENSÃO DE 35,00 KM (LOTE 02 DO EDITAL).
 Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 552/2005/02/01- SETPU

Processo nº 0032.907-0/2005/SINFRA
 Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA BR 158/MT, TRECHO: DIV. PA/MT – DIV. MT/GO, SUBTRECHO: KM 270,0 – KM 514,80, SEGMENTO: KM 340,00 – KM 375,10, EXTENSÃO DE 35,10 KM (LOTE 03 DO EDITAL).
 Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da

CONTRATANTE.

Partes: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 553/2005/02/01- SETPU

Processo nº 032.907-0/2005/SINFRA..
 Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA BR 158/MT, TRECHO: DIV. PA/MT – DIV. MT/GO, SUBTRECHO: KM 270,0 – KM 514,80, SEGMENTO: KM 375,10 – KM 412,90, EXTENSÃO DE 37,80 KM (LOTE 04 DO EDITAL).
 Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.
 Partes: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de etilômetros BAF 300 para atender as necessidades da PMMT - Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e da PJC - Polícia Judiciária Civil Mato Grosso.

DO VALOR: O presente Contrato perfaz a importância de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 303 e 311/Atividade: 4259 e 4271/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240 e 242.

DA VIGÊNCIA: 19/07/2011 a 18/07/2012.

DA DATA: 19/07/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. ELIAS DE FREITAS LOBO JÚNIOR – Empresa ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA./CONTRATADA.

PORTARIA Nº 34/2011/GAB/SESP, de 19 de julho de 2011.

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênios, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e , Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a necessidade de definir as ações do Gestor de Convênios;

RESOLVE :

Art.1º - Fica disciplinado, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado que quando da celebração de convênios ou instrumentos similares que envolvam a transferência de recursos, com Órgãos e Entidades da Administração Direta do Governo Federal, será designado por Portaria um Servidor para atuar como Gestor do Convênio sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela execução, acompanhamento e pelo ato de prestar de contas, devendo ser pertencente ao Quadro de Lotação do Órgão ou Entidade, para exercer as atividades especificadas nesta Portaria.

Art. 2º - A designação do Servidor, de que trata o artigo anterior, se dará após a publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União, celebrado pelo Estado com os Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Governo Federal.

§ 1º - O servidor a ser designado como Gestor do Convênio deverá, preferencialmente, estar vinculado direta ou indiretamente à Área Técnica do objeto do convênio.

§ 2º - O servidor designado como Gestor do Convênio terá, no exercício dessa atividade, vinculação direta com os Coordenadores e/ou Diretores de suas respectivas unidades administrativas devendo reportar-se à Área de Planejamento do Órgão, exclusivamente para fins de prestar informações e fornecer subsídios ao processo decisório quanto à melhoria dos processos de gestão das metas físicas e financeiras do instrumento sob sua responsabilidade.

§ 3º - A atividade de Gestor do Convênio não credencia o servidor a pleitear a designação para cargos de comissionados, no entanto será considerada de alta relevância, podendo constituir-se em pontuação dentro dos critérios de avaliação de desempenho destinados à movimentação na Carreira.

Art.3º - As atribuições e competências decorrentes do cumprimento desta atividade guardarão estrita observância com os objetivos do convênio, bem como com as diretrizes que vierem a ser estabelecidas pelo Órgão ou Entidade concedente e por esta Portaria.

Parágrafo Único - Caberá ao Gestor do Convênio as seguintes atribuições:

- I – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;
 - II – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignadas nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;
 - III – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para a execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;
 - IV – Garantir à Área de Planejamento do Órgão ou Entidade a que estiver jurisdicionado o acesso às informações e avaliações sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto a aplicação dos recursos envolvidos;
 - V – Efetuar e manter atualizado todos os registros, em relação às etapas de execução do convênio, sobretudo quanto às metas físicas e financeiras, no Sistema de Gestão de Convênios - SIGCON.
 - VI - Sempre que solicitado pelo Órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e, aos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, assim como ao Órgão ou Entidade detentora do convênio.
 - VII - Preparar a documentação, em articulação com a Área Financeira, nos moldes estabelecidos pelo Órgão concedente, referente a prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.
- Art.4º** - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Convênios, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Termo de Convênio	Objeto	Gestor Responsável
752077/2010-SENASP	Melhoria do Aparelhamento das Unidades da Politec	Rubens Sadao Okada

Art. 5º - Todo e qualquer servidor que praticar atos em desacordo com os preceitos da lei ou que, de forma direta ou indireta, frustrar o cumprimento dos objetivos do convênio, se sujeita às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e criminal que seu ato ensejar.

Parágrafo Único - A Área de Convênios, a Área de Planejamento, a Área Financeira, as Áreas Técnicas e de Administração do Órgão ou Entidade executora do convênio, deverão fornecer ao Gestor do Convênio orientações e informações de todas as ações pertinentes à aplicação dos recursos oriundos do convênio sob sua responsabilidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPR-SE.
Cuiabá (MT), 19 de julho de 2011.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 035/2011/GAB/SESP, DE 20 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 10, 11, 43 e 44 da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1º.07.02, etc., e

Considerando o requerimento s/nº/2011 da Senhora SELMA MORALES PERRONI, de 22/06/2011, registrado sob o Protocolo nº 489561/2011, remetido a esta Secretaria de Estado e Segurança Pública, que solicita o ressarcimento no valor de R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais), referente aos danos causados em seu estabelecimento comercial por Policiais Militares em ocorrência policial.

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios do Contraditório, da Ampla Defesa, Publicidade e Legalidade consubstanciados nos artigos 68, parágrafo único, 5º, LV e 37 da Constituição Federal, bem como o artigo 40, parágrafo único da lei 7.692 em procedimento apuratório na seara administrativa.

RESOLVE:

Designar com fundamento do artigo 69 e 71 da Constituição Estadual e Lei 7.692, os Senhores **GERALDO MAGELA DE ARAUJO, SIDELMA MAGALHÃES PINHEIRO MESSIAS e VALLENE DE SOUZA GONÇALVES**, Membros Estáveis da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar/SESP, para que sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos acima noticiados, bem como averiguar a responsabilidade e a possibilidade de ressarcimento por indenização a requerente, proprietária do estabelecimento comercial, sito a Rua: Diogo Domingos Ferreira, bairro Bandeirantes em Cuiabá/MT, devendo a comissão processante iniciar seus trabalhos no prazo legal, utilizando documentos que se fizerem necessários para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a interessada, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

DA PUBLICAÇÃO

Com fundamento no princípio da publicidade e artigo 38 e seguintes da Lei 7.692/02, determino o encaminhamento de cópia dessa portaria instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2011.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 36/2011/GAB/SESP, DE 22 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Senhor Alexandre Bustamante dos Santos, Secretário Adjunto de Segurança Pública, para análise e processamento quanto ao pedido dos Policiais Civis e Policiais e Bombeiros Militares desta Pasta para participarem de conferências, congressos, cursos, treinamentos e eventos similares que versem sobre temas de cunhos científicos, técnicos, artísticos, cultural ou equivalente.

Parágrafo único: A autorização a que se refere o caput deverá obedecer todos os trâmites do Decreto nº 4.630 de 11 de julho de 2002.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, com validade até 31 de dezembro de 2011.

CUMPR-SE.

Cuiabá, 22 de julho de 2011.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 37/2011/GAB/SESP, DE 22 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Senhor Alexandre Bustamante dos Santos, Secretário Adjunto de Segurança Pública, para tratar de assuntos relacionados ao Programa Rede Cidadã, CIOSP, Coordenadoria de Polícia Comunitária, GEFRON e CIOPAr.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, com validade até 31 de dezembro de 2011.

CUMPR-SE.

Cuiabá, 22 de julho de 2011.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 38/2011/GAB/SESP, DE 22 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Senhor Wilquerson Felizardo Sandes, Secretário

Adjunto de Políticas, Programas e Projetos, para tratar de assuntos relacionados ao GGI.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, com validade até 31 de dezembro de 2011.

CUMPR-SE.

Cuiabá, 22 de julho de 2011.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 039/2011/GAB/SESP, DE 25 DE JULHO DE 2011.

Designação de substituição da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Sistemático Segurança, em sua ausência ou afastamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, CONSIDERANDO a necessidade, por vezes, da Titular da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Sistemático Segurança se ausentar, conforme Comunicação Interna nº 141/2011/GAB-SAENS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Superintendente de Planejamento e Finanças, Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança, durante a ausência ou afastamento da sua Titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2011.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 40/2011/GAB/SESP, de 22 de julho de 2011.

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênios, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a necessidade de definir as ações do Gestor de Convênios;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disciplinado, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado que quando da celebração de convênios ou instrumentos similares que envolvam a transferência de recursos, com Órgãos e Entidades da Administração Direta do Governo Federal, será designado por Portaria um Servidor para atuar como Gestor do Convênio sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela execução, acompanhamento e pelo ato de prestar de contas, devendo ser pertencente ao Quadro de Lotação do Órgão ou Entidade, para exercer as atividades especificadas nesta Portaria.

Art. 2º - A designação do Servidor, de que trata o artigo anterior, se dará após a publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União, celebrado pelo Estado com os Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Governo Federal.

§ 1º - O servidor a ser designado como Gestor do Convênio deverá, preferencialmente, estar vinculado direta ou indiretamente à Área Técnica do objeto do convênio.

§ 2º - O servidor designado como Gestor do Convênio terá, no exercício dessa atividade, vinculação direta com os Coordenadores e/ou Diretores de suas respectivas unidades administrativas devendo reportar-se à Área de Planejamento do Órgão, exclusivamente para fins de prestar informações e fornecer subsídios ao processo decisório quanto à melhoria dos processos de gestão das metas físicas e financeiras do instrumento sob sua responsabilidade.

§ 3º - A atividade de Gestor do Convênio não credencia o servidor a pleitear a designação para cargos de comissionados, no entanto será considerada de alta relevância, podendo constituir-se em pontuação dentro dos critérios de avaliação de desempenho destinados à movimentação na Carreira.

Art. 3º - As atribuições e competências decorrentes do cumprimento desta atividade guardarão estrita observância com os objetivos do convênio, bem como com as diretrizes que vierem a ser estabelecidas pelo Órgão ou Entidade concedente e por esta Portaria.

Parágrafo Único - Caberá ao Gestor do Convênio as seguintes atribuições:

- I - Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;
- II - Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignadas nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;
- III - Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para a execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;
- IV - Garantir à Área de Planejamento do Órgão ou Entidade a que estiver jurisdicionado o acesso às informações e avaliações sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto a aplicação dos recursos envolvidos;
- V - Efetuar e manter atualizado todos os registros, em relação às etapas de execução do convênio, sobretudo quanto às metas físicas e financeiras, no Sistema de Gestão de Convênios - SIGCON.
- VI - Sempre que solicitado pelo Órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e, aos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, assim como ao Órgão ou Entidade detentora do convênio.
- VII - Preparar a documentação, em articulação com a Área Financeira, nos moldes estabelecidos pelo Órgão concedente, referente a prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

Art. 4º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Convênios, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Termo de Convênio	Objeto	Gestor Responsável
750977/2010	Reaparelhamento da Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes, objetivando o combate efetivo ao Narcotráfico.	Cleibe Aparecida de Paula

Art. 5º - Todo e qualquer servidor que praticar atos em desacordo com os preceitos da lei ou que, de forma direta ou indireta, frustrar o cumprimento dos objetivos do convênio, se sujeita às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos regulamentos próprios, sem

prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e criminal que seu ato ensejar.

Parágrafo Único - A Área de Convênios, a Área de Planejamento, a Área Financeira, as Áreas Técnicas e de Administração do Órgão ou Entidade executora do convênio, deverão fornecer ao Gestor do Convênio orientações e informações de todas as ações pertinentes à aplicação dos recursos oriundos do convênio sob sua responsabilidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 22 de julho de 2011.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa HOTEL E RESTAURANTE LONDRES LTDA.-ME

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste - MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico n° 039/2011/SEJUDH/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada, e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 434.561,70 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 314/Atividade: 4280/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 19/08/2011 a 18/08/2012.

DA DATA: 26/07/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES ARAÚJO – Empresa HOTEL E RESTAURANTE LONDRES LTDA.-ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N° 048/2009

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 048/2009 firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL do Contrato n° 048/2009, referente à Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de ALIMENTAÇÃO, para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Alto Garças/MT.

DO MOTIVO: São motivos para a rescisão do presente Contrato: o interesse da Administração Pública fundamentado, conforme a justificativa e autorização para Rescisão constantes no processo n° 519002/2011.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal no art. 79, inciso I, combinado com o artigo 78, inciso I da Lei n° 8.666/1993, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá efeitos a partir de 01/04/2011, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DA DATA: 26/07/2011.

ASSINA: Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N° 175/2009

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 175/2009 firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 175/2009, referente à Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de JACIARA-MT.

DO MOTIVO: São motivos para a rescisão do presente Contrato: o interesse da Administração Pública fundamentada no princípio da economicidade e na finalização do PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/2011/SEJUDH, Processo n° 11352/2011, bem como, na Justificativa e Autorização para Rescisão constantes no processo n° 489926/2011.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal no art. 79, inciso I, cominando com o artigo 78, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento tem efeitos a partir de 01/04/2011, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DA DATA: 26/07/2011.

ASSINA: Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 004 /2011/GS/SEDUC/MT

O GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores de Ensino Fundamental – 2º segmento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos e Instrutores de Oficinas Profissionalizantes em Agricultura familiar com ênfase em Agroecologia, que deverão atuar no Programa Projovem Campo/ Saberes da Terra em escolas estaduais, situadas no meio rural dos municípios citados em anexo.

1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, consistirá de avaliação de títulos e de experiência em metodologias específicas em educação do campo e será realizado pela Secretaria de Estado da Educação, através das Assessorias Pedagógicas Estaduais, sob a orientação da Coordenação Estadual do Projovem Campo/Saberes da Terra.

1.2 DAS VAGAS

2.1 Somente serão chamados os professores classificados no Processo de Seleção da SEDUC, necessários para suprir carga horária aberta, nas turmas que forem efetivadas, por ordem de classificação.

2.2 Os professores classificados que ficarem excedentes às vagas ofertadas permanecerão na Lista de classificação para preenchimento das futuras vagas.

2.3 A vaga será correspondente à carga horária das disciplinas organizadas por Áreas de Conhecimento, conforme projeto base do Programa Projovem/Saberes da Terra.

3.0 DAS INSCRIÇÕES E DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 As Inscrições serão gratuitas e poderão ser efetuadas no período de 01 a 05 de agosto de 2011, no horário das 08 h às 12 h e das 14 h às 18 h e serão realizadas nas assessorias pedagógicas do estado nos Municípios indicadas no Anexo II, deste Edital.

3.2 Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cartão de identificação do contribuinte (CPF);
- Comprovante de escolaridade na área específica a que estará concorrendo, bem como demais documentos que comprovem seu perfil para atuar nesse programa.

3.3 No ato da inscrição o candidato receberá o comprovante de sua inscrição e a devolução dos originais dos documentos apresentados.

3.4 Do Portador de necessidades especiais.

3.5 O portador de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que sua deficiência seja compatível com os serviços que irá prestar, na proporção de 5% (cinco por cento) dos contratos oferecidos por município de opção (Anexo I), desde que atenda aos requisitos exigidos para aprovação, de conformidade com o disposto no artigo 37, VIII, da Constituição Federal e na Lei n.º 5.484/92;

3.6 As inscrições também poderão se feitas por procuração devidamente reconhecidas em cartório.

3.7 Na ausência de profissional com qualificação em licenciatura, poderão ser contratados profissionais com graduação bacharelado, magistério ou ensino médio propedêutico.

4.0 DA AVALIAÇÃO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado, em caráter classificatório, consistirá de avaliação de títulos, de experiência profissional e de aperfeiçoamento e de qualificação.

4.2 Constituem títulos e documentos válidos somente os indicados no anexo V deste edital, desde que devidamente comprovados.

4.3 Os comprovantes de Formação, Experiência Profissional e Qualificação Profissional deverão ser entregues, no ato da inscrição, em envelopes, devidamente identificados, com o nome e nº de inscrição do candidato.

4.4 As cópias de documentos somente serão aceitas mediante a apresentação dos originais e deverão ser carimbados com o "confere com o original".

4.5 O candidato assinará a ficha de inscrição comprovando a entrega da documentação.

5.0 DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Considerar-se-á aprovado para a vaga de professor do ensino Fundamental – 2º segmento, o candidato que obtiver a maior pontuação em ordem decrescente de acordo com o número de vagas por área e por município

5.2 A classificação dos candidatos será feita por meio de Avaliação de Títulos de Formação, Aperfeiçoamento e Qualificação e de Experiência, atribuindo-se maior pontuação ao maior nível de habilitação ou grau de escolaridade, consoante determina o art. 24 do Decreto 914/2007 e inciso 1º, do art. 79, da LC 04/90; tomando como referência a documentação exigida no item 3.2 e obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos no Anexo V.

No caso de empate na classificação, os critérios para aplicação do desempate serão os seguintes, nesta ordem:

I - O candidato que já estiver atuando ou que já atuou como professor no ProjovemCampo/Saberes da Terra.

II - Candidato que tiver apresentado experiência na pedagogia da alternância ou em outra metodologia de Educação do Campo;

III - Candidato que tiver obtido a maior pontuação na avaliação de experiência profissional docente em educação do campo;

IV - O candidato que tiver maior idade.

6.0 DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1 O prazo para a interposição dos recursos será de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação.

6.2 Somente será admitido um recurso para cada candidato.

6.3 Somente serão analisados os recursos que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados nome do candidato, telefone, endereço para correspondência e estiverem devidamente assinados.

6.4 O recurso deverá ser dirigido à Secretaria de Estado da Educação ou nos Municípios nas Assessorias Pedagógicas Estaduais, entregue, mediante recibo, nos protocolos das mesmas ou pelos fax (65) 3613 6444.

6.5 O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para esse efeito, a data de entrada no protocolo da Secretaria de Estado da Educação ou das Unidades Regionais de Educação.

6.7 A divulgação do resultado do julgamento dos recursos será feita mediante Edital afixado nos Quadros de Avisos da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no endereço eletrônico e nas sedes das assessorias Pedagógicas Estaduais constantes do anexo II.

7.0 DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 Somente após a apreciação dos recursos que ocorrerá num prazo de 03 (três) dias será homologado o Resultado Final pela Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, e publicado no Site WWW.seduc.mt.gov.br.

8.0 DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos classificados, dentro do limite de vagas, serão contratados pela Secretaria de Estado da Educação/SEDUC a fim de atender a demanda do Programa Projovem Campo/ Saberes da Terra, pelo prazo máximo e improrrogável de 12 (doze) meses, conforme dispõe o item 1º do art.264, da LC 04/90.

8.2 A remuneração do cargo de Professor de Ensino Fundamental – 2º Segmento da modalidade de Educação de Jovens e adultos e Instrutor de Oficina Profissionalizante em Agricultura familiar, será como observando o que dispõe o II, do art.10, do Decreto 914/2007, alínea "a".

8.3 O candidato deverá apresentar, no ato de sua contratação, os documentos comprobatórios exigidos para o contrato.

- 8.4. O contrato será anulado, a qualquer tempo, desde que verificadas falsidades nas declarações ou irregularidades nos documentos e o não cumprimento das atribuições constantes no anexo III.
- 8.5. Ocorrendo desistência de candidatos ou disponibilidade de contratos, a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, poderá convocar candidatos excedentes, obedecida a ordem de classificação por disciplina e município.
- 9.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 9.1. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhes disser respeito.
- 9.2. A Secretaria de Estado da Educação/SEDUC divulgará as alterações a que se refere o subitem anterior, assim como avisos e notas oficiais a respeito de todo o Processo Seletivo, que passarão a integrar o presente Edital.
- 9.3. A inscrição implicará na aceitação pelo candidato das condições contidas neste Edital, incluindo-se os Anexos, que constituem partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado e das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.4. Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer declarações comprobatórias de habilitação, classificação e pontos obtidos, valendo, para esse fim, a divulgação do Resultado Final no site da Seduc WWW.seduc.mt.gov.br, após sua homologação pelo Secretário de Estado da Educação/SEDUC.
- 9.5. Os documentos anexados ao Requerimento de inscrição serão encaminhados à Secretaria de Estado da Educação/SEDUC para fins de composição de Banco de Dados.
- 9.6. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito de ser contratado, seguindo a rigorosa ordem de classificação e de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.
- 9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Educação do Campo da SEDUC, ouvida a Assessoria Jurídica.
- Cuiabá, 25 de julho de 2011


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I DO EDITAL Nº 004/2011/GS/SEDUC/MT – EDUCAÇÃO DO CAMPO

DEMONSTRATIVO DE MODALIDADES, LOCALIDADES, ÁREAS DE CONHECIMENTO, REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E Nº DE CONTRATOS PARA PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO PROJÓVEM CAMPO/SABERES DATERRA, POR MUNICÍPIO.

Municípios	Área de conhecimento	Requisitos	Regime de trabalho
TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, ONDE FORMAREM TURMAS.	Linguagens, códigos e suas tecnologias	Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras Completo ou que tenha cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) da carga horária.	20 horas semanais
	Ciências da natureza e matemática	Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática, Física, Química, Biologia ou Ciências completo, ou que tenha cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) da carga horária.	
	Ciências Humanas	Curso Superior de Licenciatura Plena em História, Geografia, Filosofia ou Sociologia completo ou que tenha cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) da carga horária.	
	Ciências Agrárias	Curso de Nivel Técnico em Agropecuária, Agricultura, Zootecnia ou Agroecologia Curso Superior Completo em Agronomia, Veterinária, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal.	

ANEXO II- DO EDITAL Nº 004/2011/GS/SEDUC/– EDUCAÇÃO DO CAMPO

LOCAIS DE INSCRIÇÃO CONFORME ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS ESTADUAIS

O Endereço e telefone das Assessorias Pedagógicas do Estado de Mato Grosso, encontram-se relacionados na página da SEDUC WWW.seduc.mt.gov.br, link lado esquerdo "unidades escolares", clique, sub sessão clique, assessoria pedagógica, aparece então a relação discriminada, para consulta.

ANEXO III DO EDITAL – Nº 004/2011/GS/SEDUC/MT - EDUCAÇÃO DO CAMPO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES POR ÁREA DE CONHECIMENTO PARA ATUAR NO PROGRAMA PROJÓVEM CAMPO - SABERES DA TERRA E DE INSTRUTORES DE OFICINAS PROFISSIONALIZANTES EM AGRICULTURA FAMILIAR COM ÊNFASE EM AGROECOLOGIA.

1. Identificação

Nome do Candidato _____ RG _____ UF _____
 CPF _____ RG _____ UF _____
 Endereço _____ n.º _____
 Bairro _____ Cidade _____ Estado _____
 CEP _____ Telefone _____
 Fax _____ Email _____

2. Formação

() Propedêutico () Magistério () Licenciado ou Bacharelado

Graduação _____

Nome do Curso _____
 Local _____
 Ano de conclusão _____
 PósGraduação _____
 Nome do Curso _____
 Local _____
 Ano de conclusão _____
 Outros cursos de PósGraduação _____
 Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, estou ciente dos critérios estabelecidos no Edital _____ e apresento a documentação exigida.
 Local, _____
 Assinatura _____

Recebi de _____ a presente inscrição para seleção de servidor público, referente ao Edital n.º _____, para o suprimento da vaga de _____.
 Nome e Assinatura do funcionário da assessoria pedagógica do município de _____
 _____:

ANEXO IV COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DO CAMPO E DE INSTRUTORES DE OFICINAS PROFISSIONALIZANTES EM AGRICULTURA FAMILIAR COM ÊNFASE EM AGROECOLOGIA.

Nome do Candidato _____	RGº _____
Município: _____	Disciplina pleiteada: _____ Nº inscrição _____ projeto/ação _____
Nº de títulos entregues: 1) _____ 2) _____ 3) _____	
Local e Data _____	
Conferido por: _____ Assinatura e matrícula responsável pela inscrição	

ANEXO V DO EDITAL Nº XX/2011 – EDUCAÇÃO DO CAMPO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DE INSTRUTORES DE OFICINAS PROFISSIONALIZANTES EM AGRICULTURA FAMILIAR COM ÊNFASE EM AGROECOLOGIA

Nº de Ordem	Elemento avaliativo	Especificação dos títulos	Documentos válidos	Quant. de Títulos (máximo)	Pontuação	Total de pontuação	
01	Formação	Curso Superior em Ciências Agrárias, acompanhado de Certificado de Formação Pedagógica ou declaração de participação no Camosc	Cópia de diploma de Curso Superior, acompanhado de Certificado de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina a que está concorrendo, declaração de participação no Camosc.	01	40	40	
02		Curso Técnico de Nivel Médio em Agropecuária, Agroecologia ou Zootecnia	Cópia de diploma de Curso Técnico de Nivel Médio	01	20	20	
03	Qualificação e aperfeiçoamento	Cursos de Qualificação ou Aperfeiçoamento Profissional na área específica	Cópia de Certificado ou declaração original de cursos com carga horária mínima de 40 horas	05	02	10	
03	Experiência	Experiência profissional em projetos / ações na área de agroecologia, desenvolvimento sustentável e /ou Pedagogia da alternância	Termo de posse ou Cópia da carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou contra-cheque ou recibo do empregador acompanhada de declaração do empregador sobre o tipo de atividade desempenhada	2 anos	10	20	
04		Experiência profissional em atividades agropecuárias diversas	Cópia da carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou contra-cheque ou recibo do empregador	2 anos	5	10	
TOTAL DE PONTOS							
						03 anos	10/30

ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL – 2º SEGMENTO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Nº de Ordem	Elementos Avaliativos	Especificação de títulos	Quant. de Títulos válidos	Valor Unitário	Valor máximo obtido
01	Formação	Curso de Nivel Superior de Licenciatura Plena, com habilitação na disciplina a que está concorrendo ou Pedagogia para os Coordenadores de turma ou Curso Superior, acompanhado de Certificado de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina a que está concorrendo.	01	30	30
		Curso de Graduação em Licenciatura Plena incompleto, com habilitação na disciplina de opção, que já tenha cursado ou Pedagogia para os Coordenadores de turma com no mínimo 40% da carga horária.	01	10	10

02	Qualificação e aperfeiçoamento	Curso de Pós graduação Latu Sensu na área de Educação.	01	04	04	10
		Curso de Pós Graduação na área da Educação do Campo.	01	06	06	
		Curso de Formação Continuada em Pedagogia da Alternância – Carga horária mínima de 200 horas	01	10	10	10
		Cópia de certificado de cursos, oficinas, congressos, Seminários de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 40 horas	05	1	05	05
03	Experiência profissional	Comprovante de Experiência em docência, na pedagogia da alternância ou em outras metodologias de educação do campo (carteira de Trabalho assinada,	03 ANOS	10	30	30
		Experiência em projetos e programas sociais com povos do campo, baseados em estratégias participativas, no desenvolvimento sustentável do campo e na agricultura familiar.	02 ANOS	5	10	10
		Experiência docente na educação básica	02 ANOS	2,5	05	5
		TOTAL DE PONTOS				

Nota: Os Documentos de avaliação de Títulos deverão ser apresentados em fotocópias acompanhados dos respectivos originais para conferência e a imediata devolução ao candidato.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 089/2011

Origem: CONVITE 007/2011/SEDUC
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: MARIA DE LOURDES AFONSO BOTURA - ME.
Objeto: Prestação de Serviços na Área de Formação em Gestão Educacional a fim de dar suporte técnico, pedagógico e metodológico na implementação dos projetos/ações da Superintendência de Gestão Escolar – SUGT/SEDUC no ano de 2011.
Valor: R\$ 65.304,00 (Sessenta e cinco mil e trezentos e quatro reais)
Prazo de Vigência: 07 (sete) meses, tendo seu início em 25/07/2011 e seu término em 24/02/2012.

Cuiabá/MT 25 de julho de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2011

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 05/2010 – II Pregão Eletrônico nº 34/2010 – Processo Nº 2984/2010 – Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: METALPRIN INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO, com garantia mínima de 2 anos
Vigência: 03 (três) meses, tendo seu início em 20/07/2011 e seu término em 19/10/2011.
Valor: R\$ 188.480,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais)
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 20 de Julho de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

Lauda 172

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 116/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, CNPJ/MF 03.347.135/0001-16.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 116/2007, adequação da cozinha/refeitório da EE Arthur Ramos no Município de Jaciara/MT, que passa a ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 28/07/2011 para 28/12/2011.
 Assinatura: 21/07/2011

PORTARIA CONJUNTA Nº.175/11 /AGE/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e; Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº171257/2011 formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante;
RESOLVEM:
Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº10/2011/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 14/03/2011, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 171257/2011 em desfavor dos servidores Luis Carlos da Silva, Claricindo Gonçalves de Souza.
Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 25 de julho 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA **JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**
 Secretária de Estado de Educação Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA 371/2011/GS/AGE/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 69, da Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004 e, o Secretário Auditor Geral do Estado com baseamento no artigo 8º da Lei Complementar 413 de 20 de dezembro de 2011; E, considerando o teor dos autos nº. 544054/2009 e nº 271776/2011, que noticia irregularidades funcionais supostamente praticadas por **Selma Regina Melo** e o Parecer 0085/CP/SGP/SAD/2011;

Considerando ainda, os pareceres 368/623/SGA/PGE e a Súmula de Ata de Reunião do Colégio de Procuradores no Processo nº 2.124/PPPGE/2009 (134688/PGE/2009; E, para garantir o contraditório e ampla defesa, diante do instituto estadual da *exoneração ex officio* que constitui na hipótese de exoneração de ofício do servidor quando por decorrência do prazo ficar extinta a punibilidade para demissão por abandono de cargo, instituto esse previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso: Lei Complementar 04/90, artigo 44 *caput* e Parágrafo único, inciso II;
RESOLVEM:

Artigo 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor de:
Selma Regina Melo, servidora pública estadual no cargo de professora, matrícula 32140, com última lotação na extinta Escola Estadual de Primeiro Grau José Estevam/Cuiabá a fim de averiguar se, abandonou o seu cargo, visto que, usufruiu de licença para trato de interesse particular em 31.7.1995 e, não retornou mais às suas atividades, fatos que **se comprovados** configuram abandono de cargo previsto no artigo 165 e no artigo 44, parágrafo único, inciso II, preceituados na Lei Complementar 04 de 15 de outubro de 1990.

Artigo 2º Instituir a Comissão de Processo Administrativo pelas servidoras estáveis, **Arlete Maria Luiz da Costa OAB/MT 10.802**, **Gislene Aparecida da Silva Stoelben**, matrícula 67419 e **Ana Maria Tessele Dutra**, matrícula 786290013, todas com o cargo lotado na Assessoria Jurídica da SEDUC/MT, para, sob a presidência da primeira, averiguar as supostas irregularidades retro mencionadas.

Artigo 3º Designar o membro **Gislene Aparecida da Silva Stoelben** para função de Secretária da Presente Comissão Processante.

Artigo 4º Determinar a imediata citação da servidora nominada, para que tenha ciência do teor do presente ato a fim de garantir o atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição do Estado de Mato Grosso e ainda, artigo 78 da Lei Complementar nº 207/2004.

Artigo 5º Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta Portaria em Diário Oficial, contando se os prazos de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para a conclusão dos trabalhos, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 75, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 207, de 29/12/04.

Artigo 6º Publicada. Registrada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 26 de Julho de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2011/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa Cini e Fonseca Viagens e Turismo LTDA.

OBJETO: Este presente termo tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, para atendimento dos órgãos administrativos e unidades administrativas descentralizadas da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social-SETECS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 03 (três) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global deste CONTRATO é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 22.101 - SETECS
Projeto/Atividade: 2006/1214/2007/2628/4250/3782/2295/4008
Fonte: 100
Elemento de Despesa: 3390.33

ASSINAM:
JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA **SILVIO CESAR CINI**
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Representante Legal
 Cidadania e Assistência Social **CONTRATADA**
 (Em Substituição Legal)

CONTRATANTE

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 036/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, “ad referendum” do CEDEM,

Resolve:

Art. 1.º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC dos estabelecimentos abaixo indicados, da empresa Guaporé Carne S/A:

- 1- Guaporé Carne S/A, Inscrição Estadual nº. 13.373.971-6
- 2- Guaporé Carne S/A, Inscrição Estadual nº. 13.410.701-2
- 3- Guaporé Carne S/A, Inscrição Estadual nº. 13.406.438-0

Parágrafo único - Aos estabelecimentos elencados no caput não se aplicam qualquer regime de antecipação, como por exemplo, mas não exclusivamente, o ICMS garantido integral, garantido normal ou garantido diferencial de alíquotas, estimativa por operação ou estimativa segmentada, com exceção das antecipações obrigatórias como as substituições tributárias previstas em convênios

nacionais.

Art. 2º - Para os estabelecimentos indicados no artigo anterior, a utilização dos créditos do ICMS na escrituração fiscal não implicará em qualquer desembolso adicional por parte do Estado de Mato Grosso referente aos créditos excedentes aos débitos gerados, os quais devem ser estornados nos seus respectivos períodos de apuração.

Parágrafo único - Os recolhimentos do ICMS dos estabelecimentos indicados no artigo 1º serão efetuados observando o recolhimento fixado no Protocolo de Intenções entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a Empresa de que trata o Art. 1º, respeitadas as disposições da Lei Complementar Nº 101/2000 - Lei da Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de agosto de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2011.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2011, referente ao processo nº 76127/2011 - SEC/MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Teatro Experimental de Alta Floresta - CNPJ nº 01.331.834/0001-42
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Festival de Teatro na Amazônia Mato-Grossense - Edição 2011", nos termos do Plano de Trabalho.
VALOR: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) repasse da concedente e R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	33504100	9900	104	R\$ 30.000,00	23101.0001.11.01054-6

VIGÊNCIA: 18/07/2011 a 31/08/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e o Gean Nunes de Araújo - Presidente do Teatro Experimental de Alta Floresta

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 066/2011/SEC/MT, ref. ao processo nº 111177/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e José Roberto de Souza - CPF nº 522.178.251-00
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Festival de Cinema Malagueta - 3º Festival Nacional de Curtas-Metragens de Rondonópolis/MT".
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.00921-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (cento e vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 25/07/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e José Roberto de Souza - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 077/2011/SEC/MT, ref. ao processo nº 137740/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Adriely Daiany Moraes de Barros - CPF nº 012.308.121-13
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Circuito das Artes".
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.00994-7

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 25/07/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Adriely Daiany Moraes de Barros - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 113/2011/SEC/MT, ref. ao processo nº 133280/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e João Bosco Nazareno Filho - CPF nº 161.512.831-04
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Cuabanomesmo, uma fábula de tchapa e Cruz".
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.01082-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (cento e vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 25/07/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e João Bosco Nazareno Filho - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 121/2011/SEC/MT, ref. ao processo nº 87369/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Anínel Frank Dezan

Barbuio - CPF nº 537.153.571-34

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "2º Mato Grosso e suas Delícias: Oficina de Culinária da Terra".

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.01019-8

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 25/07/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Anínel Frank Dezan Barbuio - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 122/2011/SEC/MT, ref. ao processo nº 150769/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Liandra Rossetti Silvério - CPF nº 316.582.372-34

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Curso de Entalhes e Santeiros".

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.01005-8

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 25/07/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Liandra Rossetti Silvério - Proponente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
COORDENADORIA DE AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS
EDITAIS Nº. 01, 02 e 03/2011/CAAC/SEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e considerando os objetivos de cadastramento artístico dos Editais nº 01, 02 e 03/2011/CAAC/SEC, publicados no Diário Oficial de Mato Grosso do dia 02/12/2010, pg. 34 a 36, torna público a relação dos proponentes cadastrados e habilitados para a segunda etapa, conforme a seguir:

CAPACITAÇÃO

PROponente	PROPOSTA	MUNICÍPIO
ADÃO SILVA SEGUNDO	CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP ARTE URBANA POSSIBILIDADES VISUAIS DE INTERFERÊNCIA NA CIDADE	RIO BRANCO/AC
ADRIANA BEZERRA NOVAES	PALESTRA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL OFICINA DE RECICLAGEM E REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS OFICINA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA CRIANÇAS	CUIABÁ
ALISON FRANCO BONFIM	OFICINA DE ORIGAMI E RECICLAGEM COM PET	VÁRZEA GRANDE
ANA KAROLINE SOUZA ROCHA	OFICINA DE FOTOGRAFIA	VÁRZEA GRANDE
ANDERSON ARLEY FRANCO	CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP "APRENDENDO A VIVER COM ARTE"	CUIABÁ
ANDRÉ VILANI	OFICINA DE REGÊNCIA EM CORAL	CUIABÁ
ARISTON PAULINO DE SOUSA JÚNIOR	CURSO DE MAQUETE FÍSICA E ELETRÔNICA	VÁRZEA GRANDE
ARISTON PAULINO DE SOUSA	OFICINA DE RESTAURO CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP DE RESTAURO DE BENS MÓVEIS ARTÍSTICOS	VÁRZEA GRANDE
AYRTON DOMINGOS DOS SANTOS	OFICINA DE CAPOEIRA OFICINA DE PERCUSSÃO DE ATABAQUE	CUIABÁ
BRAS RUBSON FERREIRA BARBOSA	OFICINA DE CARTUM-PRODUÇÃO DE CHARGES	CUIABÁ
BRUNA OBADOWSK BRUNO	OFICINA DE INICIAÇÃO A WEB TV E TRANSMISSÃO AO VIVO NA INTERNET OFICINA DE INICIAÇÃO A DESIGN	CUIABÁ
CARLOS EDUARDO FISCHER ABRAMIDES (TATO FISCHER)	QUEM DISSE QUE EU NÃO PODIA CANTAR?	SÃO PAULO/SP
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	OFICINA DE RITMOS E PERCUSSÃO	CUIABÁ
CAROLINE GONÇALVES FERRAZ	CURSO DE AXÉ	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
CASSIO DA SILVA FRANCO	OFICINA DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM	CUIABÁ
CLEBER DE MORAES	OFICINAS DE SIRIRI	CUIABÁ
CRISTINA SOUZA SILVA	OFICINA DE FOTOGRAFIA	VÁRZEA GRANDE
DAGNEL RENNEN ENORE SILVA	OFICINA DE VIOLÃO OFICINA DE SAXOFONE	CUIABÁ
DANIEL OLMIRO GUAZINA	CURSO MÉTODOS E FERRAMENTAS PARA DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS CULTURAIS.	CUIABÁ
DAVI COUTO VALLE	CURSO UM OLHAR PARA A CULTURA ATRAVÉS DA FOTOGRAFIA	CUIABÁ
DEUSIANO FERREIRA DOS SANTOS	OFICINA PARA REALIZAÇÃO DE DESFILE DE CARNAVAL - "CARNAVAL É FOLIA"	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
DIOGO DIÓGENES RIBEIRO BARBOSA	OFICINA-INTRODUÇÃO AO AFTER EFFECTS - CRIAÇÃO DE VINHETAS EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA	CUIABÁ
DJAIR DE BARROS E SILVA	OFICINA DE CANTO POPULAR	RIO DE JANEIRO/RJ
EDEVALDO PEDROSO DE SOUZA	WORKSHOP DE CRIAÇÃO E IMPROVISACÃO NA DANÇA DE SALÃO OFICINA DE ZOUK - DANÇA	CUIABÁ
EDMUNDO DE SOUZA	PROJETO CAMINHO EM CENA	CUIABÁ
EDNA DA SILVA LARA	OFICINA DE CULINÁRIA REGIONAL PALESTRA DE CULINÁRIA REGIONAL	CUIABÁ
EDSON SEBASTIÃO DOS SANTOS	OFICINA DE VIOLA CAPIRA	CUIABÁ
ELEONORA BATISTA FABIÃO	WORKSHOP: PERFORMANCE E TEATRO PALESTRA, PERFORMANCE E TEATRO: POÉTICA E POLÍTICAS DA CENA CONTEMPORÂNEA	RIO DE JANEIRO/RJ
ELIAS OJEDA DA COSTA	CURSO DE ÁUDIO BÁSICO (DECIBÉIS, OHMS, NATUREZA DO SOM, WATTS, ETC)	CUIABÁ

ELIZABETE DIANA ROCA SILVA	ARTESÃO VIOLA DE COCHO – OFICINA OFICINA DE FLORES DE TECIDO OFICINA EM PEDRARIA	UIABÁ
ELZIRA SALETE BERGAMIN LIMA	OFICINA DE BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS DE ANTIGAMENTE PALESTRA/CONFERÊNCIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO	JUINA
EUDES DIAS HARTMANN FILHO	PALESTRA SOBRE CERIMONIAL CULTURAL	UIABÁ
GABRIELA BEZERRA NASCIMENTO	OFICINA DE ARRAJOS FLORAIS OFICINA DE DECORAÇÃO EM TECIDOS	UIABÁ
HELEN CAMARGO DE ALMEIDA	OFICINA DE CINEMA E ANIMAÇÃO	UIABÁ
INÊS APARECIDA SILVA MATOS	CURSO, OFICINA E WOKSHOP "A ARTE NA FILOSOFIA" PALESTRA "HOMOFOBIA, PRECONCEITO, RACISMO" PALESTRA "DIVERSIDADE CULTURAL" OFICINA "BRINQUEDOTECA"	UIABÁ
IZES JANE DE ARRUDA	OFICINA DE BONECOS (EVA) OFICINA DE RECREAÇÃO E LAZER	UIABÁ
JACKSON MERCADO FREITAS	CURSO DE BRAILE	UIABÁ
JAMES ROGER OLIVEIRA NASCIMENTO	WORKSHOP DE GUITARRA E VIOLÃO PRODUÇÃO DE BANDAS MUSICAIS E EQUIPES DE LOUVOR WORKSHOP DE HARMONIA	UIABÁ
JEFFERSON LUIZ PEREIRA	OFICINA DE VIOLÃO ELEMENTAR	UIABÁ
JOÃO CARLOS DEBS	CURSO DE FOTOGRAFIA CONTEMPORÂNEA	UIABÁ
JOÃO CARLOS FERREIRA BERTOLI	OFICINA DE FOTOGRAFIA PARA VIDEO E CINEMA	UIABÁ
JOSÉ DOMINGOS DE FIGUEIREDO	OFICINA / UM OLHAR PARA A CULTURA ATRAVÉS DA FOTOGRAFIA	UIABÁ
JOSÉ LUIZ DA SILVA (PEIXE)	OFICINA DE CONSTRUÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PERCURSAO E SONOPLASTIA	LONDRINA/ PR
JUAREZ COMPERTINO DOS SANTOS	CURSO DE LINGUAGEM CINEMATOGRÁFICA CONTEMPORÂNEA E CLÁSSICA	UIABÁ
JULIANO EMANOEL DE SOUZA RODRIGUES	AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE BATERIA UTILIZANDO MÉTODO "DUDA NEVES"	UIABÁ
KASSIA RODRIGUES BARROS	COMO DANÇAR QUADRILHA CURSO DE DANÇA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
LENI BEZERRA DA COSTA	CURSO DE FOTOGRAFIA – OFICINA DO OLHAR – CLAUDIO GOMES	UIABÁ
LEONICE MARTINS DE BULHÕES SANTOS	OFICINA DE FABRICAÇÃO DE VIOLA DE COCHO	UIABÁ
LOURIVALDO RODRIGUES AMORIM	CURSO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA	UIABÁ
LUCIENE RODRIGUES DE MORAIS	OFICINA DE CANTO PARA PESSOAS IDOSAS	UIABÁ
LUIZ CARLOS COSTA BEZERRA	OFICINA DE INICIAÇÃO AO BALLET CLÁSSICO (PR-ADOLESCENTE, ADOLESCENTE, ADULTO) OFICINA DE INICIAÇÃO AO BALLET CLASSICO (NÍVEL INTERMEDIÁRIO) OFICINA DE JAZZ DANCE – INICIAÇÃO, INTRODUÇÃO NÍVEL INTERMEDIÁRIO	BARRA DO GARÇAS
MAIRA JEANNYSE ACUNHA PAIVA	CURSO DE DIREÇÃO TEATRAL OFICINA DE DRAMATURGIA E ROTEIRO	UIABÁ
MARCIA ROBERTA LUCENA MARQUES	OFICINA DE RECICLAGEM COM PAPEL E PAPELÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS	VÁRZEA GRANDE
MARIA DO CARMO MARTINS DE FREITAS	OFICINA DE DESENHO E PINTURA EM TELA	UIABÁ
MARIA RACHEL CONCEIÇÃO GALESSO	CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP DE CONSCIÊNCIA CORPORAL	CHAPADA DOS GUIMARÃES
MARINALDO LUIZ CUSTÓDIO	OFICINA DE POESIA CURTA	UIABÁ
MAYKONN MAKRY SAUDER	CURSO DE VIOLÃO E GUITARRA	UIABÁ
MUNIR RICARDO MALI NASR	FOTOGRAFIA AO SEU ALCANCE POR NATUREZA	UIABÁ
NARA REGINA DA SILVA	OFICINA – CERIMONIAL	UIABÁ
NARIEL IATSKIUI LOZANO	OFICINA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL OFICINA DE ILUMINAÇÃO CENICA OFICINA DE ORGANIZAÇÃO DE PRODUÇÃO	CHAPADA DOS GUIMARÃES
PAULO HENRIQUE KRUCKOSKI	OFICINA DE CAPACITAÇÃO E PRODUÇÃO CENOTÉCNICA	UIABÁ
RAQUEL MÜTZENBERG ANDRADE	OFICINA DE JOGOS TEATRAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UIABÁ
RODOLFO SCHEFFLER	MODELAGEM EM MASSINHA PARA VIDEO DE ANIMAÇÃO CURSO BÁSICO DE PINTURA EM TELA CURSO DE DESENHO BÁSICO OFICINA DE MODELAGEM EM ARGILA	CHAPADA DOS GUIMARÃES
RODRIGO ALEXANDER NEO DE CARVALHO	OFICINA DE REGÊNCIA EM CORAL	UIABÁ
SANDRO LUIZ COSTA DA SILVA	CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – PRODUÇÃO E DIREÇÃO TEATRAL.	UIABÁ
SERGIANE RODRIGUES MOTTA	CURSO PARA BAILARINOS PROFISSIONAIS	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
SIMONE VAGNINI GUIMARÃES	OFICINA DE CANTO POPULAR	BRASILIA/DF
SIRLEI SANCHES DE LIMA	CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP – ILUMINAÇÃO CÊNICA	CAMPO GRANDE
TALES RAMIRO DE CARVALHO LUCIO	OFICINAS E WORKSHOP-VIOLÃO, GUITARRA, CONTRABAIXO, BATERIA. CURSO, OFICINA E WORKSHOP DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.	UIABÁ
TATIANA MENDES HOREVICH	OFICINA DE ATUAÇÃO "DRAMATURGIA DO ATOR" CURSO DE DIREÇÃO TEATRAL	UIABÁ
THAMAR SILVA DE ARAÚJO	OFICINA DE CANTO POPULAR	RIO DE JANEIRO/RJ
VALCIR AMARO DA SILVA	CURSOS, OFICINAS, WORKSHOP LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CERIMONIAIS. LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO	UIABÁ
VÂNIA DOLORES ESTEVAM DE OLIVEIRA	OFICINA DE INTRODUÇÃO À MUSEOLOGIA	GOIÂNIA/GO
VÂNIA FLORENTINA BOMTEMPO	OFICINA DE ARTESANATO, PINTURA E BORDADO DE VÁRIOS TIPOS.	UIABÁ
VITÓRIA LÍGIA BASAIA DE CARVALHO	OFICINA DE CRIA-ATIVIDADES/ESTIMULO A EXPRESSÃO DE SENTIMENTOS – ARTES PLÁSTICAS	UIABÁ

VIVIANE LOZI RODRIGUES	OFICINA DE CONCEITOS, CAMPOS DE ATUAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS P/ PONTOS DE CULTURA OFICINA NOVAS PERSPECTIVAS NA GESTÃO DE MUSEUS CURSO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GERENCIAMENTO DA CULTURA PALESTRA REDE SOLIDÁRIA DE NEGÓCIOS NO CAMPO DA CULTURA	UIABÁ
WANDER JOSÉ DE MELO	WORKSHOP DE PINTURA EM TELA	RONDONÓPOLIS
WAZIME MFUMUKALA GUY BAUDOUIN	OFICINA DE HISTÓRIA DA CULTURA AFRICANA / AFRO BRASILEIRA	UIABÁ

APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

PROPONENTE	PROPOSTA	MUNICÍPIO
ANDREZA DA COSTA BRAGA SOUZA	GRUPO OU COMPANHIA – "BAILE AFRO KETÚ INAE" AFRO UIABANO	UIABÁ
ASSOCIAÇÃO DE ECOLOGIA E DEFESA DA AMAZÔNIA (ECODAM)	APRESENTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPOEIRA – MACULELÉ E RODA DE CAPOEIRA – PONTO DE CULTURA ARUANDÉ MT	SINOP
CIA PESSOAL DE TEATRO	ESPETÁCULO CIDADE DOS OUTROS ESPETÁCULO CRIADOURO	UIABÁ
CLEITON FELIPE NOLASCO EGUES	GRUPO DIGORESTE ESPETÁCULO "FOLCLORE DE MATO GROSSO"	CÁCERES
DEUSIANO FERREIRA DOS SANTOS	GRUPO ILHA DO AMOR	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
GRUPO DE CURURU E SIRIRI NHANA SANTA	APRESENTAÇÃO GRUPO DE SIRIRI NHANA SANTA	VÁRZEA GRANDE
EDEVALDO PEDROSO DE SOUZA	COREOGRAFIA "MISSÃO IMPOSSÍVEL ZOUK E SALSA"	UIABÁ
EDILBERTO ANGELO MAGALHÃES	APRESENTAÇÃO "CHORO DA ALMA" ESPETÁCULO	UIABÁ
EDMILSON MACIEL BARBOSA	TEATRO MATO GROSSO EM CENA – BANDA TERRA	UIABÁ
FAGNER FERREIRA DE MELO	"AQUELE CARA QUE GOSTA DE VOCÊ"	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
GRUPO A.C.C. CIA MOSAICO	APRESENTAÇÃO "ROMEU E JULIETA" APRESENTAÇÃO "ANJO NEGRO" APRESENTAÇÃO "AUTO ESTRELA GUIA" APRESENTAÇÃO "SAMBALELE"	UIABÁ
GRUPO FOLCLÓRICO DE SIRIRI VOA TUIUIU	GRUPO FOLCLÓRICO VOA TUIUIU	UIABÁ
HEMILA KAREN BARBOSA DA SILVA	APRESENTAÇÃO FOLCLÓRICA "GRUPO MATOGROSSENSE TRADIÇÃO"	CÁCERES
INÊS APARECIDA SILVA MATOS	APRESENTAÇÃO TEATRAL "MISCIGENAÇÃO DE MATO GROSSO"	UIABÁ
JACINTA DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO	APRESENTAÇÃO DE SIRIRI "GRUPO PASSOS MIUDINHOS"	UIABÁ
JACQUELINE KREMER RAMOS	GRUPO TEATRO PREEMOTION	PARANATINGA
JANDEIVID MOURA	ESPETÁCULO "RUGSA"	UIABÁ
JHENIFER OLIVEIRA BARROS	GRUPO FOLCLÓRICO LUMIAR DA PAIXÃO	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
JOILSON FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	APRESENTAÇÃO: "AS FIAS DA MAMÃE – OS FUXICOS AGORA SÃO OUTROS" APRESENTAÇÃO: "FEIURINHA, UMA PRINCESA DO PANTANAL". APRESENTAÇÃO: "RUMORES, ARLINDA PESSOA MORBEK". APRESENTAÇÃO: "NATAL DE PAI MANOEL"	UIABÁ
KASSIA RODRIGUES BARROS	APRESENTAÇÃO DE DANÇA (VÁRIAS MODALIDADES E ESTILOS) APRESENTAÇÃO DO GRUPO QUADRILHEIRO CAPODRILHA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
LARICE CORSINA DA COSTA BRAGA	GRUPO OU COMPANHIA – "BAILE AFRO KETÚ INAE" AFRO UIABANO	UIABÁ
LUCAS AUGUST KOESTER CONCEIÇÃO	PERFORMANCE "INANIMADO?"	UIABÁ
MARIA JOSÉ RODRIGUES DE PAULA	GRUPO DE SIRIRI ESPERANÇA	POCONÉ
OSMAR ARRUDA DE LIMA	GRUPO FOLCLÓRICO VOA TUIUIU	UIABÁ
PAULO ROGÉRIO DE SOUZA CARVALHO	COMPANHIA ACROBÁTICA MENESTREL	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
PEDRO PAULO GOIS MEDINA	APRESENTAÇÃO DO BALLÉT "CARMEM" DE GEORGES BIZET	UIABÁ
RAQUEL MÜTZENBERG ANDRADE	O FANTÁSTICO MISTÉRIO DE FEIURINHA	UIABÁ
REDNEY DUARTE DA SILVA	"SHOW LATINO"	CÁCERES
ROMÁRIO REZENDE LIRA	GRUPO DE DUBLAGEM "FLASH BACK"	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
RUTH BATISTA DO NASCIMENTO DE QUEIROZ	GRUPO FOLCLÓRICO GARÇA PANTANEIRA	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
SILVANY MOREIRA DE SOUZA	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (COLONIA DE FÉRIAS, RECREAÇÃO INFANTIL, ETC)	UIABÁ
TATO FISCHER	SHOW "SER FELIZ"	SÃO PAULO/SP
TIOGO PEDRONIO	GRUPO DE DANÇA "OS PROCURADOS"	RIBEIRÃO CASCALHEIRA

APRESENTAÇÕES MUSICAIS

PROPONENTE	PROPOSTA	MUNICÍPIO
ANA CARLA LEITE DA SILVA	SHOW MUSICAL – GRUPO SINTONIA SHOW	UIABÁ
ADÃO CARDOSO DOS SANTOS	SHOW MUSICAL "LÉO E RAFA" (SERTANEJO RAIZ)	CÁCERES
ADELIS MARQUES DE ALMEIDA	BANDA SCORT SOM	VÁRZEA GRANDE
AGEANE SILVA BARROS	SHOW EDU & EMANUEL (SERTANEJO)	UIABÁ
AGUINALDO ALVES DA MAIA	NALDO & NALDINHO E BANDA (SERTANEJA RAIZ, DANÇANTE E UNIVERSITÁRIA)	RONDONÓPOLIS
ALESSANDRO SOUZA DA GUIA	SHOW MUSICAL COM A DUPLA PATRICK E JULIANO SHOW MUSICAL COM LOUVOR ALIANÇA	UIABÁ
AMARILDO DE MIRANDA	SHOW MUSICAL (REGIONAL)	CÁCERES
ANTÃO DIVINO ALBUÉS NERY	DIVINO ARBUÉS – SHOW COM GRUPO MUSICAL (MUSICA REGIONAL DE MT, CENTRO OESTE, MPB, XOTE E BAIÃO)	BARRA DO GARÇAS
BEATRIZ AMARO DE JESUS	BIA BOREU SHOW (ECLÉTICO/ VARIOS ESTILOS)	UIABÁ

BONIFÁCIO BENTO DO NASCIMENTO (BONY)	BANDA REMEXE MUSIC (RASQUEADO, LAMBADÃO, SERTANEJO, FORRÓ)	VÁRZEA GRANDE
CARLOS ANTONIO RIBEIRO CAMELO	SHOW MUSICAL PONTO COM (FORRÓ E SERTANEJO)	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	SHOW SORRISO NEGRO E BANDA SIMPLICIDADE	UIABÁ
DANIEL CAETANO DE MORAIS	SOLO DE GUITARRA "RECORDAÇÕES MUSICAIS" (POP/ROCK)	BARRA DO GARÇAS
DÉLCIO BOIN JUNIOR	SHOW MUSICAL (SERTANEJO UNIVERSITÁRIO)	BARRA DO BUGRES
DJAIR DE BARROS E SILVA	SHOW "SANGUE LATINO – O ENCONTRO"	RIO DE JANEIRO-RJ
EDELMON NARCISO DIAS	SHOW PAULO HENRIQUE E MATHEUS (SERTANEJO E MODA DE VIOLA)	UIABÁ
EDMILSON MACIEL BARBOSA	"BANDA TERRA" (ESTILOS VARIADOS)	UIABÁ
EDNALDO FERREIRA DA SILVA	GRUPO SINFONIA CELESTE/ GRUPO SINFÔNICO (MÚSICA CLASSICA E POPULAR)	UIABÁ
ELDO BORGES DE LIMA PINTO	SHOW RAIZ DO SAMBA	UIABÁ
EDILSON SEBASTIÃO DOS SANTOS	BANDA RITMOS (DE BAÚS) – (VARIADO)	UIABÁ
EDSON LUIS RAMOS	SHOW MUSICAL	UIABÁ
EDSON SEBASTIÃO DOS SANTOS	SHOW VIOLA CAPIRA	UIABÁ
ELISANGELA MARCELINO PAINS MARTINS	LUKAS PAES E RAPHAEL (SERTANEJO UNIVERSITÁRIO DANÇANTE)	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
ELIZEU MARTINS VILELA	SHOW DA DUPLA BETO E JÚNIOR (FORRÓ, DANCE, AXÉ E SERTANEJO)	VILA RICA
ELZA APARECIDA DE SOUZA	SHOW MUSICAL PHAMELA ALVES	ARAPUTANGA
ERIKA MARQUES PEREIRA MALHEIROS	SHOW ANSELMO E RAFAEL (SERTANEJO)	UIABÁ
ERLEY FELIPE	ERLEY E EDNALDO (SERTANEJO UNIVERSITÁRIO DANÇANTE)	JAURU
EUDETES SOARES VASCONCELOS	MÚSICA GOSPEL	VILA RICA
FABIO CARLOS BORETTI	APRESENTAÇÃO MUSICAL BANDA VENIAL	UIABÁ
FABRICIO LINDON SILVA	SHOW COM A BANDA TRIO FOCKUS (FORRÓ, SERTANEJO, DANCE E POP ROCK)	VILA RICA
GERALDO DOS SANTOS DIAS	SHOW CAMPONÊS SIDERAL – GÊ FERNANDES (SERTANEJO, FORRÓ, POP ROCK, MPB, SERESTA, INFANTIL)	CHAPADA DOS GUMARÃES
GILSON FERREIRA DA SILVA	SHOW SOLLO BRASIL E BANDA (SERTANEJO UNIVERSITÁRIO)	UIABÁ
GRACIA MARIA SANTANA	SWING LEGAL (LAMBADÃO, RASQUEADO, XOTE E VANERÃO)	UIABÁ
GUILHERME DO ESPÍRITO SANTO PARENTE	HEVERSON & GUILHERME E BANDA (SERTANEJO)	UIABÁ
HALASSI NUNES DOS SANTOS	MUSICAL CHALANA (FOLCLÓRICO E POPULAR)	CÁCERES
HAMILTON ALVES DE ARRUDA	GRUPO MUSICAL J. J. C.	UIABÁ
IURY JOSÉ DA SILVA	SHOW COM GRUPO ARRASTÃO	UIABÁ
JAIR PEIXOTO PINTO	SHOW JHONNY E VANDER VIOLEIRO	UIABÁ
JAKELINE XAVIER VITAL	APRESENTAÇÃO MUSICAL JEDUTUM	UIABÁ
JAMES ROGER OLIVEIRA NASCIMENTO	SHOW ARTÍSTICO	UIABÁ
JANE BARBARA ANDRADE DE VIANA	SHOW BANDA 96 GRAUS (MUSICAÇÃO, LAMBADÃO E RASQUEADO)	VÁRZEA GRANDE
JOÃO BATISTA DE FREITAS	APRESENTAÇÃO CORAL SANTA CECILIA	UIABÁ
JOILSON MORAES RIBEIRO	APRESENTAÇÃO JOÃO CAMARGO E DANIEL (SERTANEJO)	UIABÁ
JONATHAN MOHR BLUN	SHOW MUSICAL (SERTANEJO)	CÁCERES
JOSYANE SILVA VIEIRA	GRUPO SOSSEGO (SAMBA ENREDO E MARCHINHA) GRUPO SAMBA NOBRE (SAMBA ENREDO E MARCHINHA) APRESENTAÇÃO MUSICAL – GRUPO O SHOCK	UIABÁ
JUNIOR BUENO DA SILVA	SHOW DA DUPLA MARCOS & JUNIOR	VILA RICA
KLEBER CARVALHO DE MELO	GRUPO SIM SENHOR (MPB COM FUNK)	UIABÁ
KLEBERSON JORJÃO	BANDA MEMÓRIA ATIVA (ROCK E HARD ROCK)	NOVA XAVANTINA
LAURA CRISTINA GABRIEL DIAS	SHOW PAULO HENRIQUE E MATHEUS (SERTANEJO E MODA DE VIOLA)	UIABÁ
LOURIVAL VALÉRIO DE FARIA	BOLINHA E BANDA CANOA DE PRATA (BAILE)	UIABÁ
LUCIANO ALVES RODRIGUES	LUCIANINHO DOS TECLADOS	UIABÁ
LUCIENE RODRIGUES DE MORAIS	APRESENTAÇÕES NATALINAS CORAL MESTRE ALBERTINO ENCANTA MATO GROSSO	UIABÁ
LUÍZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	PROPÓSITO SHOW DE MUSICA GOSPEL (LOUVORES, CÂNTICOS, HINOS)	UIABÁ
OSVALDO GOMES DE OLIVEIRA	SHOW MUSICAL "OS IDEIAIS"	UIABÁ
OSVALDO JOAQUIM DOS SANTOS	SHOW-BANDA CHUVISCO CUIABANO	UIABÁ
PAULO TADEU SOARES DE LAMAR	APRESENTAÇÃO MUSICAL – #MINISTEREO (MPB)	UIABÁ
RAFAEL SAFFI GARCIA	SHOW ANSELMO E RAFAEL (SERTANEJO)	UIABÁ
REGINA CELIA CLAUDIO	SHOW SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ROBERTO APARECIDO SOARES DE SOUZA	SHOW MUSICAL (SERTANEJO UNIVERSITÁRIO)	CÁCERES
RODELVAN RODELLO	SHOWS E EVENTOS (SERTANEJO)	PARANATINGA
SIMONE VAGNINI GUIMARÃES	SHOW "SANGUE LATINO – O ENCONTRO"	BRASÍLIA - DF
THAMAR SILVA DE ARAÚJO	SHOW MUSICAL "SANGUE LATINO – O ENCONTRO"	RIO DE JANEIRO - RJ
TINARA CUSTODIA DE ARRUDA	BANDA LATITUDE SHOW (LAMBADÃO)	UIABÁ
VALTER LUÍS DA COSTA	BANDA ART SENTIMENTOS (FORRÓ, LAMBADÃO, XOTE E VANERÃO)	UIABÁ
VANDERSON GONÇALVES	GRUPO BETERIA ELETRO SHOW (SAMBA ENREDO E MARCHINHAS)	UIABÁ

VERA CAPILÉ	SHOW CIRANDANDO SHOW SERENATA	UIABÁ
WAGNER DE ARAÚJO SILVA	APRESENTAÇÃO MUSICAL - VANDER E WAGNER (SERTANEJO)	VÁRZEA GRANDE
WALDERLEI MARQUES PEDRO	BANDA MISTURA DO FORRÓ (FORRÓ E BAILÃO) SEDUSAMBA (SAMBA, PAGODE, CHORO E SERESTA) SWING BAMBA	UIABÁ

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2011.

João Antônio Cuiabano Malheiros
JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE CANCELAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve tornar sem efeito o EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 21/07/2011, página 53 e 25/07/2011.

PEDRO HENRY – CPF nº 175.068.671-68

Secretário de Estado da Saúde de Mato Grosso

GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 008/2010. Processo: 526034/2011.
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE DO SUL DE MATO GROSSO** – CNPJ-MF Nº. 05.238.413/0001-22.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade aditar o valor e alterar a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária do convênio originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO DO VALOR

A Cláusula Quarta – Do Valor passa a vigor com a seguinte redação

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 1.459.343,61** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).

No que tange às obrigações da SES/FUNDO/MT, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 1.356.537,61 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos).

No que diz respeito às obrigações assumidas pelo Consórcio Regional de Saúde do Sul de Mato Grosso, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 102.806,00 (cento e dois mil, oitocentos e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no orçamento da Secretaria Estadual de Saúde/2011, conforme abaixo discriminado:

Unidade Orçamentária: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0276– Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização

Atividade: 2968 – Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

Natureza de Despesa: 3350-41 – Contribuições

Fonte de Recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: 1.219.037,61 (um milhão, duzentos e dezenove mil e trinta e sete reais e sessenta e um centavos)

Unidade Orçamentária: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0276– Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização

Atividade: 2968 – Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

Natureza de Despesa: 3350-41 – Contribuições

Fonte de Recursos: 112 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)

EMPENHO: 21601.0001.11.11564-2

21601.0001.11.11562-6

DATA: 19/07/2011

DATA: 19/07/2011

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio originário e seus Termos Aditivos.

Data de Assinatura: 20/07/2011.

PEDRO HENRY

Secretário de Estado de

Saúde/MT

CPF nº. 175.068.671-68

MAX JOEL RUSSI

Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional de Saúde do Sul de Mato

Grosso

CPF nº. 777.051.901-25

PORTARIA Nº 110/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a assinatura do Contrato de Gestão Nº 002/2011, entre esta Secretaria de Estado de Saúde e a Sociedade Beneficente São Camilo – SBSC, cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella" da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso;

Considerando que ocorrerá um período de transição, necessário se faz uma equipe de acompanhamento, para que essa mudança ocorra da melhor forma possível, dentro da legalidade e visando garantir a continuidade de atendimento à população.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Equipe de Transição, em caráter temporário e específica, incumbida de acompanhar, auxiliar e orientar a execução da transição entre a atual direção do Hospital Regional de Rondonópolis para a **Sociedade Beneficente São Camilo – SBSC**, bem como, validar o Inventário físico e financeiro final dos bens patrimoniais móveis, imóveis, materiais, medicamentos e demais insumos de saúde.

Art. 2º A Equipe de Transição será composta pelos seguintes membros, sendo coordenada

pelo primeiro:

REPRESENTANTE	SETOR	CPF
WILSON BENEDITO MARINO DE ARRUDA	Gerência de Patrimônio	20583451187
ANTONIO DIAS FILHO	Gerência Contábil	24195243149
MÁRCIA REGINA GOMES PEREIRA	Comissão Permanente de Contratos de Gestão	37858807153
MARIVANDA INÊS RODRIGUES PEREIRA EILERT	Comissão Permanente de Contratos de Gestão	28615255172
FRANÇOISE GEISE DE SOUZA	Comissão Permanente de Contratos de Gestão	62245672134

Art. 3º Os órgãos de controle interno, sendo representada pela Unidade Setorial de Controle Interno e Auditoria Geral do SUS, deverão acompanhar, auxiliar e orientar a Equipe de Transição.

Art. 4º A Equipe ora criada está vinculada, diretamente, ao Gabinete do Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT.

Art. 5º A Equipe de Transição, juntamente com todos os interessados, deverão elaborar Planejamento contendo Cronograma de Execução das Atividades a serem desenvolvidas durante a transição, bem como, sua periodicidade, devendo apresentar ao Secretário Executivo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Saúde quando solicitada dará todo subsídio necessário para a execução dos trabalhos da Equipe de Transição.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2011.


PEDRO HENRY NETO
 Secretário de Estado de Saúde

SECID

CIDADES

*Tornar-se sem Efeito a PORTARIA / SECID/Nº 025/2011 – Publicada no dia 22/07/2011, página 36.

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma do Prédio da Sede do Comando Regional da II PM - MT
 I.C: 561/2010/00/00 ASJU

Empresa: AVANCI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Município: Várzea Grande - MT

Data: 06/06/2011

Justificativa: em virtude de mudanças nos projetos bem como suas devidas adequações.

Prazo Estimado: 45 dias

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma da Cadeia Pública

I.C: 440/2010/00/00 ASJU

Empresa: LF TAQUES E CIA LTDA

Município: Nova Xavantina - MT

Data: 06/06/2011

Justificativa: em virtude de mudanças nos projetos bem como suas devidas adequações.

Prazo Estimado: 45 dias

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2011.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010/MTS

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e a Quality Aluguel de Veículos LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 15 de julho de 2011 até 14 de julho de 2012.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente termo aditivo no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

DATA: Cuiabá, 12 de julho de 2011.

ASSINAM:

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS

Presidente do MT Saúde

CONTRATANTE

MARA GRACIELA COSTA

Representante Legal

CONTRATADO

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 92/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 528013/2007.

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **97,4230 ha** (Noventa e sete hectares, quarenta e duas ares, trinta centiares), situado no Município de **NOVO SÃO JOAQUIM/MT**, Denominada **"SÍTIO ESTEVES"** Perímetro: **3.976,83** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AKH-M-1030**, de coordenadas **N 8.338.399,410m** e **E 267.954,129m**; situado no limite do Sítio Boa Esperança de Valderson Carvalho da Silva, Ocupante do Imóvel, portador do CPF n.º 935.983.941-87 e do RG n.º 462290 SSP/MT e no limite da Fazenda Novo Horizonte de Sérgio Munaro, Ocupante do Imóvel, portador do CPF n.º 365.557.621-87 e do RG n.º 295707 SSP/MS e de Cleber Coelho, Ocupante do Imóvel, portador do CPF n.º 173.786.991-87 e do RG n.º 561826 SSP/MT; deste, segue confrontando com a Fazenda Novo Horizonte, com o azimute de 154º50'30" e a distância de 944,09 m até o vértice **AIH-M-0783**, de coordenadas **N 8.337.544,877m** e **E 268.355,485m**; situado no limite da Fazenda Novo Horizonte e no limite da Fazenda Shalon, matrícula n.º 399, de Ivo Hernandes Esteves, cadastrada no Incra sob o n.º 901.237.101.770-5; deste, segue confrontando com a Fazenda Shalon, com o azimute de 245º39'14" e a distância de 925,44 m até o vértice **AKH-M-2481**, de coordenadas **N 8.337.163,365m** e **E 267.512,343m**; situado no limite da Fazenda Shalon e no limite da Fazenda Fio de Ouro III, matrícula n.º 085, de Sérgio Borges Neto, cadastrada no Incra sob o n.º 901.130.198.080-3; deste, segue confrontando com a Fazenda Fio de Ouro III, com o azimute de 322º51'29" e a distância de 978,49 m até o vértice **AKH-M-2482**, de coordenadas **N 8.337.943,357m** e **E 266.921,542m**; situado no limite da Fazenda Fio de Ouro III e no limite do Sítio Boa Esperança; deste, segue confrontando com o Sítio Boa Esperança, com o azimute de 66º10'15" e a distância de 1.128,81 m até o vértice **AKH-M-1030**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da **RBMC de Cuiabá - MT** de coordenadas **N: 8.280.082,107 m** e **E: 599.791,609 m** representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central 57º WGr, e a **RBMC de Brasília - DF** de coordenadas **N: 8.234.791,574 m** e **E: 191.946,760 m** representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central 45º WGr, transportada para a Fazenda Shalon, vértice Base **AKH-B-2250** de coordenadas **N:8.336.540,546 m** e **E:268.955,953 m**, e para Fazenda Santa Luzia, Vértice Base **AKH-B-0061** de coordenadas **N:8.339.923,618 m** e **E:266.444,521 m**, encontram-se representada no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. II-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 20 de junho de 2.011.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2011 (Proc. 287979/2011-INDEA)

Extrato do Contrato nº. 019/2011, tendo por objeto a contratação da empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de veículos.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA

CONTRATADO: DUARTE & CASTRILLON DUARTE LTDA ME

VALOR ESTIMADO: R\$79.968,00 (Setenta e nove Mil. Novecentos e sessenta e oito Reais), sendo o valor de R\$ 29.968,00 (Vinte e nove Mil. Novecentos e sessenta e oito Reais) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA e o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) MATERIAL DE CONSUMO

VIGENCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.0000.3900/3000 Fonte: 240 Projeto

Atividade: 2006

ASSINAM: Pelo INDEA/MT o presidente VALNEY SOUZA CORRÊA, e pela empresa Duarte e Castrillon Duarte Ltda ME, o seu representante Jefferson de Oliveira Duarte

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2011.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 190/2011/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a LC 04/90 de 15/10/90 e LC 112/02 de 01/07/02, **CONVOCA** o servidor **EDUARDO CUNHA MONTEIRO**, Matrícula: **225611**, Agente do Serviço de Trânsito, Lotado na Gerência de Habilitação do Interior - Sede, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN-MT, no prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional. Esta portaria entra em vigor a partir de 22/07/11.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 21 de Julho de 2011.

CARLOS ALBERTO SANTANA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DETRAN/MT

Portaria n.º 192/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

R E S O L V E

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 130/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 26 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de Maio de 2011;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2011.

Carlos Alberto Santana
Presidente em exercício do DETRAN-MT

Portaria n.º 193/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

R E S O L V E

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 131/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 26 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de Maio de 2011;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2011.

Carlos Alberto Santana
Presidente em exercício do DETRAN-MT

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

TERMO DE INVESTIDURA DE ELEITOS PARA COMPLETAR MANDATO DA 3ª. DIRETORIA EXECUTIVA DA MT FOMENTO.

(Gestão 2010 - 2013)

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, na presença do Senhor Pedro Nadaf, Presidente do Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO compareceram os Senhores **Mário Milton Verlangieri Ferreira Mendes**, contador, brasileiro, separado judicialmente, CPF n.º 103.150.471-00 e RG n.º 063943 SSP/MT, residente e domiciliado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado, eleito para o cargo de **Diretor Presidente**; **Júlio Estulano Shimizu**, bacharel em Ciências Contábeis, brasileiro, casado, CPF n.º 569.809.571-04 e RG n.º 0765313-1 SSP/MT, residente e domiciliado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado, eleito para o cargo de **Diretor de Operações** e **Gessi de Fátima Cangussu Brito**, graduada em administração de empresas, brasileira, casada, CPF n.º 762.314.538-04, RG n.º 460028 SSP/MT, residente e domiciliada nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado, eleita para o cargo de **Diretora de Desenvolvimento e Projetos**, a fim de tomarem posse, conforme decisão do Conselho de Administração - CAD, em sua 86ª Reunião, realizada em 04 de março de 2011, indicados para compor e completar o mandato de 03 (três) anos da DIREX - gestão **2010 a 2013**, sendo aprovados pelo Banco Central do Brasil, **Comunicado n.º. 21.060, de 17 de maio de 2011, Processo n.º 1101509252**. Os Diretores receberam o "referendum" da Assembléia Legislativa em reunião do Plenário realizada em 12/07/2011. Permaneceu no cargo o Diretor Administrativo Financeiro. Neste ato, os empossados declararam ter apresentado todos os documentos exigidos e que preenchem os requisitos para o exercício dos cargos, assumindo o compromisso de cumprir as suas obrigações estatutárias. Cuiabá, 25 de julho de 2011.

Mário Milton Verlangieri Ferreira Mendes
Diretor Presidente

Júlio Estulano Shimizu
Diretor de Operações

Gessi de Fátima Cangussu Brito
Diretora de Desenvolvimento e Projetos

Pelo Conselho:
Pedro Jamil Nadaf
Presidente

Republica-se por ter saído incorreto no DOE do dia 25/07/2011.**AGECOPA****EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 015/2011/AGECOPA**

ORIGEM: Protocolo nº 255959/2011/AGECOPA
CONTRATANTE: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo - AGE COPA
CONTRATADA: CGS Construção e Comércio LTDA
CNPJ: 96.434.006/0001-46
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para execução completa e perfeita das Obras do Sistema Viário do 9º Batalhão de Engenharia de Construção - 9º BEC, nos trechos compreendidos entre a Rua da Mangueira (entrada da Av. Fernando Correa da Costa e a Av. Carmindo de Campos) e a Av. Carmindo de Campos (entrada da Av. Fernando Correa da Costa até o Canal), totalizando 813,94 metros de extensão, no Município de Cuiabá - MT, conforme quantitativos, objetos e especificações constantes do Edital que lhe deu origem e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento contratual.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços ora contratados, o valor global de R\$ 944.137,62 (novecentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo - FIFA 2014, Projeto Atividade: 5004 - Reestruturação das Vias Públicas, Natureza de Despesa: 4490.5100, Fonte 202.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 001/2011/AGECOPA
DATA: 20/07/2011
ASSINAM: Sros. Eder de Moraes Dias, Carlos Brito de Lima e Jefferson Carlos de Castro Ferreira Júnior, representantes da Contratante e Sr Carlos Eduardo Raduan Andreoli, representante da Contratada.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 016/2011/AGECOPA

ORIGEM: Protocolo nº 255999/2011/AGECOPA
CONTRATANTE: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo - AGE COPA
CONTRATADA: Três Irmãos Engenharia LTDA
CNPJ: 15.046.287/0001-68
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das Obras de Duplicação da Rua Barão de Melgaço, nos trechos compreendidos entre o Trevo da Av. Miguel Sutil a Entrada da Av. Oito de Abril, totalizando 1.311.680 metros de extensão, no Município de Cuiabá-MT, conforme quantitativos, objetos e especificações constantes do Edital que lhe deu origem e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento contratual.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços ora contratados, o valor global de R\$ 2.530.493,09 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e três reais e nove centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **270 (duzentos e setenta) dias**, consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo - FIFA 2014, Projeto Atividade: 5004 - Reestruturação das Vias Públicas, Natureza de Despesa: 4490.5100, Fonte 202.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 002/2011/AGECOPA
DATA: 21/07/2011
ASSINAM: Sros. Eder de Moraes Dias, Carlos Brito de Lima e Jefferson Carlos de Castro Ferreira Júnior, representantes da Contratante e Sr Marcos Aurélio Ramos de Oliveira, representante da Contratada.

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado Pregão 035/2011/SAD

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, vem a público divulgar aos participantes do **Pregão Presencial 035/2011/SAD**, cujo objeto refere-se a Registro de Preço para aquisição de fardamento para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, que em **02/08/2011 (terça-feira) às 09h00min**, na **Sala 06** da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso:

Será realizada a reabertura o lote 16, sendo convocados os participantes credenciados para o lote. Iniciará a análise das amostras entregues pelas 3 primeiras classificadas em cada lote.

Franciele Dorth da Silva
Pregoeira Oficial

Cuiabá, 25 de julho de 2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2011/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 045/2011/SAD

PROCESSO: N° 0243.197/2011/SAD

PREGÃO: N° 047/2011 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo **Dr. CESAR ROBERTO ZILIO**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ: 01.882.109/0001-62, local/sede da empresa: Avenida Tenente Coronel Duarte, n° 191, bairro: Centro cidade: Cuiabá - MT, CEP. 78005-750, neste ato representado pelo **Sr. JAIRO RODRIGUES GUIMARÃES**, portador do RG n° 1580885 SSP/BA e CPF: 207.208.071-15, e **M FILIPPO-ME** inscrita no CNPJ: 08.253.611/0001-53, local/sede da empresa: Rua Desembargador Ferreira Mendes, n° 340, bairro: Centro cidade: Cuiabá, CEP. 78020-200, neste ato representado pelo **Sr. SILVIO FINCATO NETO**, portador do RG n° 996046 SSP/MT e o CPF: 829.316.581-20, **TMF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 36.909.349/0001-98, local/sede da empresa: AV JORNALISTA ARQUIMÉDES PEREIRA LIMA, N° 2634, bairro: BOA ESPERANÇA cidade: Cuiabá - MT, CEP. 78.068-685, neste ato representado pelo **Sr. MARCHEL ADRIEN EUGENIO**, portador do RG n° 420452 SSP/MT e o CPF: 353.844.411-00, **RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.714.100/0004-58, local/sede da empresa: Rua Adolfo Lutz Lei, n° 142, Quadra 80, Lote 23, bairro: Bosque da Saúde II cidade: Cuiabá - MT, CEP. 78.050-000, neste ato representado pelo **Sr. ROBSON LIMA ARAGÃO**, portador do RG n° 1568650-7 SSP/MT e o CPF: 022.002.581-94, **BRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ: 03.618.435/0001-92, local/sede da empresa: Rua 15, n° 259, bairro: Setor Central cidade: Goiânia - GO, CEP: 74.030-03, neste ato representado pelo **Sr. JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARÃES**, portador do RG n° 3150106 SSP/GO e o CPF: 597.892.041-91, **CJ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 11.644.899/0001-00, local/sede da empresa: Avenida dos Trabalhadores, n° 102, bairro: Planalto, cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78051 - 020, neste ato representada pela **Sra. CREUNICE ÁUREA DA CRUZ LEÃO**, portadora do RG n° 0381547-1 SSP/MT e o CPF: 569.803.101-00, **PROVISÃO JC COMÉRCIO DE ELETRÔNICO LTDA** inscrita no CNPJ: 10.284.501/0001-09, local/sede da empresa: RUA CARLOS PETIT, n° 248, bairro: VILA MARIANA cidade: São Paulo-SP, CEP. 04110- 000, neste ato representado pelo **Sr. JOSÉ GAUDÊNCIO PEREIRA**, portador do RG n° 9.602.980 - 8 SSP/SP e o CPF: 859.194.118-72, **REALC PAPER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 10.307.321/0001-97, local/sede da empresa: RUA PARA, N° 1245, bairro: CPA II cidade: Cuiabá - MT, CEP. 78055-488, neste representado pelo **Sr. MARCIO DIAS DE ASSIS**, portador do RG n° 2468880-0 SSP/MT e CPF: 607.954.172-68, **L P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA** inscrita no CNPJ: 10.832.896/0001-29, local/sede da empresa: Rua Jules Rimet, n° 505, bairro: ALVORADA cidade: Cuiabá-MT, CEP. 78.048-610, neste ato representado pelo **Sr. CELSO DA SILVA FERNANDES**, portador do RG n° 330.529 SSP/MT e o CPF: 329.151.951-53, e **D ALVES COMERCIO SERVIÇOS** inscrita no CNPJ: 11.744.988/0001-10, local/sede da empresa: Rua Baltazar Navarros, n° 320, bairro: Bandeirantes, cidade: Cuiabá - MT, CEP: 78010-020, neste ato representada pela **Sra. ELAINE DOMINGUES ALVES**, portadora do RG n° 0948824-3 SSP/MT e o CPF: 616.136.901-00, **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.358.170/0001-21, local/sede da empresa: Rua Julio Martinez Benevides, n° 198-S, bairro: Centro cidade: Tangará da Serra - MT, CEP. 78.300-00, neste ato representada pela **Sra. ZANONE BORGES DE LIMA**, portadora do RG n° 10216723 SSP/MT e o CPF: 571.311.011-20, **ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ: 12.544.341/0001-07, local/sede da empresa: RUA DA TAPAGEM, n° 200-B, bairro: CENTRO cidade: Cáceres - MT, CEP: 78200-000 neste ato representado pelo **Sr. RENE CRESPO MANTEL**, portador do RG n° 922012 SSP/MT e CPF: 631.154.171-87, **MARCELO DIAS MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ: 05.892.902/0001-01, sediada na Rua Epifânio Oliveira, n° 140, bairro: Chácara dos Pinheiros, cidade: Cuiabá - MT, CEP. 78.080-010, neste ato representado pelo **Sr. MARCELO DIAS MACHADO**, portador do RG n° 0.834.274-1 SSP/MT e CPF: 532.137.771-53, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n° 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso – CBM-MT, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, TENSÃO: 110V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; PRESSÃO MÁXIMA DE 1740 PSI (120 BAR); POTÊNCIA 2,2 KW; MANGUEIRA DE ALIMENTAÇÃO COM NO MÍNIMO 7,5M; VAZÃO DE 500 LH. ACOMPANHA MANGUEIRA DE APROXIMADAMENTE 5 METROS, PISTOLAS, RESERVATÓRIOS E ESCOVAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	20	WAP DAKAR	E D ALVES COMERCIO SERVIÇOS	R\$ 1.020,00
2	TELEVISOR DE LCD 32(POLEGADAS) FULL HD, FORMATO WIDESCREEN 16:9, RESOLUÇÃO EM PIXEL 1920 X 1080 LINHAS PREPARADO PARA HDTV, COM CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL, COM 3 ENTRADAS HDMI E CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, SINTONIZADOR UHF/VHF E TV A CABO, ENTRADA E SAÍDA PARA AUDIO E VIDEO, SISTEMA DE COR PAL-M/PAL-N/NTSC, COM SOM ESTEREO, DECODIFICADOR DE LEGENDA, BIVOLT (110-220 V), CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO (ISDB -TB), ENTRADA PARA PC E ENTRADA PARA AUDIO PC, COM CONTROLE REMOTO, ACOMPANHAR SUPORTE DE MESA, REDUTOR DIGITAL DE RUÍDO PARA MELHOR QUALIDADE DE IMAGEM, MANUAL EM PORTUGUÊS, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	15	SAMSUNG	MARCELO DIAS MACHADO - ME	R\$ 1.375,00
3	TELEVISOR COLORIDO, DE 42" (POLEGADAS), COM TELA PLANA, HDTV, COM CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL, SINTONIZADOR UHF/VHF E TV A CABO, ENTRADA PARA AUDIO E VIDEO, SISTEMA DE COR PAL-M/PAL-N/NTSC, COM SOM ESTEREO, DECODIFICADOR DE LEGENDA, BIVOLT (110 E 220 V).	UN	15	OCE D42	RAIMEX IND. E COM. DE PROD. DE INFORM. LTDA	R\$ 1.675,00
4	TELEVISOR DE LCD 52" (POLEGADAS), COM TELA PLANA, PREPARADO PARA HDTV, COM CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL, SINTONIZADOR UHF/VHF E TV A CABO, ENTRADA PARA AUDIO E VIDEO, SISTEMA DE COR PAL-M/PAL-N/NTSC, COM SOM ESTEREO, DECODIFICADOR DE LEGENDA, BIVOLT (110-220V), UNIDADE.	UN	10	SAMSUNG	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA	R\$ 3.880,00
5	ARMÁRIO COFRE COM FECHADURA POR SEGREDO E CHAVE TETRA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 18. PESANDO APROXIMADAMENTE 150 KG, REVESTIMENTO INTERNO EMBORRACHADO EM EVA DE ALTA RESISTÊNCIA, SAPATAS COM ROSCA PARA REGULAGEM DE NIVELAMENTO E ALTURA, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI A PÓ, COR CINZA, MEDIDAS DE 198 CM X 90 CM X 50 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	6	EDW MOVEIS	E M FILIPPO-ME	R\$ 7.290,00
6	APARELHO TELEFÔNICO, COM 17 TECLAS PARA MESA, CONECTORES PADRÃO AMERICANO E OU TELEBRAS, COM AS SEQUENTES CARACTERÍSTICAS: TECLAS MUTE, FLASH, LND, REDIAL, MODE, PAUSE, CAMPANHA ELETRÔNICA COM AJUSTE DE VOLUME, DEDICADO/MULTIFREQUENCIAL, MONOFONE COMPACTO, ADAPTADOR PINO PADRÃO TELEBRAS OPÇÃO DE CHAVE DE BLOQUEIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	UN	60	INTELBRAS	TMF IND. E COM. DE MÓVEIS, EQUIP. E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	R\$ 41,50
7	TELEFONE SEM FIO, COM FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ, ALCANCE DESEJADO DE 900 METROS EM CAMPO ABERTO, AGENDA TELEFÔNICA, TECLADO ILUMINADO, 30 CANAIS, 4 OPÇÕES DE CAMPANHA, OPÇÃO DE CAMPANHA DESLIGADA, COM REDUTOR DE RUÍDOS, AVISO DE BATERIA FRACA, TECLADO ILUMINADO, REGISTRO DE LIGAÇÕES (BINA), RE-DISCAÇÃO DA ÚLTIMA LIGAÇÃO EFETUADA, VOLUME DE RECEPÇÃO AJUSTÁVEL, ANTENA EXTERNA, 1 MILHÃO DE CÓDIGOS DE SEGURANÇA, ATENDIMENTO COM QUALQUER TECLA, PODE SER INSTALADO NA PAREDE, TECLA FLASH, TECLA LOCALIZAR MONOFONE, TECLA PAUSA, CLIPE PARA CINTO, TECLADO EMBORRACHADO AUTO-RELEV, COM CERTIFICADO ANATEL, DISCAGEM TOM/PULSO; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: 01 MONOFONE, 01 BASE, 01 FONTE BIVOLT, 01 CABO TELEFÔNICO, 01 BATERIA E 01 MANUAL DO USUÁRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHA MANUAIS E DRIVERS. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	50	INTELBRAS	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA	R\$ 99,99
8	APARELHO FAX FAC-SÍMILE PAPEL TÉRMICO COM TRANSCREPTOR COMBINADO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE SINAIS E IMAGEM, COMPARTIMENTO PARA PAPEL TÉRMICO EM BOBINA DE 216 MM X 30 M, PAINEL COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, COMUTADOR FAX/FONE, COMPATIBILIDADE ITU-G3, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE NO MÍNIMO 10 PÁGINAS, TEMPO MÁXIMO DE IMPRESSÃO DE 20 SEGUNDOS POR PÁGINA, MÍNIMO DE 64 TONS DE CINZA, FUNÇÃO COPIADORA, REBOBINAGEM, CONFIRMAÇÃO DA TRANSMISSÃO, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DIGITAL DE 2400, 4800, 7200 E 9600 BPS, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, TENSÃO 110 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO. PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE-MT.	UN	20	PANASONIC	TMF IND. E COM. DE MÓVEIS, EQUIP. E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	R\$ 380,00

9	GPS NAVEGAÇÃO (APROVADO PELO COSINT EM JULHO/2009) COM FUNÇÕES DE BUSCA INTELIGENTE DE ENDEREÇOS, NAVEGAÇÃO POR COORDENADAS, RESGATE DE HISTÓRICO, DIVERSAS OPÇÕES DE PARÂMETROS DE ROTA, CUSTOMIZAÇÃO DE ROTAS, COMANDOS DE VOZ, ABRANGÊNCIA DE MAPAS EM 2D E 3D COM NO MÍNIMO 1000 CIDADES BRASILEIRAS, COM SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS® CE 5.0. TELA TOUCH SCREEN DE 4.3". TFT COLORIDA E ANTI-REFLEXO, QVGA 480X272, COM NO MÍNIMO 65.000 CORES, MÓDULO GPS SENDO ANTENA INTEGRADA, SOFTWARE DE NAVEGAÇÃO, MEMÓRIA ROM DE NO MÍNIMO 1 GB, SDRAM DE NO MÍNIMO 64 MB, COMPARTIMENTO DE CARTÕES COM SUPORTE AOS TIPOS SD/MMC. ALTO-FALANTE INTEGRADO. ACOMPANHA SUPORTE COM VENTOSA, CARREGADOR DE PAREDE, CARREGADOR PARA CARRO, CABO USB MINI. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA ION LÍTIO RECARREGÁVEL DE NO MÍNIMO 1200 MAH. MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, UNIDADE.	UN	30	AIRIS	L P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA	R\$ 530,00
10	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS E 4 PRATELEIRAS EM CHAPA 24, EM CHAPA LEVE, COM PORTAS DE ABRIR COM MAÇANETA CROMADA, COM CHAVES, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, TRATADAS ATRAVÉS DE BANHOS QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA EM ESMALTE SINTÉTICO, MEDIDAS 1980X900X400MM, COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, UNIDADE.	UN	100	NOBRE MOVEIS MODELO NM	BRASIL INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 384,00
11	BELICHE COM 02 LEITOS, ESTRUTURA TUBULAR EM CHAPA DE AÇO 18 MM COM PINTURA EPÓXI, ACABAMENTO EM VERNIZ DE POLIURETANO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO, COR CINZA, MONTÁVEL/ DESMONTÁVEL. POSSUI ESTRADO DE MADEIRA, PROTEÇÃO LATERAL, ESCADA REMOVÍVEL EM AÇO E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES: 1,62 X 0,86 X 2,10 (ALT. X LARG. X COMP), UNIDADE.	UN	100	LIMEIRA	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 330,00
12	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MELAMÍNICO PARA FIXAR NA PAREDE, TAMANHO 250 X 120CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, UNIDADE.	UN	20	GUEDES	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 170,00
13	QUADRO MURAL DE FELTRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, TAMANHO 2,00 X 1,50 M, FUNDO EM COMPENSADO E MADEIRA MOLE PARA AFIXAR COM ALFINETES E FORRADO COM FELTRO VERDE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, UNIDADE.	UN	20	GUEDES	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 144,00
14	FRAGMENTADORA DE PAPEL, ABERTURA DA BOCA: MÍNIMO DE 230MM; TIPO DE CORTE: FRAGMENTOS OU PARTICULAS; CAPACIDADE DE CORTE: (44-70GR); MÍNIMO DE 5 FOLHAS, POR VEZ; TAMANHO DO CORTE: MÍNIMO DE 3,9 X 40 MM; POTÊNCIA DO MOTOR: MÍNIMO DE 150WATTS; VOLTAGEM: 110V; ALIMENTAÇÃO: AUTOMÁTICA (LIGA QUANDO COLOCA O PAPEL E DESLIGA AO TERMINAR); TAMANHO MÍNIMO DO CESTO: 17 LITROS; FRAGMENTAÇÃO AUTOMÁTICA; SISTEMA DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, UNIDADE.	UN	20	MULTILASER	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA	R\$ 126,00
15	MÁQUINA PLASTIFICADORA E LAMINADORA TÉRMICA PARA PAPEL EM FOLHA DEVERÁ ATENDER OBRIGATORIAMENTE A TODOS OS ITENS ABAIXO: 1. LAMINADORA ROTATIVA TÉRMICA UTILIZANDO OS SUBSTRATOS FILME DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO. 2. LARGURA ÚTIL MÍNIMA: 780 MM; 3. SISTEMA DE AQUECIMENTO COM CONTROLE ELETRÔNICO AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; 4. CILINDRO TÉRMICO REVESTIDO EM DURO CROMO AQUECIDO POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA; 5. MOTOR COM VARIAÇÃO DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE UM INVERSOR DE FREQUÊNCIA; 6. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V; TRIFÁSICA 60 HZ; 7. TREINAMENTO OPERACIONAL E TÉCNICO, INCLUINDO MANUAIS EM LÍNGUA PORTUGUESA; 8. INSTALAÇÃO E PARTIDA OPERACIONAL DA MÁQUINA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM)ANO, UNIDADE.	UN	4	PLAST	REALC PAPER COM E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME	R\$ 1.105,00
16	ARMÁRIO ARQUIVO TIPO FICHÁRIO, EM AÇO, COM (5) CINCO GAVETAS, COM CHAVE, NA COR CINZA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, UNIDADE.	UN	4	LUNASA	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 650,00
17	BINÓCULO DE VISÃO NOTURNA, COM O CORPO SEGURO EM BORRACHA PROPORCIONA UMA VISUALIZAÇÃO NOTURNA CONFORTÁVEL E SEGURA, COM FAIXA DE AJUSTE DE 62-72MM ENTRE AS PUPILAS, COM LENTE ESPELHADA POLIDA E POSICIONADA COM PRECISÃO, COM TUBO INTENSIFICADOR DE 1ª (PRIMEIRA) GERAÇÃO, COM FAIXA DE VISUALIZAÇÃO MÁXIMA: 575 PÉS (175M); COM ILUMINADOR INFRAVERMELHO, AMPLIAÇÃO: 3.0X, COM ÂNGULO DE VISÃO: 10.4°, COM CAMPO DE VISÃO (A 1000 JARDAS) 548 PÉS (182M A 1000M), DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO: 82 PÉS (25M), SISTEMA DE LENTE DUAS LENTES: 85MM F2.0, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 185X157X64MM, COM PESO APROXIMADO DE 1KG, ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 02(DUAS) BATERIAS "AA" DE 1.5 VOLT, INCLUSOS: CASE, TAMPAS DE LENTE, ALÇA E DUAS BATERIAS "AA" DE 1,5VOLTS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO, UNIDADE.	UN	5	YUKON VIKING	E M FILIPPO-ME	R\$ 2.700,00
18	MONÓCULO DE VISÃO NOTURNA CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, INCLUINDO LUZ INFRA-VERMELHA PARA USO EM AMBIENTES SEM ILUMINAÇÃO, TEMPO APROXIMADO DE OPERAÇÃO DE BATERIA 34 HORAS, ATRAVÉS DE PILHA AA, LENTE DE ALTA INTENSIFICAÇÃO DE AMPLIAÇÃO MÍNIMA DE 5 X, DIMENSÃO APROXIMADAS DE 9,5 POLEGADAS (22,85 CM) DE COMPRIMENTO X 3,5 POLEGADAS (7,60 CM) DE LARGURA X 2,4 POLEGADAS (5,00 CM) DE ALTURA, PESO MÁXIMO DE 1,2KG, CAMPO DE VISÃO EM 15 GRAUS, ALCANCE DE FOCO 15 PÉS (4,572 MT) PARA INFINITO, LENTE OBJETIVA DE 58 MM, ACOMPANHA PROTETOR DE LENTE E CAIXA DE PROTEÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, UNIDADE.	UN	5	KGB BRASIL	E M FILIPPO-ME	R\$ 4.800,00
19	SOFÁ DE 03 LUGARES COM BRAÇOS LINHA RETA, DOTADO DE ALMOFADAS FIXAS NO ASSENTO E ENCOSTO, REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO TÊXTIL MICRO PERFURADO NA COR: PRETO, COMPOSTO DE 72% DE POLICLORETO VINILA; 23% POLIÉSTER; 5% POLIURETANO, GRAMATURA: 540 GRM², ESTRUTURA INTERNA PRODUZIDA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO IMUNIZADA (PROCEDIMENTO ECOLOGICAMENTE CORRETO), NAS JUNÇÕES SÃO UTILIZADOS GRAMOS NÃO OXIDANTES E COLA CARACTERIZANDO COM ISSO UMA ESTRUTURA FIRME, CINTAS ELÁSTICAS FIXADAS MECANICAMENTE, GARANTINDO MAIOR HOMOGENEIDADE NA ELASTICIDADE, COM ÓTIMA SUSTENTAÇÃO, PÉS ROSQUEÁVEIS DESTACÁVEL EM FORMATO QUADRADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO IMUNIZADO COM ACABAMENTO PADRÃO: TABACO, MEDIDAS: 2,11M COMPRIMENTO; 0,88M PROFUNDIDADE, 0,80M ALTURA, UNIDADE.	UN	10	MEDELLIN MODELO MR 03	BRASIL INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 600,00
20	SOFÁ DE 02 LUGARES COM BRAÇOS LINHA RETA, DOTADO DE ALMOFADAS FIXAS NO ASSENTO E ENCOSTO, REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO TÊXTIL MICRO PERFURADO NA COR: PRETO, COMPOSTO DE 72% DE POLICLORETO VINILA; 23% POLIÉSTER; 5% POLIURETANO, GRAMATURA: 540 GRM², ESTRUTURA INTERNA PRODUZIDA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO IMUNIZADA (PROCEDIMENTO ECOLOGICAMENTE CORRETO), NAS JUNÇÕES SÃO UTILIZADOS GRAMOS NÃO OXIDANTES E COLA CARACTERIZANDO COM ISSO UMA ESTRUTURA FIRME, CINTAS ELÁSTICAS FIXADAS MECANICAMENTE, GARANTINDO MAIOR HOMOGENEIDADE NA ELASTICIDADE, COM ÓTIMA SUSTENTAÇÃO, PÉS ROSQUEÁVEIS DESTACÁVEL EM FORMATO QUADRADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO IMUNIZADO COM ACABAMENTO PADRÃO: TABACO, MEDIDAS: 2,11M COMPRIMENTO; 0,88M PROFUNDIDADE, 0,80M ALTURA, UNIDADE.	UN	10	GAZIN	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA	R\$ 980,00
21	FRIGOBAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 L (CENTO E VINTE LITROS), TENSÃO DE 127 VOLTS, LINHA ECONÔMICA, CONGELADOR, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS COM TOTAL APROVEITAMENTO, GAVETA OU CESTO PARA LEGUMES, NA COR BRANCA, NÃO DEVE CONTER NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO O GÁS CFC. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE E EM OUTRAS LOCALIDADES DO ESTADO DE MT, UNIDADE.	UN	20	ELECTROLUX RE 120	RAIMEX IND. E COM. DE PROD. DE INFORM. LTDA	R\$ 694,00

22	<p>CÂMERA FOTOGRAFICA (APROVADO PELO COSINT - MARÇO/2010) COMPACTA DIGITAL COM SENSOR EXMOR CMOS 7.63 MM (TIPO 1/2, 4), COM NO MÍNIMO DE 9,1 MEGAPIXELS; LENTE ZOOM ÓPTICO DE 20X E ZOOM DIGITAL DE 40X DE 15* F = 5,0 - 100 MM (28 - 560 MM (EQUIVALENTE A FILME DE 35 MM)) F2,8(W) - 5,2(T) CONTROLE DE EXPOSIÇÃO NOS MODOS AUTOMÁTICA COM PRIORIDADE DA VELOCIDADE DO OBTURADORE PRIORIDADE DE ABERTURA, EXPOSIÇÃO MANUAL DE SELEÇÃO DE CENA EM (10 MODOS); EQUILÍBRIO DE BRANCO NOS MODOS AUTOMÁTICO, LUZ DO DIA, NEBULOSO, FLUORESCENTE 1,2,3, INCANDESCENTE, FLASH, COM FORMATO DE ARQUIVO (COMPATÍVEL COM DCF), FOTOS EXIF VER, 2,21 COMPATÍVEIS COM JPEG - COMPATÍVEL COM DPOF, FILMES COMPATÍVEIS COM MPEG-4 VISUAL AVC/ G.264 (ESTÉREO). MÍDIA DE GRAVAÇÃO MEMORY STICK DUO E MEMÓRIA INTERNA DE 11 MB OU SUPERIOR; FLASH COM INTERVALO DE SENSIBILIDADE (ISSO 3200) AJUSTADO PARA AUTOMÁTICO, APROXIMADO 0,3 A 9,2 M (W) APROXIMADO 1,5 A 5,1 M, COM TERMINAL MULTIUSO TYPE2D (SAÍDA AV (COMPONENTE SD/HDI) HDMI/USB), SAÍDA VÍDEO, SAÍDA ENTRADA DE ÁUDIO COM MICROFONE ESTÉREO, ALTO FALANTE MONO COMPATÍVEL COM EXIF PRINT, PRINT IMAGE, SAÍDA HDMI, CONEXÃO USB HI-SPEED (COMPATÍVEL COM USB 2.0); PAINEL LCD DE 7,5 CM (TIPO 3.0??) UNIDADE TFT.COM NÚMERO TOTAL DE PONTOS DE 230.400 (960 x 240) PONTOS; COMPATIBILIDADE COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 2000, ME, XP, VISTA E OUTROS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL DE LI-ION(BATERIA DE LÍTIU) COM TENSÃO MÁXIMA DE CC 8,4 V, TENSÃO NOMINAL DE CC 6,8 V E CAPACIDADE DE 6,1 WH (900 MAH. ITENS INCLUSOS: 01 (UM) CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DE NO MÍNIMO 4GB; 02 (DUAS) BATERIAS RECARREGÁVEIS DE LI-ION(BATERIA DE LÍTIU) COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO; 01(UM) CABO AV/USB; 01(UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO; 01(UM) CARREGADOR DE BATERIA COMPATÍVEL COM A BATERIA DO EQUIPAMENTO; 01(UM) PROTETOR DE LENTE PARA O EQUIPAMENTO ; 01(UM) ADAPTADOR HDMI; 01(UMA) BOLSA DE TRANSPORTE PARA CÂMERAS NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,0 X 14,5 X 9,5CM (LARG X ALT X COMP) COMPATÍVEL COM O MODELO DO EQUIPAMENTO; SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA A OPERAÇÃO DO SISTEMA EM MICROCOMPUTADOR E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES, UNIDADE.</p>	UN	10	SONY DSC HX100V	PROVISÃO JC COMÉRCIO DE ELETRÔNICO LTDA	R\$ 1.240,00
23	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA 2500 LUMENS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS GERAIS: SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA LCD; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/RETROPROJEÇÃO/TETO; LCD: TAMANHO: 0,5 POL; MÉTODO DE ACIONAMENTO: MATRIZ TFT DE POLISSÍLÍCIO; NÚMERO DE PIXELS: 786.432 PONTOS X3 LCDS (1024X768); RESOLUÇÃO: VGA 640X580, SVGA 800X600, XGA 1024X768, SXGA 1280X1024; LENTE DE PROJEÇÃO: FOCO MANUAL: COMPRIMENTO FOCAL 16,6MM; RELAÇÃO DE ZOOM DIGITAL 1,0 A 1,2; LÂMPADA: TIPO UHE/UHP, DURAÇÃO TÍPICA 2.000H; DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,2M A 7,0M; LUMINOSIDADE: 2500 ANSI LUMENS NATIVO MÍNIMO; REPRODUÇÃO DE CORES: 24 BITS, 16,7, MILHÕES DE CORES; TENSÃO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 110 A 120 V +/- 10% 50/60 HZ CA; CONTROLE REMOTO: SELEÇÃO DE FONTE, ALIMENTAÇÃO, FORMATO, MODO DE COR, ZOOM ELETRÔNICO, AV DESATIVADO; CONGELAMENTO, MENU; ÂNGULO DE OPERAÇÃO: PARA ESQUERDA/DIREITA +/-30 GRAUS; PARA CIMA/PARA BAIXO +/-15 GRAUS; DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: 6M; RGB: DESEMPENHO DO VÍDEO: ES RGB ANALÓGICA: NATIVO: 800 X 600; REDIMENSIONAMENTO: 1024 X 768, 640 X 480; TERMINAL DE ENTRADA: VÍDEO: MINI D-SUB 15 PINOS X 1; ÁUDIO: RCA X 2; TERMINAL DE SAÍDA: MINI D-SUB 15 PINOS (SAÍDA PARA MONITOR) X 1; ENTRADA/SAÍDA VÍDEO: DESEMPENHO DO VÍDEO: NTSC:550 LINHAS, PAL: 550; LINHAS (DEPENDE DA OBSERVAÇÃO DO PADRÃO MULTIBURST); SINAL DE ENTRADA: NTSC, NTSC4.43, PAL, M-PAL, N-PAL; PAL 60, SECAM, HDTV-480I, 480P, 720P, 1080I; TERMINAL DE ENTRADA: VÍDEO COMPOSTO: RCA X 1; S-VÍDEO: MINI DIN; VÍDEO COMPONENTE: MINI D-SUB 15 PINOS (EM COMUM COM CONECTOR RGB ANALÓGICO); VÍDEO RGB: MINI D-SUB 15 PINOS (EM COMUM COM CONECTOR RGB ANALÓGICO); ÁUDIO: RCA X 2 (EM COMUM COM TERMINAL DE ÁUDIO RGB ANALÓGICO); SINAL DE ÁUDIO:500M VRMS/47 KOHM; ENTRADA/SAÍDA CONTROLE: TERMINAL DE E/S: RS-232C; COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM TELEVISÃO DE ALTA DEFINIÇÃO TV: 525I, SDTV:525P;ACESSÓRIOS: CABO DE FORÇA, CONTROLE REMOTO,BATERIAS,MALETA DE TRANSPORTE,CABO VGA PARA CONECTAR UM PC, CABO DE VÍDEO COMPONENTE PARA CONEXÃO DE DVD COM PROGRESSIVE SCAN, MANUAL DO USUÁRIO, EMBALAGEM: DEVERÁ SER ACONDICIONADA, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, DEVENDO GARANTIR PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACOMPANHAR MANUAIS E DRIVERS. UNIDADE.</p>	UN	20	NEC	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA	R\$ 1.350,00
24	<p>MICROFONE SEM FIO COM BASE TRANSMISSORA: SISTEMATEMA DE MICROFONE SEM FIO UHF COM 320 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS; OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ SISTEMAS SEM FIO; * COMPANDER (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMANCE; MICROFONE PADRÃO CARDÍOIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC; TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA; MENU COM LCD LUMINOSO; RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO SCAN PARA LOCALIZAÇÃO DA FREQUÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA PARA OPERAÇÃO SIMUTANEA E SEM FALHAS DE ATÉ 8; SISTEMAS SEM FIO COMPUTADOR (HPX) GARANTE BAIXO RUIDO E EXCELENTE PERFORMACE MICROFONE PADRÃO CARDÍOIDE COM TRANSDUTOR CONDENSADOR PANASONIC TRANSMISSOR POSSUI FUNÇÃO MUTE E INDICADOR DE BATERIA FRACA; MENU COM LCD LUMINOSO; RECEPTOR POSSUI FUNÇÃO SCAN PARA LOCALIZAÇÃO DA FREQUÊNCIA DO MICROFONE 3 PRESTS, CADA UM COM 8 CANAIS SEM INTERFERÊNCIA PARA OPERAÇÃO SIMULTÂNEA E SEM FALHAS DE ATÉ 8 SISTEMA SEM FIO PREST DE USUÁRIO ADICIONAL COM 8 CANAIS SELECIONÁVEIS FUNÇÃO AUTO-MUTE AUTOMATICAMENTE ELIMINA RUIDO CAUSADOS POR MUDANÇA DE CANAIS OU LIGAMENTO/DESLIGAMENTO DO TRANSMISSOR FUNÇÃO DE TRAVA PARA PROTEGER OS AJUSTES DO RECEPTOR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AUTOMÁTICA (100- 240 V) DISTANCIA DA BASE DE ATÉ 75M MICROFONE UL 2000 M RECEPTOR UL 2000M FONTE DE ALIMENTAÇÃO CACHIMBO PARA FIXAÇÃO EM PEDESTAIS ABA PARA FIXAÇÃO EM RACK BAG ACOLCHOADO COM ALÇA PARA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE MANUAL CERTIFICADO DE GARANTIA BERHRINGER ANÉIS DE CORES VARIADAS PARA IDENTIFICAÇÃO/ESTÉTICA DO MICROFONE UNIDADE.</p>	UN	20	LEXSEN LWM - 58	L P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA	R\$ 400,00

25	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - UTILIZAÇÃO CAIXA ACÚSTICA COM AMPLIFICADOR PROFISSIONAL SUPER MULTIUSO PARA AMPLIFICAÇÃO DE GUITARRA, VIOLÃO OU CAVAQUINHO, TECLADOS, AUXILIARES (CD, MD, TAPE-DECK, VIDEOKÊ, SAÍDA DE LINHA DE ÁUDIO DE COMPUTADOR, ETC.) E MICROFONES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CANAIS DE ENTRADA: CANAL 1: CANAL DE ENTRADA ESPECÍFICO PARA GUITARRA OU VIOLÃO E CAVAQUINHO, ETC. CANAL 2: CANAL DE ENTRADA ESPECÍFICO PARA TECLADOS; CANAL 3: CANAL DE ENTRADA ESPECÍFICO PARA 2 MICROFONES; CANAL 4: CANAL DE ENTRADA ESPECÍFICO PARA CD, MD, TAPE-DECK, VIDEOKÊ, SAÍDA DE LINHA DE ÁUDIO DE COMPUTADOR, ETC. SISTEMA ELÉTRICO - ACÚSTICO: 1 ALTO-FALANTE DE 12" ESPECIAL MULTI-USO E 1 DRIVER (CERÂMICO) DE ALTA-FREQUÊNCIA; POTÊNCIA MÁXIMA = 600 WATTS RMS; PESO: 22,70 KG; DIMENSÕES (LXAXP EM MM COM CANTONEIRAS): 549,7 X 718,7 X 290,6. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	20	FRAHM	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA	R\$ 850,00
28	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA CURVA CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, PARA USO CIRURGICO GERAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE	UN	100	ABC	E M FILIPPO-ME	R\$ 12,00
29	CORTADOR DE ANEL DE EMERGÊNCIA, ESPECÍFICO PARA CORTE DE ANEL PRESO NO DEDO, FERRAMENTA COM APROXIMADAMENTE 12" (DOZE POLEGADAS), CONFECCIONADA EM METAL RESISTENTE, DEVERÁ APRESENTAR ALAVANCA MÓVEL COM PROTEÇÃO ENTRE O ANEL E O DEDO DO PACIENTE/VÍTIMA. APRESENTA COMO ELEMENTO CORTANTE, UMA LÂMINA SERRILHADA GIRATÓRIA SUBSTITUÍVEL, OPERADA MANUALMENTE. UNIDADE.	UN	100	ADC	L P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA	R\$ 50,00
30	ESCALDA COM ESTRUTURA EM FIBRA DE VIDRO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 5,40M FECHADA E 9,60M ABERTA, LARGURA APROXIMADA DE 33CM, COM 14 DEGRAUS E CAPACIDADE MÁXIMA PARA 130KG. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	50	FIBERMAX MODELO EXTENSIVA	BRASIL INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 929,00
31	SERRA ELÉTRICA TIPO SABRE, VOLTAGEM 24 V, 2300 ROTAÇÕES POR MINUTO SEM CARGA, PERCURSO MÍNIMO DE CORTE 19/32MM. ACOMPANHA UMA BATERIA 24V, UM CARREGADOR DE BATERIA, UM ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, DUAS LÂMINAS DE 12 POLEGADAS COM NO MÍNIMO DE 20 DENTES POR POLEGADAS.	UN	30	BOSCH	E M FILIPPO-ME	R\$ 1.650,00
32	APARELHO DVD PLAYER COMPATÍVEL COM TV DE ALTA DEFINIÇÃO COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA SENDO INTERFACE DIGITAL HDMI, REPRODUÇÃO DE MULTIFORMATOS DVD, DVD-R, DVD-RW (MODO VÍDEO), DVD+R, DVD+RW, CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, JPEG E DIVX; CONVERSOR DIGITAL/ANALÓGICO: 14BIT/108MHZ; DOLBY DIGITAL SURROUND SOUND; CONVERSOR HD UP: 720P/1080I; VÍDEO DAC: 14BIT/108MHZ; CONVERSOR ÁUDIO D/A: 24BIT/192KHZ; DECODIFICADOR MP3/WMA; CONEXÕES: SAÍDA HDMI; SAÍDA COMPONENT VÍDEO (1 TRASEIRA); SAÍDA S-VÍDEO (1 TRASEIRA); SAÍDA COMPOSITE VÍDEO (1 TRASEIRA); SAÍDA DE ÁUDIO (L/R) (1 TRASEIRA); SAÍDA DE ÁUDIO COAXIAL DIGITAL (TRASEIRA); SAÍDA ÓTICA DE ÁUDIO (1 TRASEIRA); ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUÊS, CABOS, CABO HDMI E ACESSÓRIOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	30	PHILCO	PAPELARIA COXIPÓ COM. DE PAPÉIS LTDA - EPP	R\$ 198,00
33	ROÇADEIRA MODELO COSTA COM MOTOR DE NO MÍNIMO 32 CILINDRADAS, A GASOLINA, 2 TEMPOS, MONOCILINDRO, REFRIGERADO A AR, SISTEMA DE PARTIDA MANUAL AUTO RETRÁTIL, CARBURADOR POR DIAFRAGMA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 900 ML DE COMBUSTÍVEL PARA USO PROFISSIONAL, NÃO DEVE EXCEDER A 9,8 KG PESO TOTAL INCLUINDO KIT MOTO PODADEIRA COMPOSTO DE DE TUBO NAS MEDIDAS DE 24,25 E 26 MM, CABO DE EXTENSÃO DE 750 MM, COM PESO MÁXIMO DE 2,5 KG E SAIBRO DE 10". GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	20	TOYAMA TGS10L38	RAIMEX IND. E COM. DE PROD. DE INFORM. LTDA	R\$ 759,00
35	PURIFICADOR DE ÁGUA, GELADA E NA TEMPERATURA AMBIENTE, COM TORNEIRAS EM MATERIAL NÃO OXIDÁVEL PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES E/OU BANCADAS, PRÉ-FILTRO PARA RETENÇÃO DE IMPUREZAS MAIORES QUE 05 MICRAS E UM FILTRO COM CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL PARA UMA SEGUNDA RETENÇÃO DE IMPUREZAS E ELIMINAÇÃO DE CLORO, SABORES E ODORES ESTRANHOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 X 30 X 36 CM DE PROFUNDIDADE INCLUINDO O COMPARTIMENTO DO COPO SOBRE SRADES COM LOCAL PARA RETENÇÃO DE ÁGUA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, TENSÃO 127 VOLTS. UNIDADE.	UN	20	RICOZON	E M FILIPPO-ME	R\$ 350,00
36	BEBEDOURO ELÉTRICO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 (VINTE) LITROS - TIPO COLUNA - NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO ENTIDADE SOLICITANTE CAPACIDADE MÍNIMA - PARA ARMAZENAMENTO - NO RESERVATÓRIO DE 2,0 LITROS - GABINETE TOTALMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA GALVANIZADA E PINTADA COM TINTA EM PO A BASE DE EPÓXI - DUAS TORNEIRAS DE FÁCIL MANUSEIO (NATURAL E GELADA) EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA - TUBULAÇÕES EM COBRE EXTERNAS AO RESERVATÓRIO. - RESERVATÓRIOS E DUTOS EM MATERIAIS 100% NÃO TÓXICOS - COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO E CONSUMO NÃO SUPERIOR A 195 WATTS/H - NÃO USAR COMO ELEMENTO DE REFRIGERAÇÃO GÁS CFC - GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	20	MASTER FRIO MODELO ICY COMPRESSOR	BRASIL INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 323,60
37	FOGÃO - FOGÃO DE 06 BOCAS - COM EXCLUSIVO SISTEMA LIMPA FÁCIL; SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS SÃO: ACENDIMENTO NA MESA E NO FORNO; BOTÕES ELÍPTICOS REMOVÍVEIS; MAIS FÁCIL DE LIMPAR O BOTÃO E O PAINEL; PUXADOR NA PORTA EM AÇO; MESA INOX SOBREPOSTA; CAPA DOS QUEIMADORES ESMALTADA; MAIOR FORNO DA CATEGORIA; AMPLO VISOR NO FORNO; FORNO AUTOLIMPANTE; TAMPÁ DE VIDRO; 1 PRATELEIRA FIXA; SELO CONPET (CLASSIFICAÇÃO "A" NA MESA E "B" NO FORNO); VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO. DADOS TÉCNICOS: AUTOLIMPANTE; 6 BOCAS; DIMENSÕES APROXIMADAS LXAXP (500 X 860 X 616) MM. COR: BRANCA. ESPECIFICAÇÃO NÃO INFERIOR A. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	20	ESMALTEC	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA	R\$ 620,00
38	FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL, COM 04(QUATRO) QUEIMADORES, GRELHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 400 MM, COM QUEIMADORES DUPLOS, COM 01 FORNO, ESTRUTURA E QUADRO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO, EM PERFIS "U" E "L", REGISTRO DE LATÃO CROMADO LAMINADO, BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE AÇO TRATADO PINTADO, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, DOTADO DE UM FORRO, ESTRUTURA EM CHAPA PINTADA/PAREDE, PORTA E TETO DUPLO ISOLADOS COM LÂ DE VIDRO PORTA EM AÇO BRILHANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS 1080 X 1180 X 850 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	15	PROGAS	ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA	R\$ 910,00
39	MICROONDAS, DESCONGELAMENTO RÁPIDO E UNIFORME, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800 W; CAPACIDADE: 21 LITROS, PRATO GIRATÓRIO, ACABAMENTO INTERNO PINTADO, PAINEL SIMPLES TOQUE; TECLAS COM ALTO RELEVO; COZIMENTO AUTOMÁTICO COM RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS, AUTO REAQUECIMENTO; REAQUECE OS PRATOS POR PORÇÃO OU PESO, TECLA PIPOCA, BLOQUEIO DO PAINEL, RELÓGIO DIGITAL, CONSUMO: 15,6 KWH, DIMENSÕES: APROXIMADAS: 488 MM X 288 MM X 390MM (L X A X P); PESO LIQ. APROXIMADO: 14KG. GARANTIA: NO MÍNIMO DE 01 ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE.	UN	20	ELETROLUX	CJ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 258,99
40	FREEZER VERTICAL, FROST FREE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 280 LITROS, 01 (UMA) PORTA, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO ENTIDADE SOLICITANTE, VOLTAGEM: 110V, CONSUMO: KWH MÊS): 48,5, DIMENSÕES APROXIMADAS: 169,8X63,1X69,5CM, PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 68 KG, COM O SELO PROCEL E INMETRO. UNIDADE.	UN	10	BRASTEMP BVR286B	RAIMEX IND. E COM. DE PROD. DE INFORM. LTDA	R\$ 1.900,00
41	LIQUIDIFICADOR MODELO DOMESTICO, CAPACIDADE DE 02 (DOIS) LITROS, COR BRANCA, REVESTIMENTO DO MOTOR EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE E GRADUADO, COM NO MÍNIMO 03 (TRES) VELOCIDADES, SISTEMA PULSAR, POTENCIA MÍNIMA 450 W, CONSUMO MÍNIMO 0,14 KWH/H, TENSÃO 110 VOLTS, PESO APROXIMADO DO PRODUTO 2,00 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 210 X 420 X 180 MM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	20	FAET	L P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA	R\$ 70,00
42	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL 60 LITROS, ÁGUA GELADA, ACABAMENTO EM INOX, GABINETE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DUAS TORNEIRAS TIPO PRESSÃO, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, VOLTAGEM: 110 OU 220 V, COM SELO DO IMETRO. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO. UNIDADE.	UN	20	RN	WANDA COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 1.189,00
43	GELADEIRA COM CAPACIDADE DE 380 L (TREZENTOS E OITENTA LITROS), ACEITANDO-SE ATÉ 02% (DOIS POR CENTO) DE DIFERENÇA NA LITRAGEM BRUTA, COM PRATELEIRAS INTERNAS, PORTA OVOS, GAVETAS PARA VERDURAS, CARNES E FRIOS, CONGELADOR E PÉS REGULÁVEIS. UNIDADE.	UN	20	CONSUL	WANDA COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 1.300,00

44	MÁQUINA AUTOMÁTICA PARA CAFÉ EXPRESSO; TRABALHA COM CAFÉ EM GRÃOS E CAFÉ EM PÓ; RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE NO MÍNIMO 1,5 LITRO; INDICADOR OU SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA; RESERVATÓRIO DE CAFÉ EM GRÃO PARA NO MÍNIMO 200 GRAMAS; PRESSÃO MÍNIMA DA BOMBA 15 BAR; POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 WATTS; DISPOSITIVO DE VAPOR PARA PREPARO DE LEITE; DISPOSITIVO FORNECEDOR DE ÁGUA QUENTE PARA PREPARO DE CHÁ E OUTRAS BEBIDAS QUENTES; MOINHO COM VÁRIOS NÍVEIS DE REGULAGEM DE GRANULOMETRIA; SUPORTE PARA XICARAS; BANDEJA PINGADORA, REMOVÍVEL; REGULAGEM AUTOMÁTICA DO TAMANHO DAS DOSES; CAPAZ DE PREPARAR VÁRIOS CAFÉS EM SEQUÊNCIA SEM PERDA DE TEMPERATURA NAS DOSES; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	5	DELONGHI MODELO ESAM2600	BRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 2.700,00
45	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 420 LITROS, COM 02 TAMPAS, PUXADORES ANATÔMICOS COM FECHADURAS, TERMOSTATO DUPLA FUNÇÃO (CONGELADOR OU CONSERVADOR), RODÍZIOS DE NYLON, NA COR BRANCA, TENSÃO 127/110 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO. UNIDADE.	UN	20	CONSUL	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 1.450,00

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 557638/2011/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 055/2011/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO Nº 055/2011/SESP**, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **seguro contra sinistro aeronáutico de Casco**, Acessórios, Equipamentos Especiais e Adicionais de Despesas Médicas, Cobertura de Acidentes Pessoais (Passageiros e Tripulantes), limite único combinado L.U.C, SPARE PARTS e Guerra/Sequestro/Confisco, Segurança Pública, Segurança Ambiental e Defesa Civil, para atender o CIOPAer, realizado no dia **26/07/2011**, foi o mesmo declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 034/2011/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico Nº 034/2011/SEJUDH**, Processo nº **306704/2011**, realizado no dia **13/07/2011**, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Poconé/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
Kadêas Restaurantes LTDA - EPP	10.713.331/0001-22	Café da manhã normal	21.900	R\$ 1,21	R\$ 26.499,00
		Café da manhã especial	365	R\$ 1,21	R\$ 441,65
		Almoço normal	21.900	R\$ 4,50	R\$ 98.550,00
		Almoço especial	365	R\$ 4,50	R\$ 1.642,50
		Jantar normal	21.900	R\$ 4,50	R\$ 98.550,00
		Jantar especial	365	R\$ 4,50	R\$ 1.642,50
		Ceia	1.095	R\$ 1,00	R\$ 1.095,00
TOTAL					R\$ 228.420,65

Homologo o lote único no valor total de R\$ 228.420,65 (Duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2011.

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011/IMEQ-MT/SOE

Regido pelas Leis nº. 10.520/2002 e nº 7.696/2002 e Decretos nº 7.217/2006 e 2.015/2009, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÃO DE OBRA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI, PARA A SEDE DO IMEQ/MT E SUAS UNIDADES REMOTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISCRIMINADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ-MT.

Data: 08/08/2011.

Credenciamento: 14h30m

Abertura das propostas: 15h00

Local: Sala de Pregão n.º 002 da Secretaria de Estado de Administração, Situada na Av. Transversal I, Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo- Cuiabá – Mato Grosso.

Pregoeiro: Agnaldo Ferreira dos Santos.

FONE: (65) 3613 0045.

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2011/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Dispensa de Licitação 016/2011, nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de regência de coral, atendendo às necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

CONTRATADA: RAQUEL SILVA ROCHA (EMPRESA INDIVIDUAL)

VALOR UNITÁRIO (HORA/AULA): R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais).

VALOR TOTAL: R\$ 17.568,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2011.

CARLOS ALBERTO SANTANA

Presidente do DETRAN/MT – em exercício

AGECOPA

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011/AGECOPA

ÓRGÃO: AGE COPA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: "Menor Preço Global"

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela e split, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, para atender a sede da Agecopa e no prédio anexo ao Ginásio Aecim Tocantins, av. Agrícola Paes de Barros, nº 100, Verdão, Cuiabá/MT..

DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 12/08/2011, às 09:00 horas - Auditório da AGE COPA.

INFORMAÇÕES: Na Gerência de Aquisições da AGE COPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2056 e 3315-2057, de Segunda a Sexta-feira – horário comercial, ou ainda pelo e-mail: aquisicoes@agecopa.mt.gov.br, edital estará disponível no site: www.cuiaba2014.mt.gov.br.

PREGOEIRA: Thays Karla Maciel Costa

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2011.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 271/2011-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 001586-001/2011, RESOLVE: Exonerar, a servidora, **ALESSANDRA RIBEIRO DE BARROS MONTEIRO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 589.698-SSP/MT e do CPF nº 453.221.711-34, do cargo em comissão de oficial de gabinete, símbolo/nível MP-CNE-V, lotada no gabinete da Procuradora de Justiça, Drª **SILVANA CORREA VIANNA**, a partir do dia 31.07.2011.

Cuiabá, 25 de julho de 2011.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 272/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada alterada pela Lei nº 8.626 de 28 de dezembro de 2006; RESOLVE: Nomear **MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1124979-0-SSP/MT e do CPF nº 866.388.741-87, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Especial, nível MP-CNE-II, da Procuradoria de Justiça, lotando-a no

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça a partir do dia 01.08.2011.
Cuiabá, 25 de julho de 2011.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº385/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Retificar a Portaria nº356/2011-PGJ, que concedeu à servidora **VIRGINIA FERNANDES FRANZ**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de licença prêmio por tempo de serviço, referentes ao quinquênio de 01.07.2005 a 30.06.2010, nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915, de 1º de julho de 2008, com efeitos a partir do dia 11.07.2011, para que seja considerado o gozo da licença prêmio acima mencionada em momento oportuno, conforme processo nº 003838-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de julho de 2011.
MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011/DP/MT

O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública de Mato Grosso torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER** a abertura do **Pregão Presencial nº 008/2011/DP/MT**, marcado para ser realizado no dia **28 de julho de 2011 às 14h:30min**, na Sala de Pregões nº 003 da Central de Aquisições (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, situada na Av. Transversal "I", Bloco "C", Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviço de mão-de-obra, oficial de serviços gerais, para atender a Defensoria Pública de Mato Grosso, para análise de impugnação do Edital, sendo que posteriormente será publicada nova data para realização do certame.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2011

JULEAN FARIA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2011-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADO: ERNANI RAIMUNDO LAMB.

Objeto: Locação do imóvel urbano, localizado na Rua 07, nº 324, Sala nº 06, Bairro Centro II,

Município de Água Boa - MT para sediar o Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na Comarca de Água Boa - MT.

Fundamento Legal: Procedimento Administrativo nº 515842/2011, Parecer Jurídico nº 355/2011-AT/DPMT, art. 24, X, Lei nº 8666 de 1993.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto Atividade: 2005; Elemento de Despesa: 3390.3600; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 21/07/2011.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Órgão: 10101.

Signatário da Contratante: ANDRÉ LUIZ PRIETO – Defensor Público-Geral do Estado.

Contratado: ERNANI RAIMUNDO LAMB – Locador.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2009-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: DERCENY MARIA DA SILVA SONSIN.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 017/2009-DP/MT por 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666 de 1993, Processo nº 351590/2011 e Parecer Técnico nº 264/2011/AT/DP/MT.

Data de Assinatura: 25/06/2011.

Valor: R\$ 910,61 (novecentos e dez reais e sessenta e um centavos) mensais.

Recursos: Projeto Atividade: 2005 Elemento de Despesa: 3390.3600 Fonte: 100.

Órgão: 10101

Signatário da Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado.

Contratada: DERCENY MARIA DA SILVA SONSIN.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme calendário a seguir:

Pregão Presencial nº 009/2011 Objeto: Compra de veículos utilitários para ALMT.

Data 10/08/2011 Horário: 09h00min. Fuso Horário MT

Maiores Informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Ed. Gov. Dante Martins de Oliveira, Av. André A. Maggi – s/n, Lote 06, Setor A, CPA – Cuiabá/MT. Tel.: (65) 3313-6222/ 3313-6510 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEI.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2011.

Agenor Francisco Bombassaro
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 AVISO DE RESULTADO FINAL E CHAMAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS N. 02/2011

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 60/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de junho de 2012, em cumprimento a Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis, além das condições estabelecidas no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços n. 02/2011, processo administrativo n. 321-2/2011, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de consultoria externa, visando a padronização de procedimentos de gestão patrimonial, aperfeiçoamento do controle e preparação para a informatização de controle de patrimônio, recadastramento do inventário dos bens móveis e imóveis e aplicação de depreciação e reavaliação dos bens patrimoniais, bem como, treinamento para os servidores indicados pelo TCE-MT, atendendo ao que determina a Lei Federal n. 4.320/64, conforme Termo de Referência n. 02/2011, constante às fls. 43 à 54-TCE, vem ao público divulgar o **RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO**, de acordo o relatório final, onde a autoridade superior Sr. Conselheiro Presidente Valter Albano da Silva, assim decidiu pela habilitação das empresa interessadas, conforme quadro abaixo, e ficam intimadas as empresa devidamente habilitadas a comparecer na sessão pública para abertura das **Propostas de Preços** no dia 04 de agosto de 2011, às 14:00h, na Escola Superior de Contas.

Empresas	Resultado
IPED – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento de Gestão	Habilitada
ACPI – Assessoria Cons. Plan. & Informática Ltda.	Habilitada
UNISIS – Administração Patrimonial e Informática Ltda.	Inabilitada

Cuiabá, 26 de julho de 2011.
 Carla Cristiny Esteves de Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2009

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Medeiros & Curvo Ltda.
OBJETO: Reajustar preços de serviços de portaria (agentes de portaria e recepcionistas) de acordo com repactuação salarial, no importe de 8% (oito por cento), conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2011.
FORO: Cuiabá/MT.

//MBVA//

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2009

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Medeiros & Curvo Ltda.
OBJETO: Reajustar preços de serviços de agente de limpeza e encarregado com repactuação salarial, no importe de 8% (oito por cento), conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2011.
FORO: Cuiabá/MT.

//MBVA//

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 8.161-2/2011
 INTERESSADO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ASSUNTO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., com fundamento no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 3/11, e no Parecer 252/11, da Consultoria Jurídica Geral, RATIFICO o Termo de Ajuste de Conduta firmado, encaminhando o processo à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para conhecimento, e após, ao arquivo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 08.07.2011.
 Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 12.574-1/2011
 INTERESSADO JOÃO NUNES RIBEIRO
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no inciso II, do artigo 22, da Lei 7.858/02, e no Parecer Jurídico 254/11, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento do servidor João Nunes Ribeiro, para a Referência 7, da Classe "C", da categoria funcional de Agente de Serviços de Apoio II, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 05.05.09.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 13.07.2011.
 Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 13.699-9/2011
 INTERESSADA MARGARITA MARTHA POMAR FERNANDEZ

ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no inciso II, do artigo 4º, da Lei 7.858/02, e no Parecer Jurídico 267/11, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento da servidora Margarita Martha Pomar Fernandez, para a Referência 8, da Classe "D", da categoria funcional de Auditor Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 14.02.11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 21.07.2011.
 Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 13.954-8/2011
 INTERESSADO ELDER COSTA JACARANDÁ
 ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DEFIRO**, com fundamento no § 3º, do artigo 39, da Constituição da República; no artigo 14, do Decreto 1.317/03; no artigo 20, da Portaria 132/08-TCE; no artigo 83, da Lei Complementar 4/90; e no Parecer 268/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de pagamento de férias proporcionais na razão de 4/12 avos, do período aquisitivo de 01.03.11 a 19.06.11, sem o acréscimo constitucional, e do 13º salário proporcional a 6/12 avos, do período de 01.01.11 a 19.06.11, para Elder Costa Jacarandá, referente às verbas rescisórias do período em que ocupou o cargo de Assistente de Secretário de Controle Externo, condicionando o pagamento às previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 22.07.2011.
 Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 954 A 956/2011
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 954/AJ/2011

PROCESSO Nº 23.600-4/2010
 INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 GESTOR(A) HELDER CAIO PEREIRA DA SILVA
 ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

Em atenção ao requerimento feito pelo Ex-Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Senhor Helder Caio Pereira da Silva, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 955/AJ/2011

PROCESSO Nº 9.847-7/2011
 INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
 GESTOR(A) SILVIA FERNANDES FERREIRA
 INTERESSADO(A) FILOMENA CANDELARIA DE FRANCA GARCIA
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pela Diretora Executiva do Previ-Cáceres, Senhora Silvia Fernandes Ferreira, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 956/AJ/2011

PROCESSO Nº 8.251-1/2011
 INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 INTERESSADO(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
 ASSUNTO INEZ TRENTIN ZANDONA
 APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zilio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual

concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).
Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 959 E 960/2011
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 959/AJ/2011

PROCESSO Nº 955-5/2011
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PONTE BRANCA
GESTOR(A) JOSEFA LILIANA L. DANTAS
INTERESSADO(A) LAIDES MARTINS MOREIRA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV, da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 410/2011/TCE-MT/AJ, de 25/4/2011, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa que entender pertinente e os documentos solicitados pela equipe técnica constantes nas fls. 54-57/TCE-MT, sob pena de ser considerado revel.
Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 960/AJ/2011

PROCESSO Nº 7.322-9/2011
INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
GESTOR(A) RONALDO ROSA TAVEIRA
INTERESSADO(A) IVANIRA DOS SANTOS
ASSUNTO APOSENTADORIA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV, da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 880/2011/TCE-MT/AJ, de 1/6/2011, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa que entender pertinente e os documentos solicitados pela equipe técnica constantes nas fls. 74-77/TCE-MT, sob pena de ser considerado revel.
Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO Nº 054/2011

Sessão Ordinária do dia 26 de julho de 2011

ACÓRDÃO

Processo n.º 7.385-7/2011
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
Revisor Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.355/2011
Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR ADOTADA POR MEIO DE JULGAMENTO SINGULAR EM RELAÇÃO À DETERMINAÇÃO AO GESTOR PARA QUE NÃO EFETUE QUALQUER NOVA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2010, ATÉ DECISÃO DE MÉRITO. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR EM RELAÇÃO À RESCISÃO DE EVENTUAL CONTRATO JÁ FIRMADO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.385-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 82, parágrafo único, 83 inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) c/c o artigos 79, inciso III, 297, inciso III, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor e de acordo com o parecer emitido oralmente em sessão plenária pelo Ministério Público de Contas, nos autos do presente Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, gestão do Sr. Getúlio Gonçalves Viana, neste ato representado pelo seu procurador Jairo Funke, OAB/MT 9645, em HOMOLOGAR, em parte, a medida cautelar adotada singularmente pelo Conselheiro Relator, mediante julgamento singular de fls. 97/98-TC, publicado no DOE de 15-07-2011, a fim de manter a determinação ao gestor para que se abstenha de efetuar qualquer nova contratação decorrente do referido Processo Seletivo Simplificado, até a decisão de mérito deste Tribunal de Contas, sob pena de aplicação de sanções regimentais; contudo revogando a determinação para que o gestor providencie a rescisão de eventual contrato já firmado decorrente da realização do certame. Notifique-se o Prefeito Municipal de Primavera do Leste, acerca do teor desta decisão. Após, restitua-se o Processo ao Conselheiro Relator Alencar Soares para a apreciação do mérito.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO, os quais votaram de acordo com o voto do Revisor. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também votou de acordo com o voto do Revisor. Vencido o Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, cujo voto foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que votou pela homologação total do julgamento singular. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.376-8/2011
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 435/2010
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
Revisor Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.356/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR ADOTADA POR MEIO DE JULGAMENTO SINGULAR EM RELAÇÃO À DETERMINAÇÃO AO GESTOR PARA QUE NÃO EFETUE QUALQUER NOVA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO

SELETIVO N.º 435/2010, ATÉ DECISÃO DE MÉRITO. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR EM RELAÇÃO À RESCISÃO DE EVENTUAL CONTRATO JÁ FIRMADO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.376-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 82, parágrafo único, 83 inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) c/c o artigos 79, inciso III, 297, inciso III, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor e de acordo com o parecer emitido oralmente em sessão plenária pelo Ministério Público de Contas, nos autos do presente Processo Seletivo Simplificado n.º 435/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, gestão do Sr. Getúlio Gonçalves Viana, neste ato representado pelo seu procurador Jairo Funke, OAB/MT 9645, em HOMOLOGAR, em parte, a medida cautelar adotada singularmente pelo Conselheiro Relator, mediante julgamento singular de fls. 153/154-TC, publicado no DOE de 15-07-2011, a fim de manter a determinação ao gestor para que se abstenha de efetuar qualquer nova contratação decorrente do referido Processo Seletivo Simplificado, até a decisão de mérito deste Tribunal de Contas, sob pena de aplicação de sanções regimentais; contudo revogando a determinação para que o gestor providencie a rescisão de eventual contrato já firmado decorrente da realização do certame. Notifique-se o Prefeito Municipal de Primavera do Leste, acerca do teor desta decisão. Após, restitua-se o Processo ao Conselheiro Relator Alencar Soares para a apreciação do mérito.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO, os quais votaram de acordo com o voto do Revisor. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também votou de acordo com o voto do Revisor. Vencido o Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, cujo voto foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que votou pela homologação total do julgamento singular. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.382-2/2011
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 436/2010
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
Revisor Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.357/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR ADOTADA POR MEIO DE JULGAMENTO SINGULAR EM RELAÇÃO À DETERMINAÇÃO AO GESTOR PARA QUE NÃO EFETUE QUALQUER NOVA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO SELETIVO N.º 436/2010, ATÉ DECISÃO DE MÉRITO. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR EM RELAÇÃO À RESCISÃO DE EVENTUAL CONTRATO JÁ FIRMADO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.382-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 82, parágrafo único, 83 inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) c/c o artigos 79, inciso III, 297, inciso III, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor e de acordo com o parecer emitido oralmente em sessão plenária pelo Ministério Público de Contas, nos autos do presente Processo Seletivo Simplificado n.º 436/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, gestão do Sr. Getúlio Gonçalves Viana, neste ato representado pelo seu procurador Jairo Funke, OAB/MT 9645, em HOMOLOGAR, em parte, a medida cautelar adotada singularmente pelo Conselheiro Relator, mediante julgamento singular de fls. 77/78-TC, publicado no DOE de 15-07-2011, a fim de manter a determinação ao gestor para que se abstenha de efetuar qualquer nova contratação decorrente do referido Processo Seletivo Simplificado, até a decisão de mérito deste Tribunal de Contas, sob pena de aplicação de sanções regimentais; contudo revogando a determinação para que o gestor providencie a rescisão de eventual contrato já firmado decorrente da realização do certame. Notifique-se o Prefeito Municipal de Primavera do Leste, acerca do teor desta decisão. Após, restitua-se o Processo ao Conselheiro Relator Alencar Soares para a apreciação do mérito.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO, os quais votaram de acordo com o voto do Revisor. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também votou de acordo com o voto do Revisor. Vencido o Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, cujo voto foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que votou pela homologação total do julgamento singular. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.374-1/2011
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 437/2010
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
Revisor Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.358/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR ADOTADA POR MEIO DE JULGAMENTO SINGULAR EM RELAÇÃO À DETERMINAÇÃO AO GESTOR PARA QUE NÃO EFETUE QUALQUER NOVA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO SELETIVO N.º 437/2010, ATÉ DECISÃO DE MÉRITO. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR EM RELAÇÃO À RESCISÃO DE EVENTUAL CONTRATO JÁ FIRMADO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.374-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 82, parágrafo único, 83 inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) c/c o artigos 79, inciso III, 297, inciso III, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor e de acordo com o parecer emitido oralmente em sessão plenária pelo Ministério Público de Contas, nos autos do presente Processo Seletivo Simplificado n.º 437/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, gestão do Sr. Getúlio Gonçalves Viana, neste ato representado pelo seu procurador Jairo Funke, OAB/MT 9645, em HOMOLOGAR, em parte, a medida cautelar adotada singularmente pelo Conselheiro Relator, mediante julgamento singular de fls. 63/64-TC, publicado no DOE de 15-07-2011, a fim de manter a determinação ao gestor para que se abstenha de efetuar qualquer nova contratação decorrente do referido Processo Seletivo Simplificado, até a decisão de mérito deste Tribunal de Contas, sob pena de aplicação de sanções regimentais; contudo revogando a determinação para que o gestor providencie a rescisão de eventual contrato já firmado decorrente da realização do certame. Notifique-se o Prefeito Municipal de Primavera do Leste, acerca do teor desta decisão. Após, restitua-se o Processo ao Conselheiro Relator Alencar Soares para a apreciação do mérito.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO, os quais votaram de acordo com o voto do Revisor. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também votou de acordo com o voto do Revisor. Vencido o Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, cujo voto foi lido pelo Auditor Substituto

de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que votou pela homologação total do julgamento singular. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.372-5/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 438/2010
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
 Revisor Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.359/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR ADOTADA POR MEIO DE JULGAMENTO SINGULAR EM RELAÇÃO À DETERMINAÇÃO AO GESTOR PARA QUE NÃO EFETUE QUALQUER NOVA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO SELETIVO N.º 438/2010, ATÉ DECISÃO DE MÉRITO. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR EM RELAÇÃO À RESCISÃO DE EVENTUAL CONTRATO JÁ FIRMADO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.372-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 82, parágrafo único, 83 inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) c/c o artigos 79, inciso III, 297, inciso III, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor e de acordo com o parecer emitido oralmente em sessão plenária pelo Ministério Público de Contas, nos autos do presente Processo Seletivo Simplificado n.º 438/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, gestão do Sr. Getúlio Gonçalves Viana, neste ato representado pelo seu procurador Jairo Funke, OAB/MT 9645, em HOMOLOGAR, em parte, a medida cautelar adotada singularmente pelo Conselheiro Relator, mediante julgamento singular de fls. 62/63-TC, publicado no DOE de 15-07-2011, a fim de manter a determinação ao gestor para que se abstenha de efetuar qualquer nova contratação decorrente do referido Processo Seletivo Simplificado, até a decisão de mérito deste Tribunal de Contas, sob pena de aplicação de sanções regimentais; contudo revogando a determinação para que o gestor providencie a rescisão de eventual contrato já firmado decorrente da realização do certame. Notifique-se o Prefeito Municipal de Primavera do Leste, acerca do teor desta decisão. Após, restitua-se o Processo ao Conselheiro Relator Alencar Soares para a apreciação do mérito.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO, os quais votaram de acordo com o voto do Revisor. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também votou de acordo com o voto do Revisor. Vencido o Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, cujo voto foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que votou pela homologação total do julgamento singular. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.371-7/2011
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 439/2010
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
 Revisor Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.360/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR ADOTADA POR MEIO DE JULGAMENTO SINGULAR EM RELAÇÃO À DETERMINAÇÃO AO GESTOR PARA QUE NÃO EFETUE QUALQUER NOVA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO SELETIVO N.º 439/2010, ATÉ DECISÃO DE MÉRITO. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR EM RELAÇÃO À RESCISÃO DE EVENTUAL CONTRATO JÁ FIRMADO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.371-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 82, parágrafo único, 83 inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) c/c o artigos 79, inciso III, 297, inciso III, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor e de acordo com o parecer emitido oralmente em sessão plenária pelo Ministério Público de Contas, nos autos do presente Processo Seletivo Simplificado n.º 439/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, gestão do Sr. Getúlio Gonçalves Viana, neste ato representado pelo seu procurador Jairo Funke, OAB/MT 9645, em HOMOLOGAR, em parte, a medida cautelar adotada singularmente pelo Conselheiro Relator, mediante julgamento singular de fls. 54/55-TC, publicado no DOE de 15-07-2011, a fim de manter a determinação ao gestor para que se abstenha de efetuar qualquer nova contratação decorrente do referido Processo Seletivo Simplificado, até a decisão de mérito deste Tribunal de Contas, sob pena de aplicação de sanções regimentais; contudo revogando a determinação para que o gestor providencie a rescisão de eventual contrato já firmado decorrente da realização do certame. Notifique-se o Prefeito Municipal de Primavera do Leste, acerca do teor desta decisão. Após, restitua-se o Processo ao Conselheiro Relator Alencar Soares para a apreciação do mérito.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO, os quais votaram de acordo com o voto do Revisor. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também votou de acordo com o voto do Revisor. Vencido o Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, cujo voto foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que votou pela homologação total do julgamento singular. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.019-3/2011 (2 volumes), 3.885-7/2010, 5.998-6/2010, 8.223-6/2010, 10.899-5/2010 (2 volumes), 13.567-4/2010, 15.465-2/2010, 17.843-8/2010, 20.059-0/2010 (2 volumes), 22.765-0/2010 e 22.832-0/2010-apensos, 21.799-9/2010, 23.537-7/2010 (2 volumes), 162-7/2011 (2 volumes) e 1.849-0/2011.
 Interessado FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e balanços referentes aos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.363/2011

Ementa: FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.019-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.733/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo de Gestão Fazendária, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade dos gestores, Sr. Éder de Moraes Dias, período de 1-1-2010 a 30-3-2010 e Sr.

Edmilson José dos Santos, período de 31-3-2010 a 31-12-2010; dando-lhes a devida quitação; recomendando à atual gestão que não mais cometa as falhas apontadas nos autos, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; determinando, ainda, à atual gestão que realize todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Conselheiro Relator e cumpra com rigor a Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; e, por fim, determinando ao Contador que cumpra rigorosamente as normas legais aplicáveis na esfera contábil, abstenha-se de repetir a irregularidade apontada nos autos, sob pena de sanções cabíveis.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 26 de julho de 2011.

Conferido/Visto:
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno em substituição legal.
 JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 563/2011
 JULGAMENTO SINGULAR
 EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº 23.584-9/2010
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
 GESTOR(A) DIRCEU MARTINS COMIRAN
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/2º QUADRIMESTRE/2010

1. Recebo os presentes autos na forma do artigo 68 da Lei Orgânica desta Casa de Contas c/c e do artigo 270, II, da Resolução 14/77, atribuindo ao expediente de fls. 27 (manifestação do Prefeito DIRCEU MARTINS COMIRAN) a espécie recursal de AGRAVO.

2. Satisfeitos os requisitos do art. 273 do RITCEM e da LC 269/2007: agravo admissível, portanto.

3. Face a clareza da matéria arguida, retrato-me, tendo por supedâneo as disposições do artigo 68, § 1º, da LC 269/2007, e especialmente levando-se em consideração o teor do artigo 189, § 2º, da Resolução 14/2007, do Julgamento de folhas 22/24, ANULANDO este último e os seus decorrentes efeitos (Súmula 473, do STF).

4. Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 566/2011
 JULGAMENTO SINGULAR
 EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 22.464-2/2010
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 ASSUNTO DENÚNCIA

(...)

Posto isso, acolho em parte o Parecer n.º 4025/2011, da lavra do Procurador-Geral Substituto do Ministério Público de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho e determino que:

a) seja arquivada a presente denúncia com o fim de se evitar a ocorrência do bis in idem, haja vista que a mesma foi convertida em ponto de controle e será objeto de análise nas contas anuais de gestão e governo do município de Ribeirão Cascalheira.
 Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 559/2011
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROTOCOLO Nº 23.406-0/2010
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
 GESTOR(A) CELSO PAULO BANAZESKI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRA RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4241/2011, julgo o Sr. Celso Paulo Banazeski quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 293/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/04/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº 257-7/2011
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 GESTOR(A) WANDERLEI FARIAS SANTOS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4004/2011, julgo o Sr. Wanderlei Farias Santos quite em relação à multa imposta no Acórdão 1140/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 14/04/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCOLO Nº 8.722-0/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
GESTOR(A) SÉRGIO ALENCAR DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES A CARGA INICIAL E MÊS DE JANEIRO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4242/2011, julgo o Sr. **Sérgio Alencar da Silva** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 302/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 27/04/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCOLO Nº 3.551-3/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
GESTOR(A) JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 67/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4323/2011, julgo o Sr. **José Antunes de França** quite em relação à multa imposta no Acórdão 1139/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 14/04/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCOLO Nº 3.770-2/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
GESTOR(A) CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE DEZEMBRO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4316/2011, julgo o Sr. **Carlos de Souza Oliveira** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 313/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 29/04/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCOLO Nº 22.019-1/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUANA
GESTOR(A) SELUIR PEIXER REGHIN
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS QUE DEVEEM COMPOR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4152/2011, julgo o Sr. **Seluir Peixer Reghin** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 142/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/03/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCOLO Nº 19.091-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2009, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2008 – PROCESSO Nº 187020/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4003/2011, julgo o Sr. **Mercídio Panosso**, Prefeito do Município de Guarantá do Norte, quite em relação à multa imposta no julgamento Singular 027/2011, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/01/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCOLO Nº 556-8/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
GESTOR(A) VANO JOSÉ BATISTA
ASSUNTO TERMOS ADITIVOS, EFETUADOS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2010, REFERENTE AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2009 – PROCESSO Nº 4251/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4001/2011, julgo o Sr. **Vano José Batista** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular nº 289/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/04/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCOLO Nº 6.744-0/2010
INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA BRASILÂNDIA
GESTOR(A) SILVIO SANTOS DA COSTA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4240/2011, julgo o Sr. **Silvio Santos da Costa** quite em relação à multa imposta no Acórdão 1169/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 20/04/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 562/2011
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº 23.861-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
GESTOR(A) UGO PADILHA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRAS – 1º e 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Ante o exposto, em cumprimento ao art. 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007, acompanho o parecer ministerial n.º 3.968/2011, da lavra do D. Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e:

a) JULGO PROCEDENTE a presente representação interna;

b) fundamentado no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c 289, inciso VIII todos da Resolução 14/2007 multo o Sr. **Ugo Padilha** na importância de **170 UPF s/MT**, em decorrência do não envio das Informações no Sistema Geo Obras do 1 e 2º Quadrimestres de 2010, a saber:

1. Convites 005/2009, 019/2009: no montante de 20 UPFs/MT, sendo 10 UPFs/MT para cada alimentação não realizada;

2. Tomadas de Preços 001/2007, 005/2008: no montante de 20 UPFs/MT, sendo 10 UPFs/MT para cada alimentação não realizada;

3. Contratos 49/2009, 56/2008, 49/2006, 034/2010, 020/2010, 079/2010, 083/2010, 082/2009, 127/2009, 140/2009; 43/2007, 56/2008, 49/2009: no montante de 130 UPF s/MT, sendo 10 UPFs/MT para cada alimentação não realizada.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de 60 (sessenta) dias.

c) **determino** à atual gestão:

• que promova o preenchimento das Informações no Sistema Geo Obras 2º Quadrimestre de 2010, relativos às Cartas Convite 005/2009, 019/2009; às Tomadas de Preços 001/2007, 005/2008; aos Contratos 49/2009, 56/2008, 49/2006, 034/2010, 020/2010, 079/2010, 083/2010, 082/2009, 127/2009, 140/2009; e aos contratos em andamento com prazos vencidos 43/2007, 56/2008, 49/2009; e

• que remeta tempestivamente os dados a este Tribunal.

Remeta-se fotocópia desta decisão ao Processo relativo à prestação das contas de 2010 da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger para instrução e acompanhamento acerca das determinações realizadas.

Por derradeiro, destaco que esta decisão não alcança os atos que porventura pendam de apreciação deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 11.816-8/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BRASORTE
GESTOR(A) PEDRO COELHO
ASSUNTO CONSULTA

(...)

Isto posto, acolho o Parecer Ministerial n.º 4.515/2011, da lavra do D. Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, para extinguir o feito SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, e determinar, por conseguinte, seu regular arquivamento com a prévia remessa ao Consulente, no entanto, de cópia da Resolução de Consulta nº 37/2011, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 235 Resolução 14/2007 (Regimento Interno).

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 564/2011
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 15.237-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
ASSUNTO DENÚNCIA

(...)

Posto isso, acolho o Parecer n.º 4.618/2011 do Ministério Público de Contas e determino o **ARQUIVAMENTO** da presente denúncia, com fulcro nos arts. 89, IV, 90, IV e § 6º e 219, §1º da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, tendo em vista que os atos denunciados serão objeto de análise quando da realização do relatório preliminar nas contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, exercício de 2010 (Processo nº 6.887-0/2011).

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 243-7/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DA BOA VISTA
ASSUNTO DENÚNCIA

(...)

Posto isso, acolho o Parecer n.º 4.598/2011 do Ministério Público de Contas e determino o **ARQUIVAMENTO** da presente denúncia, com fulcro nos arts. 89, IV, 90, IV e § 6º e 219, §1º da

Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, tendo em vista que os atos denunciados serão objeto de análise quando da realização do relatório preliminar nas contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Alto da Boa Vista, exercício de 2010 (Processo nº 6.618-4/2011).

Publique-se.

PROCESSO Nº 3.109-7/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO PINHEIRO

(...)

Posto isso, acolho o Parecer ministerial e determino:

a) que a presente representação seja convertida em ponto de controle a ser examinado por ocasião da análise das contas anuais de gestão da Secretaria de Estado de Educação, exercício 2011;

b) que as irregularidades detectadas in loco pela Secretaria de obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal, sejam monitoradas até o regular cumprimento da execução da obra de reforma geral na Escola Estadual Raimundo Pinheiro;

c) sejam os autos encaminhados ao Relator das Contas de 2011, para ciência e acompanhamento.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 172/2011
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR
 AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 159/LHL/2011

PROCESSO Nº 22.289-5/2009
 PROTOCOLO Nº 136689 D/2011
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) SELMA ROSA CINTRA DE CARVALHO
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 1.607/2011/CM - protocolado sob nº 136689 D/2011, DEFIRO o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho. Considerando tratar-se da segunda dilação concedida por este Egrégio Tribunal, ressalto que a presente concessão de dilação é peremptória.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 170/2011
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 648/2011

PROCESSO Nº 11.838-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
GESTOR(A) ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DA QUINTA RELATORIA, REFERENTES INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES, CONTRA ATOS ILEGAIS PRATICADOS NA GESTÃO DA PREFEITURA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

Em atenção ao ofício s/nº de 18/7/2011, formulado pelo senhor ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA, Prefeito Municipal de Alto Paraguai, às fis. 51-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo oito dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 Av. Carlos Huguenev, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
 CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011

Objeto: Aquisição de Tecidos e Aviamentos para Secretaria de Promoção e Assistência Social. **Dia:** 08/08/2011. **Entrega dos Envelopes:** Até as 15:00 horas (Brasília), do dia 08/08/2011. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 15:00 horas, do dia 08 de Agosto de 2011, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 26 de Julho de 2011.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2011 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 24.367,60 (Vinte e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), para aquisição de 02 (uma) caixa do medicamento Tracleer/Bosentana, em caráter emergencial para a paciente Luzinete Tavares Roldão, CPF: 568.289.501-00, portadora de "Doença Mista do Tecido Conjuntivo", doença rara, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT, 26 de Julho de 2011.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso. Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aviso de Publicação. Extrato de Ata de Registro de Preços 003/2011 PMBG-MT. Pregão Eletrônico SRP n.º 008/2011, Objeto: registro de preços para eventual aquisição de peças para atender a frota municipal; Empresas vencedoras: Auto Service Sinal Verde Ltda, CNPJ 03.326.137/0001-29, Marcio Rodrigues Barreira, CNPJ 11.167.464/0001-03, Tatiana Siqueira Santiago EPP, CNPJ 07. 838.209/0001-78 e Aguilera Auto Pecas LTDA, CNPJ 37.525.771/0013-46. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação. Íntegra da ata disponível em: www.barradogarcas.com. Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/ MT 04/julho/2011. Emerson Ferreira Coelho. Pregoeiro Oficial.

Estado de Mato Grosso. Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aviso de Publicação. Extrato de Ata de Registro de Preços 002/2011 PMBG-MT Pregão Eletrônico SRP n.º 007/2011, Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de enfeites natalinos e braços ornamentais para iluminação pública. Empresa Vencedora

dos Lotes 01 e 02: IRRIGA MÁQUINAS E ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ 37.406.972/0001-90. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação. Íntegra da ata disponível em: www.barradogarcas.com. Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT 04/julho/2011. Emerson Ferreira Coelho. Pregoeiro Oficial.

Estado de Mato Grosso. Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aviso de Publicação. Pregão Eletrônico nº 37/2011/PMBG-MT. Processo n.º 347.2011, através do site www.licitacoes-e.com.br Objeto: Aquisição de móveis para escritório e eletrodomésticos. Início do Acolhimento das Propostas: 17:00hs do dia 29/07/2011. Início da Disputa: 14:00hs do dia 10/08/2011. Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT, 15/ julho/2011. Emerson Ferreira Coelho de Souza. Pregoeiro Oficial.

Estado de Mato Grosso. Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aviso de Publicação. Pregão Eletrônico nº 36/2011/PMBG-MT. Processo n.º 348.2011, através do site www.licitacoes-e.com.br Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral. Prazo máximo para envio de propostas: 17:00hs do dia 29/07/2011. Início dos lances: 14:00hs do dia 09/08/2011. Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT 15/julho/ 2011. Emerson Ferreira Coelho de Souza. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011

Registro de Preços para futura e eventual contratação de materiais de consumo e gêneros de alimentação para atender a demanda das secretarias/entidades do Poder Executivo Municipal. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei federal 4.320/94, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 012/2011. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 às 11 hr e das 13:00 às 17:00hs. As propostas deverão ser entregues no Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, até o dia 08 de agosto de 2011 às 08:00 horas. Edifício da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT, em 25 de julho de 2011.

DONIZETE ALVES DE SOUZA – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.

Modalidade: Carta Convite nº 37/2011 – Processo nº 94/2011.
 Protocolo nº 9.822 de 18 de abril de 2011.

Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de serviços

técnicos necessários à elaboração do plano habitacional de interesse do Município de Cáceres/Mt., e a capacitação institucional e de segmentos da sociedade civil para implementação, deste Município.

Empresa vencedora do certame: CAMOLEZI DOS SANTOS & CIA. LTDA-ME.

Valor: R\$ 42.728,61 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e hum centavos).

Com fundamentos na Lei nº 8.663 de 21 de junho de 1993 e artigos pertinentes.

Recursos: Contrato de Repasse nº 302920-12/2009/MCIDADES/CAIXA/Programa FNHIS e Contrapartida.

Classificação de receita: 15.122.0002.2.065

Ficha 1045/1046

Elemento:

3.3.90.35.000 – Serviços e Consultoria.

3.3.90.35.033 – Serviços e Consultoria.

Local e data: Cáceres/MT., 15 de julho de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES.

Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 65 - PROCESSO DE COMPRA Nº 113/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2011

Órgão: Prefeitura de Cáceres, Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: *Aquisição de material de consumo (oxigênio medicinal) para uso em pacientes com diversas patologias*, conforme descrição do anexo I, em atendimento a demanda do *Pronto Atendimento Médico – PAM 24 Horas deste município*.

Data de Abertura e Horário: dia 10 de Agosto de 2011 às 13h00, horário local (MT).

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1.815, CEP: 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal www.caceres.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacaocaceres@hotmail.com. Demais informações através do telefone: 3223-1500 – ramal 233 e Telefax: (65) 3223-3805.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 26 de Julho de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, por meio da Comissão Permanente de Licitação, utilizando do poder que a administração tem de qualquer momento rever seus atos, de acordo com a Súmula 473STF, resolve anular a Tomada de Preços nº 014/2011, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para a ampliação do Terminal Rodoviário 1ª etapa, conforme reprogramação do Contrato de Repasse nº 259.200-87/2008 - Ministério do Turismo. Faz-se necessário a anulação da presente licitação, devido a análise posterior da documentação constatou-se que a engenheira responsável técnica da empresa CONSTRUTORA RONDON DO PARECIS LTDA ME, Sr.ª Jackeline Liborio, é funcionária da Sec. Municipal de Infraestrutura, não podendo assim atuar como Responsável Técnica da contratante e da contratada.

Campo Novo do Parecis, 26 de julho de 2011

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011, destinada a aquisição de um trator agrícola de pneus, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ficou FRACASSADA.

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de julho de 2011.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2011, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoas jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais. Ficou DESERTA. Campo Novo do Parecis-MT, 26 de julho de 2011.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011

O Município de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 043/2011, torna Público aos interessados que realizará, Licitação na Modalidade Concorrência Pública destinada a alienação de bem imóvel, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Com abertura no dia 30 de agosto de 2011, às 08h00min (hora local), em sua sede à Avenida Mato Grosso, nº. 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis – MT, na sala de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, durante o horário normal de expediente das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, ou pelo site www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal junto a Comissão de Licitação até o dia e horário marcados para sua abertura. Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação do EDITAL, serão atendidos

durante o horário normal de expediente, pela Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, ou pelos telefones 65 3382 5100 ou 3382 5147.

Campo Novo do Parecis – MT, 26 de julho de 2011.

Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS DE REACTIVAS E APARELHOS DE GLICEMIA, na Modalidade Pregão nº 062/2011, dia 10 de agosto de 2011 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Solicitação de edital através do E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 26 de julho de 2011

Hélida B. M. Pacheco Hubner

Pregoeira

RESULTADO PREGÃO 047/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para as empresas: NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRATORES, CNPJ Nº 09.227.993/0001-03, o Lote nº 01, o Lote nº 02 para a empresa: VALDEBERTO SATELES ME, CNPJ Nº 05.800.082/0001-72, o Lote 03 para a empresa: IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ N. 00.885.566/0003-00, o Lote nº 04, para a empresa: DIMAQ –CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 05.220.404/0001-04, o Lote 05 para a empresa DIMAQ –CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 05.220.404/0001-04, o Lote 06 para a empresa: NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRATORES, CNPJ Nº 09.227.993/0001-03, o Lote 07 para a empresa: DIMAQ –CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 05.220.404/0001-04, o Lote 08 para a empresa: VALDEBERTO SATELES ME, CNPJ Nº 05.800.082/0001-72, o Lote 09 para a empresa: NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRATORES, CNPJ Nº 09.227.993/0001-03, o Lote 10 para a empresa: CARIMAQ PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP, o Lote 11 para a empresa: NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRATORES, CNPJ Nº 09.227.993/0001-03, e o Lote 12 para a empresa: VALDEBERTO SATELES ME, CNPJ Nº 05.800.082/0001-72 e o Lote 13 para a empresa: VALDEBERTO SATELES ME, CNPJ Nº 05.800.082/0001-72.

Campo Verde – MT, 18 de julho de 2011.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Sr. LOURIVAL MARTINS ARAÚJO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores a vista do parecer conclusivo exarado pela assessoria jurídica, resolve: - ANULAR a Tomada de Preços nº. 007/2011 da Prefeitura Municipal de canabrava do Norte e os atos praticados, considerando o interesse público e as seguintes razões: 1 – Que no aviso de publicação do Certame ocorreu erro na data de abertura julgamento das propostas ,não foi obedecido o art.21, da Lei n. 8.666/93; - 2 – As constantes do parecer jurídico. Canabrava do Norte - MT, 22 de JULHO de 2011.

LOURIVAL MARTINS ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A SRA. AFIFE HUSSEIN FARES – PARTES - Fundo Único Municipal de Educação, neste ato denominado simplesmente LOCATÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.724.394/0001-20, com sede na Rua Diogo Domingos Ferreira nº 292 – Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Perminio Pinto Filho, portador da Carteira de Identidade RG Nº 317701 SSP/MT e CPF/MF Nº 384.350.391-53 e de outro lado a Sra. AFIFE HUSSEIN FARES, brasileira, viúva, portadora do RG nº 077.511 SSP/MT e CPF Nº 629.556.081-49, RESIDENTE À Av. Ipiranga 280 – Apto. 1301 – Ed. Marrakech – Bairro Goiabeiras – na Cidade de Cuiabá, doravante denominada LOCADORA – OBJETO – O objeto do presente 1º Termo Aditivo é a prorrogação do prazo inicial do contrato com vigência a partir de 23 de Março de 2011 e término em 23 de Março de 2012 - Cuiabá/MT, 22 de Março de 2011 – LOCATÁRIO - Fundo Único Municipal de Educação - Perminio Pinto Filho - Diretor Presidente – LOCADORA - AFIFE HUSSEIN FARES - CPF 629556081-49.

ATA COMPLEMENTAR

Pregão Presencial

PROCESSO N.ºPG621041-0

EDITAL N.º029/2011

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de produtos estocáveis para atendimento às crianças das creches e aos alunos das escolas de rede municipal de ensino, em

cumprimento aos Programas do Governo Federal PNAE, PNAC, EDUCA MAIS, e EJA, conforme especificações constantes do edital e seus anexos - Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às 09:00 (nove horas e zero), CUIABÁ, 02/06/2011, reuniram-se o Pregoeiro VALDIR PEREIRA SILVA e a Equipe de Apoio, composta por: LANDOLFO LAZARO VILELA GARCIA e LUCIANO NUNES DE SOUZA SILVA designados conforme PORTARIA GP N° 009/2010, publicada na D.O.E. e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe - O Pregoeiro faz constar que a empresa MULTIPARK COM SER REPRESENTAÇÃO LTDA- ME, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Gerais da Fazenda Municipal de Várzea Grande, atualizada conforme solicitada na Ata anterior, com vencimento em 17/08/2011 - O Pregoeiro faz constar em Ata que não houve apresentação de recurso para o Pregão N° 029/2011 - O Pregoeiro informa o Resultado da análise das amostras efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE PATRIMONIO - GERÊNCIA DE POLÍTICAS NUTRICIONAIS - GPN, nas pessoas da Sra. Mônica Rosa da Silva (Nutricionista CRN 1072 - 1ª Região) e Sr. Odovaldo Forte Daltrio Gerente de Políticas Nutricionais, conforme abaixo - Lotes com as amostras aprovadas: 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 29, 35, 36, 37, 38, 42, 43 e 44. Sendo dessa forma ADJUDICADOS os itens com as amostras aprovadas - Lotes com as amostras Reprovadas: 01, 03, 33, 34, 45, 49 e 50, sendo dessa forma desclassificadas as propostas apresentadas para os referidos itens - Lotes sem apresentação de Amostras: 04, 13, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 51, sendo dessa forma desclassificadas as propostas apresentadas para os referidos itens - O Pregoeiro concede o prazo de 3(três) dias úteis para as empresas desclassificadas apresentem RECURSOS - Nada mais a registrar em Ata o Pregoeiro encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio - Pregoeiro - VALDIR PEREIRA SILVA - Equipe de Apoio - LANDOLFO LAZARO VILELA GARCIA - LUCIANO NUNES DE SOUZA SILVA.

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 007/2011 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PG 631252-9/2011) - O Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, com o apoio da Diretoria de Compras e Licitações/ Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças - DCL/SMPF - Cuiabá/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar no dia 29 de AGOSTO de 2011 às 09h00min (nove horas) - Fuso Horário da Capital, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cuiabá, na Sobre-Loja do Palácio Alencastro - End.: Praça Alencastro, n° 158 - Centro - Cuiabá/MT - Retirada do Edital: Site: www.cuiaba.mt.gov.br - Link: Licitações; Ano: 2011 - Órgão: Secretaria Municipal de Educação -SME - OBJETO - O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de Escolas, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, Creche Tipo "B", com vistas a dar cumprimento a estabelecido no Convênio n.º 703275/2010, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Cuiabá, conforme planilhas de detalhamento dos serviços que deverão ser executados em cada uma das 07 (sete) unidades escolares a serem construídas, sob a forma de empreitada global, por lote, de acordo com os elementos técnicos a serem discriminados neste Edital.

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 008/2011 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PG700475-4/2011) - Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFE - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Água Pluviais em 24 bairros do Município de Cuiabá - MT, conforme especificações descritas no Termo de Referência, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.Data/Horário: 31/08/2011 às 09h00min (nove horas) - Fuso Horário da Capital. Presidente da Comissão de Licitação: VALDIR PEREIRA SILVA - Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações/Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6270 - E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 12:00 às 18:00 h.Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br - Ano: 2011 - Órgão: SMPF. Cuiabá, 22 de julho de 2011. Valdir Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação - V I S T O: - Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr - Diretor de Compra e Licitações

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 072/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PARTES - Fundo Único Municipal de Educação, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.724.394/0001-20, com sede na Rua Diogo Domingos Ferreira n° 292 - Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Perminio Pinto Filho, portador da Carteira de Identidade RG N° 317701 SSP/MT e CPF/MF N° 384.350.391-53 e de outro lado a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.028.316/0016-90 estabelecida na Praça da Republica n° 101 - 2º Andar Sala 37 - Bairro Centro - Município de Cuiabá/MT, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu Diretor Regional de Mato Grosso Sr. NILTON DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 084.895 SSP/MT e por seu Gerente de vendas Sr. EDILSON FRANCISCO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG N° 597.437 SSP/MT e CPF/MF n.º. 383.574.961-72 - OBJETO - O objeto do presente 2º Termo Aditivo é a prorrogação do prazo inicial do contrato com vigência a partir de 10 de Maio de 2011 e término em 10 de Maio de 2012 - Cuiabá/MT, 10 de Maio de 2011- CONTRATANTE - Fundo Único Municipal de Educação - Perminio Pinto Filho - Diretor Presidente - CONTRATADA - NILTON DO NASCIMENTO e EDILSON FRANCISCO DA SILVA - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

EXTRATO - 7º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2010 - Processo Administrativo N° PG706215-0 - Pregão Eletrônico N° 004/2010 - 7º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - PARTES - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 00.724.394/0001-20, com sede administrativa à Rua Diogo Domingos Ferreira, n° 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT, CEP 78.010-210, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Perminio Pinto Filho, brasileiro, casado, portador do RG 317.701 SSP/SP e CPF n° 384.350.391-53 e, do outro, a empresa: R. L. DE CAMPOS P.

CORREA (VITÓRIA ALIMENTOS) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.072.640/0001-23, com sede na Av.São Sebastião 342 - sala 01 - Bairro Cidade Alta - Fone: 65 3637-9444 - Cuiabá - MT, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Srª.Rita Lucia de Campos Penha Correa, portadora da Carteira de Identidade n° 390+930-1 SSP/MT e do CPF n.º 293.008.861-34, doravante denominado FORNECEDOR - OBJETO - As partes, em comum acordo, resolvem estabelecer os novos preços unitários dos produtos constantes da tabela abaixo, oriundos da ata de Registro de Preços n° 005/2010/SME - Pregão Eletrônico n° 04/2010/SME, com vigência a partir da data da assinatura deste termo.

Item	Produto	Marca	Vir. Unit	Reajust
01	COMPOSTO CAFÉ COM LEITE	PRATIVITA		12,50
02	FARINHA DE TRIGO	DALLAS		1,56
03	LEITE EM PÓ	NESTOGENEO		16,18
04	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA	TIO JONAS		3,50
05	MACARRÃO PARAFUSO	ARAGUAIA		2,30

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2011 - Contratante - Perminio Pinto Filho - Diretor - Presidente do FUNED - Contratada: Rita Lucia de Camos Penha Correa - R L DE CAMPOS P CORREA(VITÓRIA ALIMENTOS).

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) da Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sub Bacia 17, nos bairros Bandeirantes, Araés, parte do Dom Aquino, Baú, parte do São João dos Lázarus, Concadoro, Centro Sul e Centro Norte, da região Central de Cuiabá - MT, não contemplados no processo 552227/2009. Não foi realizado o estudo de impacto ambiental. Cuiabá, 26 de Julho de 2011.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2011

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º 211/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial no dia 10/08/2011 às 08h00min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 017/2011. OBJETO: Aquisição de diversos materiais de consumo (higiene, limpeza e outros) para entrega diária e parcelada de acordo com as necessidades das secretarias municipais do Município de Gaúcha do Norte-MT, conforme especificações do Edital. ABERTURA DA SESSÃO: 08:00 horas. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 08:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135. Gaúcha do Norte, 26 de Julho de 2.011.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto n.º 211/2011 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de 13/07/2011 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: FRIGOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME., lotes 01 E 02. Gaúcha do Norte-MT, 08 de Julho de 2011.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto n.º 211/2011 torna público que a sessão que se realizou na data de 26/07/2011 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: DESERTO. Gaúcha do Norte-MT, 26 de Julho de 2011.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 60/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial n° 60/2011, obteve o seguinte resultado: A empresa MENEHATTI & CIA LTDA - ME sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil setecentos reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, n° 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 25 de julho de 2011.

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL.

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 61/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora

Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 61/2011, obteve o seguinte resultado: A empresa **BERNARDINO CASSOL - ME** sagrou-se vencedora para os itens 02, 04 e 05 com o valor global de **R\$ 29.077,00 (vinte e nove mil setenta e sete reais)**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 26 de julho de 2011.

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL.

Asplemat/DO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 012/2011

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte e o Centro de Reabilitação João Marcos. Objeto: O presente Termo tem como objetivo a promoção de ações que proporcionarão a recuperação de dependentes químicos através do Centro de Reabilitação João Marcos. A vigência se dará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2011. Guarantã do Norte/MT, 26/07/2011.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT) torna público que na Licitação tipo TP 009/2011, instaurada com objeto: **Ampliação de Salas na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Itanhangá**, sagrou-se vencedora a empresa: **CONSTRUTORA DE OBRAS POLO LTDA – ME**, que apresentou proposta no valor total de R\$ 44.219,27 (Quarenta e quatro mil duzentos e dezanove reais e vinte sete centavos).

Itanhangá/MT, 21 de julho de 2011.

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT comunica que, em despacho proferido, o Sr. Vanderlei Proença Ribeiro, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **LIGA MATOGROSSO DE RODEIO - CNPJ: 10.437.822/0001-98**, para realização de rodeio, quando da 7ª Exponhangá, município de Itanhangá/MT, referente Convênio 047/2011 Prefeitura Municipal e Governo do Estado através da Sedtur, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25 capitulo inciso III.

Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT. ----- de Julho de 2011.

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente Comissão de Licitação

PUBLICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT comunica que, em despacho proferido, o Sr. Vanderlei Proença Ribeiro, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **MB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ: 13.298.910/0001-44** para realização de show artístico musical, quando da 7ª Exponhangá, município de Itanhangá/MT, referente Convênio 047/2011 Prefeitura Municipal e Governo do Estado através da Sedtur, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25 capitulo inciso III.

Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT. ----- de Julho de 2011.

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente Comissão de Licitação DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

De ordem do Sr. José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, a Comissão do Teste Seletivo n.º 001/2011, designada pela Portaria n.º, 232/2011 de 01 de junho de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos interpostos quanto às inscrições deferidas publicadas no Diário Oficial do Estado em 21/07/2011.

CANDIDATOS CUJOS NOMES NÃO FORAM PUBLICADOS:

Cargo Professor:

Nº Inscrição	Nome do Candidato (a)
85	Jaqueline dos Santos Paim
116	Jaqueline Lima Vieira

DESPACHO: Conheço dos recursos e aceito provimento, uma vez que procedida as revisões solicitadas, as candidatas passam a constar da lista de inscrições deferidas publicada no DOE em 21/07/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal, Juara - MT, 25 de Julho de 2011.
José Alcir Paulino – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2011

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Presidente e membros designado pela Portaria nº 01/2011, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Concorrência Pública nº. 03/2011, TIPO: **MELHOR TÉCNICA**, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais do dia 26/08/2011, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Concessão de uso não remunerado do

imóvel de domínio municipal com área medindo 850,00 m², conforme planta e memorial descritivo para fim específico de construção de templo religioso. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Juara-MT, 26 de julho de 2011. **Salvador Marinho Pizzollo Alves – Presidente. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2011

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio designado pela Portaria nº 03/2011, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 37/2011, TIPO: **MENOR LANCE POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais do dia 08/08/2011, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de Eletroeletrônicos e Mobiliários em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – CAPS. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N Centro ou no site WWW.cidadecompras.com.br., maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Juara-MT, 26 de julho de 2011. **José Roberto Pereira Alves – Pregoeiro. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço por item", sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para a aquisição de Equipamentos de Informática, Móveis e Veículo Van 0km para a Secretaria de Finanças e Administração do Município de Juína - MT, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia 05 de agosto de 2011, as 10:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº. 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (66) 3566-8300. Juína-MT, 26 de julho de 2011.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

ERRATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

A Prefeitura Municipal de Lambari D' Oeste/MT, através do seu pregoeiro informa a todos interessados que no aviso de resultado do Pregão Presencial nº 009/2011 Onde se Lê: **Ariel Automóveis Várzea Grande Ltda, vencedora com um valor de R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais)**. Leia se: **Ariel Automóveis Várzea Grande Ltda, vencedora com um valor de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil, novecentos reais)**. Conforme Publicado no Diário Oficial de Mato Grosso dia 19 de Julho de 2011 na página 80.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2011 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 09 DE AGOSTO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM RECAPAGEM DE PNEUS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, maiores Informações através do Edital nº. 056/2011, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 26 de Julho de 2011. **CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MIRASSOL D'OESTE EDITAL Nº 72/2011 CONVOCA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e **CONVIDA** os munícipes para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de Lançamento do **PLHIS - Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Mirassol D'Oeste e Apresentação, Discussão e Validação da Proposta Metodológica – ETAPA - I**, que realizar-se-á no dia **04 de Agosto de 2011**, quinta-feira, às **08:00 horas**, no plenário de deliberações da Câmara municipal de Mirassol d'Oeste. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT**, aos 21 dias do mês de Julho de 2011. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL**

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2011

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2011, o Senhor Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar inexigível a licitação para contratação de Show com a Banda Avião do Forro Sertanejo no valor de R\$-4.000,00 (quatro mil reais) e a dupla LEO & RAFA no valor de R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Os shows serão contratados através da empresa S. de Souza Correia ME – CNPJ 10.947.845/0001-42, consignando um valor total de R\$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a ser realizado nos dias 19 e 20 do mês de agosto durante o evento do 3º Festival estudantil de Folclore. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III. Mirassol D'Oeste, 26 de Julho de 2011. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Celia Regina de Mattos Prado – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 245/2011, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 045/2011, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica. Foi vencedora a empresa: **Cláudio Arruda Faria – Me** com valor total de **R\$ 9.620,00 (nove mil e seiscentos e vinte reais)**. Paranatinga, MT, 25 de julho de 2011.

Azélide Aparecida Borille Garcia – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT RESULTADO ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO/ TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2011 – Tipo - Menor Preço Global – Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação – Objeto: Execução de obras de Implantação de Abastecimento de Água, nos Assentamentos Canudos e Frei Servácio, na cidade de Pedra Preta MT. - A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT torna público aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços 009/2011 cuja abertura ocorreu às 15:00 horas do dia 19/07/2011, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. A comissão declara como única **HABILITADA** a empresa: **SOLUTIONS CORP. ASS. EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.461.414/0001-67. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

26 de julho de 2011

FABIANA CRISTINA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Visto,

MARCIONILO CORTE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2011

O Município de Ponte Branca – MT torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** por razões de interesse público e falta de elementos técnicos ao Edital da Licitação Supracitado Processo Licitatório Nº 043/2011 **OBJETO:** A Contratação de empresa

de engenharia para execução de Obras de Construções e Reformas de Pontes do Município. Informações fone 66 3466 1252

Ponte Branca - MT, 25 de julho de 2011.

LEILA NOGUEIRA ARAUJO
Presidente da C. P. L

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2011

I-PREÂMBULO; A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados, que acha - se aberta a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. **II- LOCAL E DATA**

LLOCAL: Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 Porto Esperidião.

DDATA: - 09/08/2011

HHORA - 10:00 horas

III-DO OBJETO - Aquisição de Material de Construção; Para entrega parcelada nos locais das reformas. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NO SITE www.pmporoesperidião.com.br mis informações nos telefones 65 3225-1181. Porto Esperidião-MT, em 26 de julho de 2011.

Maria Regina de Castro Martins
Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2011 MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 14:00 horas do dia 30 (trinta) de agosto de 2011** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, para a execução do seguinte objeto na área de engenharia: **"Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, localizado na Rua Venceslau Braz, Quadra 2, no bairro Santa Marta, município de Rondonópolis, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos"**. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante CD-ROM ou Pendrive do proponente. Rondonópolis-MT, 26 de julho de 2011.

Leandro Junqueira de Pádua - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT, através de sua Pregoeira oficial e Equipe de Apóio, torna público para o conhecimento de todos os interessados que as empresas: **LP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, foram as vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2011**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para Aquisição de **EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS**, para atender ao Centro de Referência, PFS e o P.A Municipal com os seus usuários dos SUS. Realizado no dia 25/07/2011. **Christiane Prado Querubino - Pregoeira Oficial. Joemil José Balduino de Araújo - Prefeito Municipal. Rosário Oeste, 26 de julho de 2011.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/ MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia **12/08/2011**, realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº. **08/2011**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando **"CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL O** Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial **ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO**, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2011. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA (NOVA), COM APROXIMADAMENTE DE 1.729,40M², E SERÁ CONSTRUÍDA NA AV. LIONS INTERNACIONAL ESQ. C/ AV. ARNO SC, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que na CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2011, a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 2.236.518,76. Sandra Sostisso Maggi – Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RE-RATIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que no edital da Tomada de Preço Nº 008/2011, Publicado no Diário Oficial do dia 22 de Julho de 2011, onde se lê - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE ATÉ 8.000,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO "TSD" (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA), NA PRAINHA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL – MT. Leia – se - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE ATÉ 8.000,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO "TSD" (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA) E READEQUAÇÃO, NA PRAINHA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
Sandra Sostisso Maggi
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO nº 004/2011. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS), CONFECÇÃO DE PV'S E CAIXAS DE CAPTAÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIAS, CONFORME PROJETO através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que na TOMADA DE PREÇO 004/2011, a empresa VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 191.000,00. Sandra Sostisso Maggi – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO nº 005/2011. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DO TIPO "TSD" EM VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS CONFORME PROJETO CIVIL, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que na TOMADA DE PREÇO 005/2011, a empresa VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 146.526,57. Sandra Sostisso Maggi – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO nº 006/2011. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS NO PERÍMETRO DO BOSQUE MUNICIPAL, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que na TOMADA DE PREÇO 006/2011, a empresa VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 604.032,00. Sandra Sostisso Maggi – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0043/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de apoio, torna público para conhecimentos dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93. Tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES LINHAS LEVE E PESADA, uma vez que o valor ofertado pela empresa é inexequível.
Sandra Sostisso Maggi - PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2011 SRP 077/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2011; TIPO: menor preço por global; OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Concreto Dosado FCK 20MPA, para ser utilizado na recuperação e manutenção de praças, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. ABERTURA da SESSÃO: 09/08/2011 às 15:30

horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218. SINOP-MT, 26 de julho de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2011 SRP 076/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2011; TIPO: menor preço por global; OBJETO: Registro de preços para Aquisições de filtros, para a manutenção preventiva da frota de veículos e máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ABERTURA da SESSÃO: 09/08/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218. SINOP-MT, 26 de julho de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2011 SRP 075/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2011; TIPO: menor preço por LOTE; OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiro com veículos do tipo ônibus com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, para atender IDOSOS do (Centro de Convivência de Idosos) atendendo solicitação da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação do município de Sinop/MT, ABERTURA da SESSÃO: 08/08/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218. SINOP-MT, 26 de julho de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2011 SRP Nº 067/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que no certame supramencionado, cujo objeto era o registro de preços para aquisição de pneus e câmaras de ar, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, NÃO HOUVE VENCEDOR, devido à desclassificação de propostas, sendo o processo declarado frassado. Sinop, 26 de julho de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 37/2009

RATIFICAÇÃO 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2010, oriundo do Pregão Presencial nº 060/2010, do Registro de Preço nº 064/2010 e da Ata de Registro de Preço nº 120/2010, que tem como objetivo a locação de máquinas fotocopiadoras, copiadoras e impressoras. Celebra entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de R. D COMÉRCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LTDA, para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO por mais 05 (cinco) meses e a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEVIDO A UNIFICAÇÃO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO O Objetivo deste Termo Aditivo é a: 1º - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO por mais 05 (cinco) meses a locação de máquinas fotocopiadoras, copiadoras e impressoras; 2º - ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEVIDO A UNIFICAÇÃO; devido à unificação dos Órgãos Orçamentários "Secretaria da Cidade" e a "Secretaria Municipal de Obras" que passa a denominar-se "Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - SOSU" conforme Lei Municipal nº 1.484/2011 de 24/05/2011 e publicada em 03/06/2011. Ao contrato nº 056/2010 firmado em 27/10/2010, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e as suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o prazo de VIGÊNCIA do contrato por mais 05 (cinco) meses, que compreende o período de 27/07/2011 a 26/12/2011, com as devidas especificações e distribuídas conforme abaixo: CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES Com a prorrogação os valores permanecem inalterados com o presente Termo Aditivo como segue: O valor mensal estimado e de R\$ 4.041,12 (quatro mil quarenta um real e doze centavos); O valor global estimado e de R\$ 20.205,60 ((R\$ 4.041,12 x 5 meses) vinte mil duzentos cinco reais e sessenta centavos). CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A partir deste Termo Aditivo e com a unificação das secretarias, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – 2º ITEM, as despesas contratadas decorrentes do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 060/2010, do Registro de Preço nº 064/2010 e da Ata de Registro de Preço nº 120/2010. Serão empenhadas na Dotação Orçamentária da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (07): 2028.33.90.39.0000.999 Sinop - MT, 21 de julho de 2011.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2010 oriundo da Tomada de Preço nº 008/2010 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a execução das obras de implantação da rede de distribuição urbana de energia elétrica com tensão nominal de 13,8 kv e 220/127v - com 20 pontos de transformação de 75 kva, destinado ao atendimento do novo Loteamento Industrial, comercial e de Prestadora de Serviços (L.I.C.) localizado na estrada Ruth, em Sinop no Estado de Mato Grosso - que celebram entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de ELEKTRON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, para a ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR Fica ACRESCIDO com este Termo Aditivo o valor de R\$ 28.378,21 (vinte oito mil, trezentos setenta oito reais e vinte um centavo), e as despesas decorrentes serão empenhadas neste exercício na seguinte Dotação Orçamentária da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (07): 1155.44.90.51.0000.999. Sinop - MT, 21 de Julho de 2.011

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO Nº 03/2011

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT torna público aos interessados que realizara leilão Público, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas locais do dia 12/08/2011, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto é vendas de BENS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. O Edital com maiores informações poderão ser adquirido na Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, na Avenida Comendador

José Pedro Dias nº 979-N, Centro, ou pelos telefones (0xx66) 3557.1415/1505 - Tabaporã-MT
26 de Agosto de 2011. mota_juara@hotmail.com

Gilberto Reis C da Silva - Presidente da CPL
PERCIVAL CARDOSO NOBREGA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reabertura- PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011- REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DE PRÉDIOS PÚBLICOS para suprir necessidades da demanda das Unidades Administrativas Municipais, conforme condições e especificações constantes do Anexo I do Edital. MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, torna público que o certame acima, adiado "SINE DIE", teve a data de abertura dos envelopes de Propostas e Habilitação, REDESIGNADA para às 09:00 horas do dia 10 DE AGOSTO DE 2011, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. O edital poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 26 de Julho de 2011. Maria Alves de Souza -Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011
REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2011

O Município de Tapurah - MT, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento do Pregão Presencial Nº 020/2011, tendo por objeto Aquisição de

passagens rodoviárias para o transporte de passageiros e transporte de volumes (caixas e envelopes) no âmbito estadual, observado as especificações contidas no presente edital e em seus anexos. Sua abertura se deu em 22 de julho às 14:00 horas, tendo como participante a empresa: ADRIANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA. A mesma não apresentou os documentos necessários a Habilitação, cancelando assim este certame, por falta de documentos exigidos para o mesmo.

Tapurah 22/07/2011
CLAUDIO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2011
Registro de Preço Nº 045/2011 - Processo de Licitação Nº 065/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e outros (fralda descartável, toalhas, cotonetes) para atender a Creche Municipal Lar Menino Jesus do Município de Vila Rica. Realização: 11/08/2011. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.com.br. Vila Rica / MT, 26 de Julho de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/20114

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DESPACHO

A Comissão Processante da CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através de sua Presidente GEANE ROSEMAR FERNANDES RODRIGUES, profere o seguinte despacho, determinado que:

- 1) A testemunha MARIA GUIMARÃES BUENO ARAÚJO, protocolou requerimento para que fosse ouvida mediante carta precatória, bem como para que seja ouvida como parte.
- 2) Indefiro o requerimento para ser ouvida como parte, porque nesses autos, a mesma foi arrolada como testemunha, e a presente ação, visa processo parlamentar, que não é o caso da testemunha.
- 3) Ademais, seu depoimento não criará nenhum óbice em sua defesa perante a Justiça Federal.
- 4) Fica mantido o depoimento, para o dia 29/07/2011, às 8:30, sendo que a Câmara Municipal, em respeito ao princípio da verdade real, poderá buscar referida testemunha, devido a importância do mesmo.
- 5) Determino ainda que seja remetido ao perito anteriormente nomeado os documentos para fins da perícia requerida pela defesa de JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA, conforme requerimento de fis. 91.
- 6) Intimem-se as partes para que no prazo de vinte quatro horas, se quiser ofereça quesitos e indique assistente técnico.

Tangará da Serra-MT, 26 de Julho de 2011.

ASSINATURA NO ORIGINAL

GEANE ROSEMAR FERNANDES RODRIGUES

PRESIDENTE

(MÁRIO RIBEIRO DE SÁ, OAB/MT, 2521, RENATO DE ALMEIDA ORRO RIBEIRO, OAB/MT, 11.055, LAURO JOSÉ DA MATA, OAB/MT, 3774, EULIENE ROSA TORRES, OAB/MT, 11.127, JOACIR JOSÉ CARVALHO, OAB/MT, 4.568, EMANUELE ALBERT DE CARVALHO, 14.220, RONAN DE OLIVEIRA SOUZA, OAB/MT 4.099, GIORGIO AGUIAR DA SILVA, OAB/MT 14600, DJALMA RIBEIRO ROMEIRO, OAB/MT 7.162, ROMAIR CICERO DE OLIVEIRA, OAB/MT 13.286-A, OAB/RO 4002, RUDI CAMPAROTO ELIZIÁRIO, OAB/MT 13.966) (CELSO FERREIRA DE SOUZA, HAROLDO FERREIRA DE LIMA, GENILSON ANDRÉ KEZOMAE, PAULO PORFIRIO, JULIO CESAR DAVOLLI LADEIA, JOSÉ

JACONIAS DA SILVA).

DESPACHO

A Comissão Processante da CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através de sua Presidente GEANE ROSEMAR FERNANDES RODRIGUES, profere o seguinte despacho, determinado que:

- 1) Considerando que o perito nomeado anteriormente devolveu os documentos referentes a perícia, argumentando verbalmente que a atribuição de perícia é de contador, e o mesmo é técnico em contabilidade, resolvo nomear MARCOS BARBOSA DE FREITAS, CRC/MT 0112670-1, residente na Rua Sebastião Barreto nº 366-W, Centro, Tangará da Serra-MT.
- 2) Remetam-se cópias de todos os documentos a serem periciados, bem como de eventuais quesitos apresentados.
- 3) Considerando que o serviço de correios, informou que a testemunha Valéria do Nascimento, mudou-se, intime-se a parte que arrolou a mesma, para que tome ciência da ausência da testemunha.
- 4) Caso tenha ainda interesse na oitiva da testemunha, que providencie seu comparecimento, no dia 29/07/2011, às 8:30 horas.
- 5) INDEFIRO o requerimento do Sr. Genilson André Kezomae, no que tange as testemunhas que já foram ouvidas, vez que os depoimentos serão ratificados na data designada anteriormente, e DEFIRO a desistência da testemunha ISAIR CAPELARI, que ainda não foi ouvida.

Tangará da Serra-MT, 26 de Julho de 2011.

ASSINATURA NO ORIGINAL

GEANE ROSEMAR FERNANDES RODRIGUES

PRESIDENTE

(MÁRIO RIBEIRO DE SÁ, OAB/MT, 2521, RENATO DE ALMEIDA ORRO RIBEIRO, OAB/MT, 11.055, LAURO JOSÉ DA MATA, OAB/MT, 3774, EULIENE ROSA TORRES, OAB/MT, 11.127, JOACIR JOSÉ CARVALHO, OAB/MT, 4.568, EMANUELE ALBERT DE CARVALHO, 14.220, RONAN DE OLIVEIRA SOUZA, OAB/MT 4.099, GIORGIO AGUIAR DA SILVA, OAB/MT 14600, DJALMA RIBEIRO ROMEIRO, OAB/MT 7.162, ROMAIR CICERO DE OLIVEIRA, OAB/MT 13.286-A, OAB/RO 4002, RUDI CAMPAROTO ELIZIÁRIO, OAB/MT 13.966) (CELSO FERREIRA DE SOUZA, HAROLDO FERREIRA DE LIMA, GENILSON ANDRÉ KEZOMAE, PAULO PORFIRIO, JULIO CESAR DAVOLLI LADEIA, JOSÉ JACONIAS DA SILVA).

TERCEIROS

"A empresa PROJETA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, torna público que IVORI ALBARA, portador do CPF 460.200.399-00, requereu a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) através da SEDAM – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE a LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) para a atividade de avicultura, no imóvel denominado SÍTIO "CONCÓRDIA", no município e comarca de Campo Verde, Mato Grosso".

Alexon Eichelt, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 023.273.451-89 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda Bela Vista, localizada no município de São José do Rio Claro – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Presidente da associação dos descendentes do Sr. Manoel Ramão da Costa & D. Inês Pereira da Costa
ADMI

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE ACORDO OS ARTIGOS 15 PARAG 04 ARTIGO 17 PARAG 02 ARTIGO 22 PARAG 3 DO ESTATUTO DA associação dos descendentes.

VEM CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS FUNDADORES PARA UMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADO DIA 30/07/11 AS 9:00 EM SUA SEDE CITO A RUA PROFESSORA IDALINA DE FARIAS 103BAIRRO ARAES Cuiabá-MT

Pauta: eleger diretoria do conselho deliberativo da Associação outros assuntos de interesse dos associados

CUIABA 18/07/11
SEBASTIAO COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CIATERRA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 08.634.177/0001-51
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os senhores acionistas para comparecerem na **Assembléia Geral Extraordinária**, que realizar-se-á na localidade da Sede da Companhia no município de Tangará da Serra – MT, na Avenida Lions Internacional, S/N, Km 4 – Bairro Vila Esmeralda I, no prédio do Sindicato Rural de Tangará da Serra, no dia 06 de agosto de 2.011 (sábado) às 08:00h em primeira convocação e às 08h:30min em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Re-ratificação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida no dia 16/04/2011; 2. Reforma do Estatuto para aumento do Capital Social da companhia mediante subscrição particular de ações; 3. Aumento do Capital Social autorizado; 4. Mudança da sede da sociedade, com a consequente alteração do artigo terceiro do Estatuto Social; 5. Assuntos Gerais. Tangará da Serra – MT, 22 de julho de 2.011.

Normando Corral – Presidente

Asplemat/DO 3x1 (25, 26 e 27/07/2011)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FEMAB - Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros e o Presidente da URAM – União Rosariense das Associações de Moradores, no uso das atribuições legais que lhes conferem os Estatutos Sociais, convocam todos os moradores dos bairros Santo Antonio, Monjolo e Aeroporto, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21/08/2011 às 11hs na Câmara Municipal de Rosário Oeste/MT, para Desmembramento da Associação de Moradores do Bairro Santo Antonio e a Fundação das Associações de Moradores dos Bairros Monjolo e Aeroporto. Publica-se e Cumpra-se. Cuiabá, MT, 25 de julho de 2011. WALTER MARIA DE ARRUDA – Presidente da FEMAB e MARIONIEY WILLIAN DA SILVA – Presidente da URAM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FEMAB - Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros e o Presidente da URAM – União Rosariense das Associações de Moradores, no uso das atribuições legais que lhes conferem os Estatutos Sociais, convocam todos os moradores do bairro Santa Isabel para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21/08/2011 às 11h00m na Câmara Municipal de Rosário Oeste/MT, para Desmembramento da Associação de Moradores do Bairro Santa Isabel e a Fundação da Associação de Moradores do Bairro São Benedito. Publica-se e Cumpra-se. Cuiabá, MT, 25 de julho de 2011. WALTER MARIA DE ARRUDA – Presidente da FEMAB e MARIONIEY WILLIAN DA SILVA – Presidente da URAM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FEMAB – Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros e o Presidente da URAM – União Rosariense das Associações de Moradores, no uso das atribuições conferidas nos Estatutos Sociais, CONVOCAM a todos os moradores das áreas de abrangência dos bairros abaixo relacionados para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30/10/2011 das 08h00min às 16h00min para **Reativação, Fundação, Eleição, Apuração e Posse** das Diretorias Executivas e Conselhos Fiscais Triênio 2011/2013 das Associações de Moradores dos Bairros: **Monjolo, Aeroporto, Santo Antonio, São Benedito, Santa Izabel, Nossa Senhora da Piedade, da Torre, Alto, Nossa Senhora Aparecida, Cohab Velha e Centro**. As eleições se realizarão nos Centros Comunitários das comunidades supracitadas, sendo que, os interessados deverão fazer as inscrições através de requerimentos com qualificação dos membros até as 17h00min do dia 12/08/2011 na sede da URAM, acompanhadas de Fotocópias simples do RG, CPF e Comprovante de Endereço. Os candidatos aos cargos de Presidente e Tesoureiro deverão também apresentar no ato da inscrição Certidão Negativa Criminal e o Termo de Compromisso assinado. Os eleitores aptos a votar e serem votados serão os moradores das áreas de abrangência dos bairros das respectivas Associações de Moradores, maiores de 16 (dezesseis) anos, cadastrados por equipes compostas com igual número de membros das chapas concorrentes, cujas relações deverão ser entregues na URAM, digitadas em CD, até o dia 29/08/2011, e na localidade que apenas uma chapa se inscrever não precisará haver cadastramento ocorrendo a eleição por aclamação. As Comissões Eleitorais se instalarão no dia 15/08/2011 sendo formadas em cada entidade e compostas com 01 (um) membro da URAM e de 01 (um) membro de cada chapa concorrente, colegiados que organizarão as equipes de cadastramento e decidirão em 48 (quarenta e oito) horas contínuas, as reclamações advindas de descumprimento as regras eleitorais norteadas por este Edital e pelo Regimento das Eleições estabelecido pela URAM, sendo que, os recursos serão interpostos e decididos no mesmo prazo pela Diretoria Executiva da URAM. O processo eleitoral será encerrado no dia 29/10/2011. A APURAÇÃO dos votos e a POSSE das Diretorias Executivas e Conselhos Fiscais de todas as entidades participantes do pleito eleitoral serão na Câmara Municipal de Rosário Oeste. Publica-se e Cumpra-se. Rosário Oeste, MT, 28 de julho de 2.011. WALTER ARRUDA – PRESIDENTE DA FEMAB e MARIONIEY WILLIAN DA SILVA – PRESIDENTE DA URAM.

S.S. Indústria e Comércio de Óleo Vegetal LTDA (CNPJ n. 10.293.622/0001-09) torna a público que requereu junto a SEMA os pedidos de Licença Prévia, de Instalação e Operação de um poço tubular localizado na Rodovia MT 492, Km 18, Zona Rural, município de São José do Rio Claro - MT.

Cleo Renato Santos de Campos (CPF n. 123.429.200-91) torna a público que requereu junto a SEMA os pedidos de Licença Prévia, de Instalação e Operação de um poço tubular localizado na Fazenda Sonho Azul, Zona Rural, município de Poxoreo - MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 176 de 30 de junho de 2008, publicada no DOU de 11 de julho de 2008), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 14h00 (quatorze) horas do dia 05 (CINCO) de Agosto de 2011**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para **Contratação de Empresa Especializada em elaboração e implementação de Projetos de Compensação de CO2 para o Evento Feira do Empreendedor 2011, que se realizará no período de 17 a 21 de agosto de 2011, no Centro de Eventos do Pantanal, em Cuiabá / MT**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291 e fax (65) 3648-1216, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 26 (Vinte e Seis) de Julho de 2011.

Ana Paula O. Santos Pompermayr
Pregoeira

FUNDAÇÃO UNISELVA EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2011 – AJ – UNISELVA Processo: 2011/010983/UNISELVA. Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 00.596.529/0001-10 Contratado: GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Objeto: Aquisição de reagentes exclusivos da marca Invitrogen, em conformidade com as especificações e condições constantes na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA. Fundamento Legal: art. 25, I da Lei 8.666/93. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$ 15.524,19 Dotação Orçamentária: Projeto nº 4.19.002, com recursos provenientes do Contrato nº 001/2011, firmado entre a empresa Bom Futuro e a Fundação Uniselva. Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

FUNDAÇÃO UNISELVA EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2011-AJ-UNISELVA Processo: 2011/007794 Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 05.771.393/0001-50 Contratado: CAPGRAF - EDITORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP Objeto: Prestação de serviços de impressão de análise e material informático, para atender ao 4º Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 90 (noventa) dias Valor Total: R\$10.920,00 Dotação Orçamentária: Projeto 3.02.025 com recursos provenientes do Convênio nº 001/FAPEMAT/2011, firmado entre a FAPEMAT, a UFMT e esta Fundação. Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 06.233.034/0004-55, localizada no município de Campo Novo do Parecis/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT o aproveitamento da Licença de Operação para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas. Não foi determinado EIA/RIMA.

AUTO POSTO MACIEIRAS LTDA. Torna público que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. com. varejista de comb., lubrifi. p/ veic. automotores, Av. das Itaúbas, n.º 2.601, Stor Comercial, Sinop/MT. CNPJ: 11.507.744/0001-13. Não EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGATA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONVOCA TODOS OS SENHORES CONDÔMINOS PARA A ELEIÇÃO DE SINDICO E SUB-SINDICO. A REALIZAR-SE NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2011, DAS 8:00 AS 17:00 HORAS NAS DEPENDÊNCIAS DO SALÃO DE FESTA DO CONDOMÍNIO. A INSCRIÇÃO DA CHAPA DEVERÁ SER EFETUADA ATÉ O DIA 19 DE AGOSTO 2011.

A INSCRIÇÃO DA CHAPA DEVERÁ SER EFETUADA ATÉ O DIA 19 DE AGOSTO DE 2.011, JUNTO AO ESCRITÓRIO DO CONDOMÍNIO. PARA FORMAÇÃO DE CHAPAS, OS CANDIDATOS DEVERÃO PREENCHER OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO SUB-TÍTULO DA ELEIÇÃO PREVISTA NA CONVENÇÃO. A COMISSÃO ELEITORAL SERÁ ELEITA 8 (OITO) DIAS ANTES DO PLEITO.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAMBARÁ
PRESIDENTE

RUA L, Nº 65 BAIRRO TERRA NOVA – CUIABÁ-MT. CEP 78050-409.
27/07/2011.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2011/SAMAE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, regida pela Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que sagraram-se como vencedoras no Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO Nº. 013/2011/SAMAE, referente AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NAS E.T.A. (Estações de Tratamento de Água) E NOS POÇOS TUBULARES DO SAMAE, a empresa GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS LTDA, CNPJ: 05.860.142/0001-42, para o item 01; a empresa INDÚSTRIA QUÍMICA CMT, CNPJ: 10.717.170/0001-45 para os itens 02, 04 e 05 e a empresa ÉTICA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 08.908.868/0001-04 para o item 03.

Tangará da Serra/MT, 26 de julho de 2011.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro do SAMAE

INSTITUTO AÇÃO VERDE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011/AÇÃO VERDE

CREDECIAAMENTO: das 14h30min até as 15hs (quatorze horas e trinta minutos até as quinze horas) do dia 05 de agosto de 2011.

INÍCIO DA SESSÃO: às 15hs (quinze horas) do dia 05 de agosto de 2011.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamento de Automação Náutica (Motor de Popa 25 VHMS, 2 tempos, partida manual, combustível gasolina e modelo 2011).

AQUISIÇÃO DO EDITAL: através do site: www.acaoverde.org.br ou pelos e-mails: laura@acaoverde.org.br / oulicitacao@fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou 65-3611-1606

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça n° 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT. Cuiabá-MT, 21 de julho de 2011.

ALEXSANDRO GOMES
PREGOIEIRO OFICIAL

“A empresa PROJETA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, torna público que C. L. PEREIRA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ 11.173.767/0001-39, requereu a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) através da SEDAM – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE a LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e de bebidas, localizada na Av. Presidente João Goulart, n°139, Bairro Jardim Campo Verde, CEP 78.840-000, no município e comarca de Campo Verde, Mato Grosso.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE USO DA AGUA

DIOGENES MIX, brasileiro, solteiro, Agricultor, portador do RG 1082250-0 SSP/MT, CPF 805.584.291 / 49, residente e domiciliado no P.A PONTAL DO MARAPE, explorando imóvel rural identificado com nº 191, área de 38,0941 hectares, localizado no município de Itanhanga / MT, torna publico que requereu junto à SEMA / MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas S 13° 02' 03,38" , WO 56° 38' 12,37" , atividade Piscicultura , com vazão de 145,0 Litros / Segundo , sendo que irá utilizar apenas a vazão de 15 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE USO DA AGUA

GERDA HOFFMANN, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 1740656-0 SSP / MT, CPF 580.477.191 / 49, residente e domiciliada no P.A ITANHANGÁ, explorando imóvel rural identificado com nº 1138, área de 91,2683 hectares, localizado no município de Itanhanga / MT, torna publico que requereu junto à SEMA / MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação na Represa sem denominação, Coordenadas S 12° 19' 48,04" , WO 56° 43' 16,04" , com vazão de 3,0 Litros / Segundo , sendo que irá utilizar a vazão de 3 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE USO DA AGUA

JACQUES AMBROSIO, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 639.772 SSP/MT, CPF 630.305.431 / 53, residente e domiciliado no P.A BONANZA, explorando lote rural identificado com numero 38, área de 64,9344 hectares, localizado no município de Tapurah / MT, torna publico que requereu junto à SEMA / MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação na Represa sem denominação, Coordenadas S 12° 27' 44,56" , WO 56° 47' 13,36" , com vazão de 5,0 Litros / Segundo , sendo que irá utilizar a vazão de 5 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE USO DA AGUA

PAULO CESAR DAPPER, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG 1274779-3 SSP /MT, CPF 615.481.201 / 97, residente e domiciliado no P.A TAPURAH / ITANHANGÁ, explorando imóvel rural identificado com numero 551, área de 99,9744 hectares, localizado no município de Itanhanga / MT, torna publico que requereu junto à SEMA / MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas S 12° 13' 49,9" , WO 56° 35' 18,29" , com vazão de 180,0 Litros / Segundo , sendo que irá utilizar apenas a vazão de 15 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento.

LICENÇA AMBIENTAL

GENÉSIO TERVEL , brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 3.070.904-7 SSP / PR , CPF 908.635.499 / 34 , residente e domiciliado em Nova Mutum / MT, proprietário de imóvel rural denominado – Chácara Tervel , torna publico que requereu junto à SEMA / MT, autorização para explorar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, numa área de 20.000m² de lamina d'água, constando de Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação.

LICENÇA AMBIENTAL

MERCIDES CASTILHO , brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 130.131 SSP/MT , CPF 047.687.011 / 9 , residente e domiciliado e Sorriso / MT, proprietário de imóvel rural denominado – Sítio Bom Jesus , torna publico que requereu junto à SEMA / MT, autorização para explorar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, numa área de 80.000m² de lamina d'água, constando de Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE USO DE AGUA

GENÉSIO TERVEL , brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 3.070.904-7 SSP / PR, CPF 908.635.499 / 34 , residente e domiciliado em Nova Mutum / MT, proprietário de imóvel rural denominado – Chácara Tervel , torna publico que requereu junto à SEMA / MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação na Represa sem denominação, Coordenadas S 13° 48' 43,4" , WO 56° 11' 22,5" , com vazão de 10,0 Litros / Segundo , sendo que irá utilizar apenas a vazão de 5 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE USO DE AGUA

MERCIDES CASTILHO , brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 130.131 SSP/MT , CPF 047.687.011 / 91 , residente e domiciliado e Sorriso / MT, proprietário de imóvel rural denominado – Sítio Bom Jesus , torna publico que requereu junto à SEMA / MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas S 12° 35' 20,1" , WO 55° 47' 15,4" , com vazão de 486,61704 Litros / Segundo , sendo que irá utilizar apenas a vazão de 86 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento

LICENÇA AMBIENTAL

ADELAIDE ELVIRA SANTANA, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 1287985-1 SSP / MT , CPF 793.927.921 / 15, residente e domiciliada no P.A BONANZA, Lote 045, proprietária do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, licença para realizar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo na área de 10.000m², constando de LICENÇA DE OPERAÇÃO.

LICENÇA AMBIENTAL

ELDO CARLOS WITZKE, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 3.175.889-0 SSP / PR , CPF 369.179.409 / 25, residente e domiciliado no P.A TAPURAH / ITANHANGÁ, Lote 557, proprietário do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, licença para realizar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo na área de 10.000m², constando de LICENÇA DE OPERAÇÃO.

LICENÇA AMBIENTAL

BERTOLINO MIRANDA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 1128667-9 SSP / MT , CPF 887.417.091 / 00, residente e domiciliado no P.A TAPURAH / ITANHANGÁ, Lote 446, proprietário do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, licença para realizar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo na área de 10.000m², constando de LICENÇA DE OPERAÇÃO.

LICENÇA AMBIENTAL

ALTAIR PASQUALI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 12 R 1238526 SSI / SC , CPF 615.480.811 /

91, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, rua Paranapanema, 1156-S, proprietário do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, licença para realizar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo na área de 50.000m², constando de LICENÇA PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.

LICENÇA AMBIENTAL

DIRCEU OGLIARI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 639.802 SSP / MT , CPF 176.798.429 / 49, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, FAZENDA OGLIARI, proprietário do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, licença para realizar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo na área de 100.000m², constando de LICENÇA PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.

LICENÇA AMBIENTAL

GABRIEL ZARISTA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 846.542 SSP MT , CPF 024.391.951 / 46, residente e domiciliado no P.A TAPURAH / ITANHANGÁ, Sítio da Vovó, proprietário do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, licença para realizar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo na área de 4.000m², constando de LICENÇA PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.

LICENÇA AMBIENTAL

AMAURI TAKAYA, brasileiro, solteiro, agropecuarista, proprietário de imóvel rural, portador do RG , CPF , residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde / MT, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, Outorga de direito do uso da água superficial, captação no Córrego Amizade, localizado na Fazenda....., coordenadas S 13° 02' 47,9" , WO 56° 09' 52,8" , com vazão de 15 litros / segundo, sendo que irá utilizar para atividade de piscicultura, regime semi intensivo, apenas o total de 10 litros / segundo.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA USO DE AGUA

ADELAIDE ELVIRA SANTANA, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 1287985-1 SSP / MT , CPF 793.927.921 / 15, residente e domiciliada no P.A BONANZA, Lote 045, proprietária do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas S 12° 29' 07,80" , WO 56° 47' 43,53" , com vazão de 248,35 Litros / segundo , sendo que irá utilizar apenas a vazão de 10 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, finalidade Piscicultura.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA USO DE AGUA

ELDO CARLOS WITZKE, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 3.175.889-0 SSP / PR , CPF 369.179.409 / 25, residente e domiciliado no P.A TAPURAH / ITANHANGÁ, Lote 557, proprietário do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas S 12° 15' 12,4" , WO 56° 35' 21,7" , com vazão de 201 Litros / segundo , sendo que irá utilizar apenas a vazão de 10 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, finalidade Piscicultura.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA USO DE AGUA

BERTOLINO MIRANDA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 1128667-9 SSP / MT , CPF 887.417.091 / 00, residente e domiciliado no P.A TAPURAH / ITANHANGÁ, Lote 446, proprietário do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas S 12° 12' 23,3" , WO 56° 38' 02,4" , com vazão de 85,0 Litros / Segundo , sendo que irá utilizar apenas a vazão de 10 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, finalidade Piscicultura.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA USO DE AGUA

ALTAIR PASQUALI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 12 R 1238526 SSI / SC , CPF 615.480.811 / 91, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, rua Paranapanema, 1156-S, proprietário do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas S 12° 50' 10,0" , WO 56° 00' 27,3" , com vazão de 173,8282 Litros / segundo , sendo que irá utilizar apenas a vazão de 60 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, finalidade Piscicultura.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA USO DE AGUA

DIRCEU OGLIARI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 639.802 SSP / MT , CPF 176.798.429 / 49, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, FAZENDA OGLIARI, proprietário do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas S 13° 25' 40,52" , WO 56° 03' 35,99" , com vazão de 59,48Litros/segundo , sendo que irá utilizar a vazão total, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, finalidade Piscicultura.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA USO DE AGUA

GABRIEL ZARISTA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 846.542 SSP MT , CPF 024.391.951 / 46, residente e domiciliado no P.A TAPURAH / ITANHANGÁ, Sítio da Vovó, proprietário do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas S 12° 13' 56,3" , WO 56° 42' 43,9" , com vazão de 47 Litros / segundo , sendo que irá utilizar apenas a vazão de 06 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, finalidade Piscicultura.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA USO DE AGUA

MIGUEL OLIMPIO MEDINA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 846.542 SSP MT , CPF 024.391.951 / 46, residente e domiciliado em Diamantino/MT, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Florida, município de Nobres / MT torna publico que requereu junto à SEMA – MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego das Porcas, Coordenadas S 14° 39' 12,9" , WO 55° 57' 11,2" , com vazão de 0,09168372m³/segundo, sendo que irá utilizar apenas a vazão de 70 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, finalidade Piscicultura.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA USO DE AGUA

ASSIS CLAUDIO TIRLONI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 2021353 SSP/ PR , CPF 371.351.639 / 15, residente e domiciliado na Fazenda São Pedro ,município de Tapurah / MT, proprietário do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas S 12° 35' 51,5" , WO 56° 50' 54,4" , com vazão de 158,0 Litros / segundo , sendo que irá utilizar apenas a vazão de 30 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, finalidade Piscicultura.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA USO DE AGUA

PEDRO PAULO TIRLONI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 802.978 SSP MT , CPF 374.124.009 / 59, residente e domiciliado na Fazenda São José , município de Tapurah / MT, proprietário do imóvel rural, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas S 12° 35' 22,1" , WO 56° 51' 37,1" , com vazão de 44,54 Litros / segundo , sendo que irá utilizar apenas a vazão de 10 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, finalidade Piscicultura.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA USO DE AGUA

JONAS DALMOLIN, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 3104377 SSP/SP, CPF 411.451.609/30, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde/MT, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Quatrão, município de Sorriso-MT, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas S 13° 21' 43,11" , WO 55° 40' 32,7" , com vazão de 166,4 Litros/segundo , sendo que irá utilizar apenas a vazão de 80 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, finalidade Piscicultura.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA USO DE AGUA

DEVANIR RIBEIRO DE JESUS FRESCHA, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 1363672-3 SSP/MT, CPF 912.685.911/49, residente e domiciliado em Distrito de Eldorado, município de Tapurah / MT, proprietário do imóvel rural denominado Chácara Boa Esperança, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas S 12° 46' 44,9" , WO 56° 20' 17,9" , com vazão de 112,0 Litros/segundo , sendo que irá utilizar apenas a vazão de 30 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, finalidade Piscicultura.

LICENÇA AMBIENTAL

MIGUEL OLIMPIO MEDINA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 846.542 SSP / MT, CPF 024.391.951 / 46, proprietário de imóvel rural denominado Fazenda Flórida, localizada no município de Nobres / MT, torna publico que requereu junto à SEMA / MT, autorização para explorar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo , totalizando 50.000m² de lamina d'água, constando de LI e LO.

Irineu Martins e outro, CPF: 316.163.058-00, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU), e Autorização de desmatamento de um imóvel rural denominado Fazenda Três Irmãos localizada no município de Marcelândia-MT. Não EIA/RIMA.

MARCELO WATANABE, PORTADOR DO CPF Nº 871 091 319 - 04, DECLARA QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEMA/MT O CADASTRO DO POÇO TUBULAR COM VAZAO DE 7,00 M³/H E A UMA PROFUNDIDADE DE 42,00 METROS, LOCALIZADO NA ESTRADA ADALGISA CHACARA 173 A, NO BARRIO DE CAHACARAS SINOP, NO MUNICIPIO DE SINOP, T

Asplemat/DO

FUNDAÇÃO UNISELVA Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 059/2011-AJ – UNISELVA
 Processo: 2011/007797/UNISELVA. Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 07.043.983/0001-92 Contratada: TEMPO LOCADORA DE STAND'S LTDA – ME Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$4.500,00 ao referido Contrato. Do Valor: **Pelo presente aditivo, fica acrescido o valor de R\$4.500,00, totalizando o valor contratual de R\$22.500,00.** Da Ratificação das Cláusulas: **Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.** Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

COOPERATIVA DOS FUNDADORES DE CASSITERITA DA AMAZÔNIA LTDA-CFC DA AMAZÔNIA, CNPJ 04.336.800/0001-39, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação-LO, para extração de cassiterita, zona rural, **Colniza/MT.**

COOPERATIVA ESTANÍFERA DE MINERADORES DA AMAZÔNIA LEGAL-CEMAL, CNPJ 03.556.866.0001-71, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença de Operação-LO, para extração de cassiterita, zona rural, **Colniza/MT.**

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, CNPJ 15.023.963/0001-88, na Av. Vereador Genival Araújo, bairro Centro, cidade de Nova Brasilândia/MT, vem requerer a SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para Recuperação de Estrada Vicinal e Construção de Pontes na localidade da comunidade Fica Faca município de nova Brasilândia/MT.

Hozana Maria de Oliveira e CIA LTDA, CNPJ 01.429.842/0001-26 torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de fabricação de alimentos para animais, na Rod. BR 158 Km 154, Nova Xavantina/MT. Não EIA e RIMA.

Odilio Balbinotti e Outros, CPF 138.615.069-04, Inscrição Estadual 13.257.692-9, torna publico que requereu a SEMA-MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para o licenciamento de poço tubular profundo, localizado na Fazenda Mata VII, município de Alto Garças-MT.

Marcio Hermenegildo de Almeida, CPF: 138.030.931-04 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 60,00 metros, Rua 06 Lote 22 Bairro: Jardim Itália, Alphaville 02, Cuiabá-MT. Lat: 15° 35' 27.9" Long: 056° 03' 25.3"

O Sr. **Antônio Carlos Campo**, portador do CPF/MF: 374.979.288-72, torna público que requereu junto à SMAAF - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade Prévia e Instalação para a atividade de Concessionária de Carros da marca Honda, a localizar na Avenida Fernando Corrêa da Costa, s/nº – Bairro Poção, nesta Capital.

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SANTA EDWIGES LTDA. "Posto Seminário", torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Renovação da Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Av. Tem. Cel. Duarte, 154, Centro, no município de Cuiabá/MT.

MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA. "Posto Prainha", torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia e de Instalação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Av. Tem. Cel. Duarte, 985, Centro, no município de Cuiabá/MT.

Mosaico Fertilizantes do Brasil Ltda torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a renovação de sua licença de Operação, para Fabricação de Fertilizantes a Rodovia BR 364 Km 14 s/nº - **Alto Araguaia - MT.**

Asplemat/DO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
CONTRATO Nº 020/2011

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Geandre Frank Latorraca. Objeto: Contratação de empresa para publicação de editais, avisos de processos licitatórios, avisos de resultados de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitação, extratos de contratos e outras publicações exigidas por lei. Valor: R\$ 5.650,00. Assinatura: 22/07/2011. Prazo de Vigência: 31/12/2011.

Publicar

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
CONTRATO Nº 021/2011

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Moura & Botelho Silveira Ltda – ME. Objeto: Contratação de Empresa para execução de um conjunto de serviços relativos à limpeza e conservação da Autarquia conforme descrições do contrato. Valor: R\$ 3.100,62. Assinatura: 25/07/2011. Prazo de Vigência: 25/09/2011.

Publicar

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 008/2010

Fica retificada a Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso edição Nº 25305 de Terça Feira, 27 de Abril de 2010 Página 66. Onde Lê-se:

Classificação	Nome	Cargo
1º	Anderson Pereira da Paixão	Aux. Serv. Gerais

Deve-se Ler:

Classificação	Nome	Cargo
1º	Anderson Pereira da Paixão	Leiturista

Nova Mutum, 25 de Julho de 2011.

Rosângela Pasquali - Diretora Geral do SAAE

Publicar

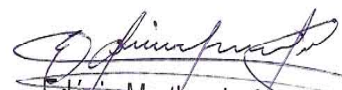
Cargill Agrícola S.A., CNPJ 60.498.706/0045-78, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para o poço tubular profundo localizado na Rodovia BR 140, S/Nº, Gleba Pacoval II em Santa Rita do Trivelato/MT

Cargill Agrícola S.A., CNPJ 60.498.706/0330-80, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para o poço tubular profundo localizado na Rodovia BR 163, Km 583, Distrito Industrial em Nova Mutum/MT

SENALBA/MT- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I, do Estatuto deste Sindicato e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os trabalhadores, em atividade no Estado de Mato Grosso, associados ao Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral extraordinária, no dia 30 de julho de 2011, (sábado), na sede do SENALBA/MT, sito à rua 13 de junho, 1640 - Porto - Cuiabá/MT, quando estará em debate assunto constante da seguinte ordem do dia: - Eleição de delegados para participar da 10ª PLENÁRIA ESTADUAL DA CUT/MT. A Assembléia realizar-se-á às 08:30h em primeira convocação ou 09:00h em segunda e última convocação, conforme disposto no parágrafo 1º, do Art. 19º, do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 26 de julho de 2011.



Edésio Martins da Silva
 Presidente do SENALBA/MT

COMUNICADO A SEMA

REFEIÇÕES BRÁS FOODS., torna publico que requereu junto a SEMA pedido das Licenças LP, LI, LO p/ perfuração poço tubular profundo, sito a Rua Pantaneira nº 50 Jardim Paula 1, Várzea Grande /MT.

K3/DO

Bom Jesus COM. de Materiais para Construção LTDA -ME, CNPJ 24.722.761/0001-15, torna-se publico que requereu a secretaria de meio ambiente a Renovação da Licença de Operação, para licenciamento Ambiental de uma área de 8,07 hectares para extração de areia e cascalho no leito do Rio Cuiabá, no Município de Várzea Grande/MT.

Patrícia Araujo Ribeiro-ME, CNPJ 13.820.556/0001-76, NOVA MARINGÁ/MT torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Prévia-L.P, Licença de Instalação-L.I. e Licença de Operação-L.O. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

G.F. HOTÉIS E TURISMO S/A CNPJ. 01.040.435/0001-22

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em obediência as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., o relatório das Atividades do exercício de 2010, acompanhado das Demonstrações Financeiras da G.F. Hotéis e Turismo S/A. Colocamo-nos inteiro a disposição de V.Sas., para quaisquer informações que se façam necessárias.

Rondonópolis-MT., 17 de Março de 2.011

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.010

ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	2010	2009	CIRCULANTE	2010	2009
Bancos c/Movimento	59,62	14,94	Salários a Pagar	510,00	465,00
Aplicações Financeiras	2.670.382,66	2.444.171,59	Obrig. Tributárias e Trabalhista	158,10	144,15
Outros Créditos e Valores	772.606,67	833.837,77	Outros Débitos e Valores	40.786,54	66.378,18
Contas a Receber	366,34	366,34	TOTAL DO CIRCULANTE	41.454,64	66.987,33
TOTAL DO CIRCULANTE	3.443.415,29	3.278.390,64	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			Capital Social Integralizado		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			Ações Ordinárias	110.144,00	110.144,00
Depósitos e Cauções	5.869,73	5.869,73	Ações Pref. Classe "A"	3.167.142,00	3.167.142,00
TOTAL REALIZAVEL A L.PRAZO	5.869,73	5.869,73	Ações Pref. Classe "B"	3.163.924,00	3.163.924,00
IMOBILIZADO			RESERVAS		
Terrenos	114.178,62	114.178,62	Correção Monet. do Capital	0,30	0,30
Telefones	17.246,08	17.246,08	Reserva Legal	234,21	234,21
Utensílios Diversos	696.322,89	696.322,89	Reserva Incent.Fiscais	366,34	366,34
Móveis e Utensílios	478.822,07	478.822,07	(-)Prejuízo Acumulado	2.899.702,39	3.078.187,06
Maquinas e Equipamentos	427.843,18	427.843,18	TOTAL PATRIMÔNIO	3.542.108,46	3.363.623,79
Veículos	-	-	TOTAL DO PASSIVO	3.583.563,10	3.430.611,12
Computadores	12.623,20	12.623,20			
(-)Depreciação Acumulada	1.612.757,96	1.600.685,29			
TOTAL DO IMOBILIZADO	134.278,08	146.350,75			
TOTAL DO ATIVO	3.583.563,10	3.430.611,12			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	2010	2009	2010	2009
Atividades Operacionais			RECEITA VENDAS/SERVIÇOS	-
Lucros no Exercício	178.484,67	498.214,53	(-)DEDUÇÃO DA RENDA BRUTA	-
Depreciação	12.072,67	16.754,72	(=)RENDA LIQUIDA	-
(=)Lucro que afeta o caixa	190.557,34	514.969,25	(-)CUSTO MERCAD. VENDIDAS	-
Variações no Circulante			(-)CUSTO DOS SERVIÇOS	-
Redução/Aumento de créditos e valores	61.231,10	37.979,11	(=)LUCRO BRUTO	-
Redução de contas a receber	-	-	(-)DESPESAS OPERACIONAIS	29.290,95
Aumento/Redução de Obrigações Trabalhistas	58,95	(63,15)	(+)RECEITAS FINANCEIRAS	245.215,10
Redução/Aumento Imp. Taxas a Recolher	(25.591,64)	39.206,71	(-)DESPESAS FINANCEIRAS	1.399,30
(=)Caixa gerado no Negócio	35.698,41	77.122,67	(=)LUCRO OPERAC.	214.524,85
Atividade de Investimento			(-)LUCRO ANTES IR e CSLL	214.524,85
(Redução) de Imobilizado	-	-	(-)CONTRIB. SOCIAL	13.515,07
(=)Resultado Final de Caixa	226.255,75	592.091,92	(=)LUCRO ANTES IR e CSLL	201.009,78
(+)Saldo Caixa	2.444.186,53	1.852.094,61	(-)IMP. RENDA	22.525,11
(=)Saldo Caixa	2.670.442,28	2.444.186,53	(=)LUCRO DO EXERCÍCIO	178.484,67

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO DO EXERCÍCIO 2009 E 2010

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOC.	C.M.CAPITAL	RESERVAS	PREJUÍZO ACUM.	TOTAL
SALDO EM 31/12/2008	6.441.210,00	0,30	600,55	(3.576.401,59)	2.865.409,26
LUCRO DO EXERCÍCIO DE 2009				498.214,53	498.214,53
SALDO EM 31/12/2009	6.441.210,00	0,30	600,55	(3.078.187,06)	3.363.623,79
LUCRO DO EXERCÍCIO DE 2010				178.484,67	178.484,67
SALDO EM 31/12/2010	6.441.210,00	0,30	600,55	(2.899.702,39)	3.542.108,46

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA

- 1) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei 6404/76 de 15/12/76 e alterações posteriores, tendo a empresa entrado em operação no mês de Abril de 1990, explorando o ramo de hospedagem e turismo, com acompanhamento da EMBRATUR.
- 2) O Capital Social Autorizado e Integralizado é de R\$ 6.441.210,00 (Seis milhões quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e dez reais) representado por 6.441.210 (Seis milhões quatrocentos e quarenta e uma mil duzentas e dez) Ações sem valor nominal dividida em 110.144 Ações Ordinárias Nominativas, 3.167.142 Ações Preferenciais Nominativas de Classe "A" e 3.163.924 Ações Preferenciais Nominativas de Classe "B".

ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN
DIRETOR PRESIDENTE

ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN JR.
DIRETOR ADMINISTRATIVO

NELSON ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/1SP157031/O-3 SP/S/MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

TEREZA GOMES GANANCIM-CNPJ: 00.866.129/0001-87 e I.E. 13.014.436-3 – Av. Julio Campos, 730 Centro SINOP-MT. Comunica o Extravio dos Seguintes documentos: Livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Termos de Ocorrência, Inventários e bloco de Notas Fiscais.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A Empresa **O J DA COSTA**, Localizado na Av. Industrial, s/nº, Centro, CEP: 78.525-000, no Município de Matupa/MT, com CNPJ nº 02.978.864/0001-08 e Inscrição Estadual nº 13.040.089-0, Comunica que foram Extraviados os Livros Fiscais de Entrada e Saída, Apuração do ICMS, Termo de Ocorrência, Inventário, Diário, Razão, Blocos Fiscais, Notas Fiscais de Entrada e Saída de Mercadorias, Documentos da Firma Individual e suas Alterações, Conforme B.O nº 1016700110989276.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

LINO FERREIRA DE CAMPOS FILHO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.938.357/0001-02 e no município sob o nº 30340, estabelecido **R IZABEL PINTO, 33, CRISTO REI**, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março, que extraviou as **notas fiscais de série 2, número -26 a 30**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea 'c' inciso III art. 296 do código tributário Municipal de Várzea Grande. **K3/DO**

ERIK AUGUSTO DE SOUZA-ME, CNPJ 07.431.107/0001-33 e I.E nº 13.304.390-8, estabelecido na Av. Newton Rabello de Castro, s/nº - Qda 132, LT 49, Sala 02, Bairro Pedra Noventa, Cuiabá/MT, CEP. 78.099-005, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei e conforme a Portaria 114/2002, art. 82, que **extraviou 01 (um) Bloco em branco de Nota Fiscal nº 001075 ao 001100**, da AIDF nº 220775 de 04/12/2009.

SÃO BENEDITO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 00.125.882/0001-11 e I.M. nº 14639, sito a Travessa Pe. Luiz Guissoni, nº 42, Bairro Jardim IRAPURU - Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de **série 2, nº 128**, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso II do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

JORGE ALBERTO DE SOUZA ME, CNPJ 36.908.101/0001-02 e I.E nº 13185741-0, Declara que foram Extraviados, bloco1 AIDF Nº 901/0066-2 01 A 50, 51 A 100, 126 A 150, 0214 a 225, 226 a 250 serie d AIDF 901/0072-7 Nº 451 A 475, 501 A 525.

P.L.A Maquinas Pulverizadoras e Fertilizadoras Ltda, empresa inscrita no CNPJ nº 06.303.670/0002-44, Insc. Estadual nº 13.290.125-0, estabelecida na Av. Itirio, nº 2388, Jardim Novo Horizontal, Rondonópolis-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Bloco de Nota Fiscal nº 01 à 200 Modelo 1 e 1ª, AIDF nº 1902005 e Livros Fiscais de Entrada, Saída, ICMS e Inventário nº 01/2005, 02/2006, 03/2007, 04/2008.

LOCH TEXEIRA & CIA LTDA Rua das Primaveras, nº 753-A, Jd. Jacarandás, Sinop/MT, CNPJ/MF 03.931.310/0001-18 e I.E. 13.195.311-7. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Nota Fiscal Modelo 1 E 1 A de nº 001 a 1250. Blocos de Nota Fiscal Serie D-1 de nº 001 a 1500. Blocos de Nota Fiscal Serie D-2 de nº 001 a 1750. Livro Termo de Ocorrência de nº 001.

Os seguintes documentos abaixo foram motivos de extravio, realizado pela empresa **VANDA POMMER - ME** com data de emissão 24/03/2009 tendo percebido o extravio na data do dia 25 de Julho de 2011. Bloco de Notas Fiscais Modelo 1 E 1A com numeração de 000001 A 000025 Série 1 Numero de vias 5.

MUNHOZ SOCREPPA & CIA LTDA CNPJ/MF 05.394.750/0001-09 e I.E. 13.212.797-0. Estrada Rosália, S/N, Chácara 91, Bairro São Cristovão, Sinop/MT, Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Nota Fiscal Modelo 1 E 1 A de nº 001 a 750. Blocos de Romaneio de nº 001 a 1400.

MADEIREIRA SANTA EXPEDITA LTDA CNPJ/MF 04.498.216/0001-80 e I.E. 13.201.911-6. Rua Almirante Tamandaré, S/N, Centro, Santa Carmem/MT, Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Romaneio de nº 001 a 500, Blocos de Nota Fiscal Modelo -1 E 1 A de nº 001 a 500.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

DORA MODA COM. VAREJ. DE ART. DO VESTUÁRIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.870.999/0001-79 e Inscrição Estadual nº. 13.316.324-5, localizada à Rua Dep. Hitler Sansão, nº. 143-W, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, comunica o extravio do Bloco de notas fiscais serie "D-1" DO Nº 001 ao 27 e do nº 29 ao 50. Tangará da Serra – MT 21 de Julho de 2011.

HEITOR B DE ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ/MF 07.369.744/0001-27, e I.E. 13.302.448-2, Av. Marechal Rondon, nº 24, Centro, Colider-MT, representada por seu Sócio Proprietário: HEITOR BAZAN DE ALMEIDA, CPF: 006.380.031-48, em cumprimento a Legislação Vigente, DECLARA QUE FOI EXTRAVIADO OS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS: 06 (seis) Blocos de Notas Fiscais D-1 50x3 Vias Nº 001 à 300, 02 (dois) Blocos de Notas Fiscais M-1 25x05 Vias Nº 000001 à 000050.

O produtor rural **VALENTIN LUCATTO E OUTRO**, devidamente inscrito no CPF 786.090.038-68, RG 47453291 SSP/SP e I. ESTADUAL Nº 13.279.653-8 com sede na Fazenda Formosa do Guaporé, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT vem por meio de esta informar o extravio dos seguintes documentos fiscais conforme o Boletim de Ocorrências nº 2011.276107 do dia 18/07/2011, Livro Termo de Ocorrências 001, Livro Registro de Saída 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, Livro de Entradas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, Livro Registro de Inventário 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, Registro de Apuração de ICMS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, Talão de Notas Fiscais de Saída MOD-01A da nota 001 a 200, todas as notas fiscais de entrada, toda a documentação fiscal da propriedade rural foi extraviada.

MG ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ-MF nº 10.471.649/0001-44, e no município, sob o nº 27.806, estabelecida à Rua Santo Antonio, nº 168-Centro-Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número 01, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d", inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

A empresa **Casa do Adubo Ltda**, CNPJ nº 28.138.113/0007-62, IE nº 13.038.160-8, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 3010, Cuiabá/MT, comunica o EXTRAVIO da 1ª via da nota fiscal nº 282 Serie D, confeccionada pela gráfica e editora Imprimat Ltda AIDF – 241933, conforme boletim de ocorrência nº 263817 de 08/07/2011.

"EDA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.965.545/0001-20 e Inscrição Estadual nº13.195.845-3, End: Rua Goiás nº 891 Centro- Barra do Garças-MT comunica o extravio de Notas fiscais de saída em branco Serie D1 nº 7343 a 10.000, Serie D1 nº 446 a 700 e 712 a 1300, e AJUT. BG. 165/2001 Mod. 1 Serie 1 nº 41 a 75. AIDF-AUT 724/96 – 16/12/1996 Serie D1, 01 bloco nº 8101 a 8150, 02 blocos nº 8551 a 8650, 01 bloco nº 9201 a 9250, 01 bloco nº 9551 a 9600, 01 bloco nº 9851 a 9900, e 01 bloco MOD. 1 nº 01 a 25."

Alfredo Sgrignoli Takahashi & Cia Ltda-ME Cnpj:11.085.245/0001-85 Extravio de Talão de NF consumidor modelo D-1 do nº. 251 à 300 em branco e Bloco de Entrada e Saída mod. 01 do nº. 0001 a 0025 em branco.

PRO LIMP COMÉRCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, CNPJ: 07.691.986/0001-32 e I.E nº 13.311876-2, declara que foi extraviado o livro diário e livro razão do ano 2010.

Minnesota Fitas Filmes e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 03.169.299/0001-09 e no município sob o nº 28008, estabelecido na Av. Mato Grosso, nº 300, bairro Araes, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, que extraviou as notas fiscais de série 03, números 5128 e 6110, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

MANOEL RODOLFO DE CARVALHO - ME, CNPJ 01.977.040/0001-50, IE 13.160.988-2, empresa estabelecida a Rua João de Campos Borges, Nº 809, BARRA DO BUGRES/MT, COMUNICA o extravio de 01 TALÃO DE NOTA FISCAL, Série 01, do nº 126 a 150, autorizadas pela AIDF nº 1940 de 04/1996.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal de Ética e Disciplina EDITAL n. 097/11 – SG/TED - Pelo presente edital, ficam notificados os advogados e estagiários a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber:01)Vitorino Ferreira Marinho - OAB/MT n. 5.452/A;02)Vera

Lucia Medeiros - OAB/MT n. 6.751/A;03)Suzete Cordeiro Pereira - OAB/MT n. 3.538/B;04)Valeria dos Reis Juiz - OAB/MT n. 7.536/O;05)Benedita Christina Pedrosa da Silva - OAB/MT n. 4.171/O;06)Adriana de Campos Gomes - OAB/MT n. 6.996/O;07)Violar Chmieleski - OAB/MT n. 3.841/O;08)Henrique Jose Auerswald Junior - OAB/MT n. 3.288/O;09)Carlos Kennedy Monteiro - OAB/MT n. 3.984/O;10)Valdecir Errera - OAB/MT n. 3.365/A;11)Emerson Arthur Stevam - OAB/MT n. 3.360/O;12)Jaime Braz - OAB/MT n. 2.271/O;13)Arnaldo Augusto Dorileo Leite - OAB/MT n. 4.510/O;14)Antonio Wagner Nicacio de Oliveira - OAB/MT n. 8.540/O;15)Marcos Cesar Josetti Flores - OAB/MT n. 8.933/O;16)Odilon Sanches - OAB/MT n. 3.537/B;17)Charles Roberto Gomes - OAB/MT n. 1.120/O;18)Luciana Gularit Soares - OAB/MT n. 6.008/O;19)Jose Hamilton do Amaral Junior - OAB/MT n. 4.556/O;20)Faniilde Pirro Viana - OAB/MT n. 7.407/O; 21)Ubiratan de Paula Ferreira - OAB/MT n. 5.153/A;22)Luciano Jose Trindade - OAB/MT n. 6.126/O;23)Luciano Borfecchia - OAB/MT n. 3.159/O;24)Jamil Lourenço - OAB/MT 4.689/A;25)Dorivaldo Cardoso - OAB/MT n. 2.091/O; 26)Regina Celia Cortes - OAB/MT n. 7.148/O;27)Paula Froio do Amaral - OAB/MT n. 8.344/O;28)Saulo Peralto - OAB/MT n. 2.986/A;29)Ari Isidoro Hein - OAB/MT n.

5.436/O;30) Fernando Daniel Cossettin – OAB/MT n. 8.473/O;31) Mauricio Schultz Neto – OAB/MT 8.823;32) Gilberto Machado Custodio – OAB/MT n. 6.435/O;33) Vilma Correa Marra – OAB/MT n. 1.992/O;34) Maristela Rosaria da Silva – OAB/MT n. 3.776/O;35) Walter Martins da Rocha – OAB/MT 763/O;36) Antonio Fogaça – OAB/MT n. 5.105;37) Denisar Delanete Martins Dourado – OAB/MT 3.748/O;38) Idalice Dantas Carapeba Elias – OAB/MT n. 4.341/O;39) Arlindo Alves – OAB/MT n. 2.941/O. Nada mais. Cuiabá, 26 de julho de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 98/11– SG/TED - Notificação de Audiência - Pelo presente edital, fica notificado o Representado, nos autos do processo disciplinar abaixo elencado, a comparecer à audiência de instrução designada para o dia **22 de agosto de 2011, às 16h30min**, acompanhado de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência do causidico o comparecimento das mesmas, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, a saber: **Processo disciplinar n. 6.279/09** - Representante: G.D.S.F. - Representado: W.D.O.R. (Adv. Wilson de Oliveira Rosa - OAB/MT n.º 3.236/A) - Relatora: Clarissa Lopes Vieira Vidaurre. Nada mais. Cuiabá, 26 de julho de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 99/11– SG/TED - Notificação de Audiência - Pelo presente edital, fica notificado o Representado e o Representante, nos autos do processo disciplinar abaixo elencado, a comparecerem à audiência de CONCILIAÇÃO designada para o dia **25 de agosto de 2011, às 16h00min**, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, a saber: **Processo disciplinar n. 6.633/10** - Representante: N.K.R. (Advogado: *Noilvis Klem Ramos – OAB/MT 13.100*) - Representado: M.B.P.J. (Advogado: *Mauricio Benedito Petraglia Junior – OAB/MT 7.215*) - Relator: José André Trechaud Curvo. Nada mais. Cuiabá, 26 de julho de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE VARZEA GRANDE - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 7618-03.2006.811.0002 ESPECIE Deposito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO PARTE: AUTORA: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA PARTE RÉ: MARCUS ANTONIO PITON MOREIRA CITANDO (A, S): MARCUS ANTONIO PITON MOREIRA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO 28/08/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 44.237,78 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) e proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Disal Administradora de Consórcios Ltda. move a presente Conversão da Ação de Busca e Apreensão em Ação de Depósito contra Marcos Antonio Piton Moreira. A requerente alega que o requerido adquiriu um Reboque da marca REB/KRONE modelo CAI - 123 CG27, ano/modelo: 1997/1998, placa KDL - 2183. Entretanto, o requerido deixou de pagar 05 parcelas que venceram no mês de fevereiro, e mais 19 parcelas vincendas. Dá-se o valor da ação em R\$. 44.237,78. DESPACHO: Assim, DEFIRO A CONVERSÃO DESTA PROCEDIMENTO PARA AÇÃO DE DEPÓSITO, na forma requerida, ao que deverá a Sra. Escrivã retificar os dados na capa dos autos e no sistema Apolo. Cite-se a parte ré para, no prazo de 05 (cinco) dias, entregar a coisa, deposite-la em Juízo, consignar-lhe o equivalente em dinheiro ou, querendo, contestar a ação (CPC, art. 902. I e 11), constando no mandado as advertências dos arts. 285 e 319 CPC. Por entender que a prisão só é cabível em casos de dívida por alimentos e depósito infiel de bem a ordem do juízo não vejo configurado o réu na hipótese de depositário infiel em que seja possível sua prisão ao que deixo de aplicar-lhe tal pena, especialmente, pelos termos da Súmula n.º 304 do STJ. Intime-se. Cumpra-se. Eu, _____, digitei. Varzea Grande - MT, 25 de maio de 2011. Eucaris Taques Pereira Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento Nº 56/2077-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".